

PREFEITURA DA CIDADE DE PARAGOMINAS – DEPTº. DE LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00022 – RETIFICADO
PARA SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – SRP
COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO
PORTE CONFORME DISCIPLINA O ART. 39 DA LEI MUNICIPAL Nº 769/2011

A Prefeitura Municipal de Paragominas, através da **Portaria nº 003/2017** datado de 07 de Fevereiro de 2019 e publicado em 11 de Fevereiro de 2019 que nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio ao Departamento de Licitação, do Senhor Prefeito Municipal de Paragominas, informa a quem possa interessar, que na Sala de Licitações, sediado a Av. do Contorno, 1212, Centro, na cidade de Paragominas-PA, torna público que o Pregoeiro deste órgão, realizará certame licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto encontra-se descritos na Cláusula II deste edital:

ABERTURA DO CERTAME: 16 DE ABRIL DE 2019.
HORÁRIO: 09:00h

O certame inicia com o recebimento dos credenciamentos junto com os envelopes propostas e habilitações. Em seguida com abertura das propostas e lances verbais.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paragominas – Av. do Contorno, 1212, Centro, Paragominas/PA.

CLÁUSULA I - DO ESTATUTO JURÍDICO:

1.1 Esta licitação observará os preceitos de direito público e, em especial, as disposições da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 8.250/2014, Decreto Municipal nº 463/2010, Decreto 3.555 de 08/08/2000 e alterações posteriores, Lei Estadual 6.474 de 06/08/2002, Lei complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal nº 769/2011, aplicando-se subsidiariamente, e no que couber, a Lei nº 8.666 de 21/06/93, e demais condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, conforme as disposições a seguir:

CLÁUSULA II - DO OBJETO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.1 A presente licitação para o REGISTRO DE PREÇO tem por objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DESTA PREFEITURA”**.

2.2 A Prefeitura Municipal de Paragominas/SEMINFRA efetuara as solicitações de serviços à empresa contratada em horário comercial e o prazo para a execução dos mesmos será de até 15 (quinze) dias.

2.3 A Prefeitura Municipal de Paragominas/PA também não estará obrigada a realizar a quantidade total estimada dos serviços, podendo sua execução ser integral, parcial ou mesmo não ocorrer.

2.3.1 Integram o presente Edital os documentos abaixo relacionados:

2.3.1.1 ANEXO I– MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO E DECLARAÇÕES;

2.3.1.2 ANEXO II – DEFINIÇÕES DOS LOTES E DEFINIÇÃO DAS COTAS PARA MEs E EPPs;

2.3.1.3 ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

- 2.3.1.4 ANEXO IV- MINUTA DE CONTRATO;
- 2.3.1.5 PROTOCOLO DE RETIRADA DE EDITAL;
- 2.3.1.6 TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

3.1 As despesas decorrentes das possíveis aquisições correrão a conta dos recursos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Paragominas estabelecida para cada órgão ou entidades contratantes.

CLÁUSULA IV - DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital.

4.2 Cada licitante apresentar-se-á com, um representante legal que, devidamente munido de credencial, será o único admitido a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, quer por escrito, quer oralmente, respondendo.

4.3 Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de um Licitante.

4.4 As Empresas que estejam com processo administrativo em andamento, não ficarão impossibilitadas de participar do referido processo licitatório, mas se for declarada sua penalização em decorrência do processo administrativo antes da homologação e adjudicação, a mesma ficará impossibilitada de firmar contrato com esta prefeitura.

4.5 É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução dos serviços previstos neste Edital.

4.6 **NÃO SERÁ ADMITIDA NESTA LICITAÇÃO** a participação de empresas nas seguintes situações:

4.6.1 Empresas em estado de falência, de concurso de credores, de dissolução ou liquidação.

4.6.2 Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração pública do Estado do Pará e o município de Paragominas/Pa.

4.6.3 Empresa que mantenha em seu quadro servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem como, empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

4.6.4 Possuírem em seu Contrato Social finalidade incompatível com o objeto deste Pregão.

4.6.5 Cujos quadros sociais possuam sócios, que integrem quadros sociais de outros licitantes, quer na condição de majoritários ou minoritários.

4.6.6 Não poderão participar do certame servidores públicos e empregados públicos vinculados à Prefeitura Municipal de Paragominas, nos termos do art. 9º, III, da Lei 8.666/93;

CLÁUSULA V - DA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

5.1 Nas contratações públicas da União, dos Estados e dos Municípios, poderá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo a inovação tecnológica, desde que previsto e regulamentado na legislação do respectivo ente, conforme Art. 47 da Lei nº 123/2006.

5.2 De acordo com o que determina o Art. 39 da Lei Municipal nº. 769/2011 e Lei Federal 123/2006 e Lei 147/2014, deverão constar do edital a reserva da cota de 25% (vinte e cinco por cento), do valor estimado do objeto a que se refere este EDITAL, para as MPE local ou Regional. Para viabilizar a aplicabilidade do percentual a que se referem esses dispositivos

legais, ficam reservados os **lotes 04 E 05** do anexo II. Após a apuração da melhor proposta, observada a classificação das propostas até o momento será assegurado as Micros e Pequenas Empresas, o direito de preferência à contratação, conforme previsto na Lei Complementar 123/2006 e alterações.

CLÁUSULA VI - DO CREDENCIAMENTO:

6.1 A abertura desta licitação dar - se - á em sessão pública, dirigida por um Pregoeiro(a), a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo e no conteúdo deste Edital.

6.2 Antes do início da sessão, na parte exterior dos envelopes, os representantes das empresas interessadas em participar do certame **DEVERÃO APRESENTAR-SE PARA CREDENCIAMENTO** junto ao Pregoeiro; devidamente munido com os documentos que os credenciem a participar desta licitação, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais, nos termos da legislação (exigido pelo inciso IV do art. 11 do Decreto 3.555/2000) que comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

6.3 O CREDENCIAMENTO far-se-á com as seguintes exigências:

6.3.1 Em sendo **SÓCIO, PROPRIETÁRIO OU DIRIGENTE**, a empresa proponente deverá apresentar:

6.3.1.1 Em se tratando de **Sociedades Empresárias** ou **Simples**, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, para as primeiras, ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, para as segundas, conforme o caso, e nos termos da lei. No caso de **Sociedades por Ações**, o estatuto deverá estar acompanhado do documento de eleição de seus administradores. Em se tratando de **Empresa Individual**, o seu registro comercial;

6.3.1.2 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor;

6.3.1.3 Cópia do documento oficial de identificação com foto e CPF DOS **SÓCIOS, PROPRIETÁRIO OU DIRIGENTE** da empresa proponente.

6.3.2 Em caso de **REPRESENTANTE**:

6.3.2.1 Além das cópias dos documentos mencionados nos subitem 6.3.1.1 a 6.3.1.3, deverá apresentar também instrumento **PÚBLICO OU PARTICULAR DE PROCURAÇÃO** ou **CARTA DE CREDENCIAMENTO** (Ver modelo no Anexo I) com firma reconhecida, ambas contendo poderes expressos para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante;

6.3.2.2 Cópia do documento oficial de identificação com foto e CPF do representante;

6.3.3 **DECLARAÇÕES – APRESENTAR EM ORIGINAL:**

6.3.3.1 **DECLARAÇÃO** de que o proponente conhece e está de acordo com as cláusulas e condições deste Edital;

6.3.3.2 **DECLARAÇÃO** de Enquadramento em Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) no caso empresa;

6.3.3.3 **DECLARAÇÃO** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital.

6.3.3.4 **DECLARAÇÃO** de Idoneidade.

6.3.3.5 Para que sejam beneficiadas pela Lei Complementar nº 123/06 e alterações, as microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar **DECLARAÇÃO DE**

ENQUADRAMENTO OU CERTIDÃO EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO onde fique demonstrada e comprovada sua atual condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme art.8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do DNRC.

6.4 A não apresentação ou incorreção insanável de quaisquer documentos de credenciamento impedirá a participação do licitante na fase de lances verbais.

6.5 As cópias simples dos documentos devem ser apresentadas junto com as originais para serem autenticadas por membro da equipe de apoio do Pregão, na data e hora marcada para abertura do certame OU por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas.

CLÁUSULA VII – DOS ENVELOPES: PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

7.1 Os envelopes proposta de preços e os documentos de habilitação deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados no edital para abertura deste certame, em envelopes separados, devidamente fechados e rubricados no fecho, assim denominados:

- a)Envelope nº 1: Proposta de Preços;
- b)Envelope nº 2: Documentos de Habilitação.

7.2 Os envelopes deverão conter, em suas partes externas, os seguintes dizeres:

7.2.1 Envelope nº 1: Proposta de Preços;

ENVELOPE Nº 01 (PROPOSTA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00022 - SRP
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ:

7.2.2 Envelope nº 2: Documentos de Habilitação.

ENVELOPE Nº 02 (DOCUMENTAÇÃO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00022- SRP
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ:

7.3 A Prefeitura Municipal não se responsabilizará por envelopes de propostas de preços e habilitação, endereçados via postal ou por outras formas, entregues em local diverso da Prefeitura, e que, por isso, não cheguem à data e horário previsto no preâmbulo deste instrumento convocatório.

CLÁUSULA VIII - DA PROPOSTA DE PREÇOS:

8.1 A Proposta de Preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, redigida com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal da licitante proponente, contendo:

8.1.1 Descrição dos itens, preço unitário e total (para itens), expressos em reais, expressos em algarismo até duas casas decimais e por extenso, de forma clara e precisa, limitado rigorosamente ao objeto desta licitação, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado; (Exemplo: R\$ 0,01 e etc...).

8.1.2 A proposta deve apresentar as características dos itens a serem adquiridos, de forma

clara e precisa, indicando marca, fabricante, modelo, tipo, procedência, prazo de garantia (quando for o caso) e demais dados pertinentes, e conformidade com o que foi solicitado;

8.1.3 Nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais devem estar incluídos todos os custos diretos e indiretos, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

8.1.4 Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos à esse ou qualquer título.

8.1.5 O prazo de validade: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

8.1.6 Na apresentação das propostas não serão aceitos produtos em discordância com as características definidas no Edital.

8.2 As empresas participantes terão ainda que apresentar proposta em **ARQUIVO TIPO PLANILHA DO MICROSOFT OFFICE EXCEL 97 – 2003**, que deverá ser preenchida conforme proposta escrita (itens acima), inclusive com os mesmos valores/marcas, não podendo ser alterada a estrutura do arquivo e **NEM RENOMEADO** para que estes possam ser importados direto ao sistema. O arquivo deve ser salvo em dispositivo móvel (**PEN DRIVE, CD E OUTROS**) e entregue junto ao envelope proposta escrita;

8.2.1 O arquivo para preenchimento do item **8.2** será disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Paragominas, no momento da retirada do edital;

8.2.2 O dispositivo móvel é de inteira responsabilidade da licitante;

8.2.3 Finalizada a sessão a licitante poderá solicitar o dispositivo ao pregoeiro, que entregará mediante protocolo;

8.2.4 A apresentação da proposta em arquivo não **DESOBRIGARÁ** a empresa em apresentar proposta escrita, devendo ser apresentada de ambas as formas;

8.2.5 A não apresentação da proposta conforme item 8.2 poderá ocasionar **DESCLASSIFICAÇÃO** das empresas;

8.3 SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS: com base no art. 48, incisos I e II da Lei 8.666/93:

8.3.1 Quando apresentarem preços excessivos ou com valor global superior ao limite estabelecido, ou com preços manifestadamente inexecutáveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes aos de mercado e que os coeficientes de produtividades são compatíveis com a execução do objeto;

8.3.2 Que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, sejam omissas ou apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e, ainda, a proposta que apresente valores unitários simbólicos, ou irrisórios, de valor zero, excessivos ou manifestadamente inexecutáveis;

8.3.3 Consideram-se manifestadamente inexecutáveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do valor médio orçado pela Administração;

8.3.4 Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar o prazo de 08 dias úteis para apresentação de nova documentação e/ou outras propostas, livre das causas referidas na condição anterior;

PARÁGRAFO ÚNICO: Ao licitante que apresentar proposta considerada inexecutável, com base no item 8.3.3 do edital, será oportunizado, no prazo de 03(três) dias úteis, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos ns. 2.528/2012 (Relator Ministro-substituto André Luís de Carvalho), 571/2013 (Relator Ministro Benjamim Zymler), 1.092/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), todos do Plenário e súmula 262 do TCU.

CLÁUSULA IX - DA SESSÃO DO PREGÃO:

9.1 A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, Documentos de Habilitação, será pública e dirigida pelo(a) Pregoeiro(a), na data, horário e local e nos termos determinados neste Edital.

9.2 Os envelopes deverão ser entregues, com o documento de credenciamento (conforme cláusula VII do Edital).

9.3 Declarada à abertura da sessão pelo (a) Pregoeiro(a), não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

9.4 Serão abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos documentos serão lidos, conferidos e rubricados pelo(a) Pregoeiro(a) e pelos participantes que o desejarem. O(a) Pregoeiro(a) verificará a conformidade das propostas com os requisitos do Edital.

9.5 Concluída a fase de lance, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade de preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, decidindo motivadamente a respeito;

9.6 Após a decisão de classificação das propostas, o(a) Pregoeiro(a) passará para a fase de habilitação e continuidade do processo licitatório.

CLÁUSULA X – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

10.1 Para julgamento das propostas será adotado o critério de MENOR PREÇO POR LOTE;

10.2 Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o Pregoeiro classificará o licitante autor da proposta de menor preço do certame, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e não superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso VI do artigo 11 do Decreto nº. 3.555/2000;

10.3 Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, o Pregoeiro classificará as melhores propostas até o máximo de 03 (três), para que seus proponentes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas, conforme disposto no inciso VII, do artigo 11, do mesmo Decreto;

10.4 O empate entre dois ou mais licitantes somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas e quando não houver lances para definir o desempate. Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão;

10.5 Aos licitantes classificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, iniciando-se pelo último classificado e prosseguindo-se com os demais licitantes em ordem decrescente de classificação;

10.6 Os lances verbais destinam-se a cobrir o lance do primeiro classificado, ou seja, tem de ser, obrigatoriamente, inferior a este, não sendo aceitos lances para igualar valores bem como valores considerados INEXEQUÍVEIS inferiores a 70% (setenta por cento) do valor médio orçado pela Administração;

10.7 A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a), implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas;

10.8 Caso não se realize lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço do item e o respectivo valor estimado para aquisição objeto deste certame;

10.9 Se **nenhuma proposta for apresentada na Cota Reservada** para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, o Pregoeiro decidirá pela possibilidade dos demais licitantes

apresentarem novas propostas para os itens da cota reservada, dando continuidade aos procedimentos do certame e seu resultado será registrado em Ata/Relatório Final;

10.10 O (a) Pregoeiro (a) com vistas a redução do preço, poderá negociar com o autor da oferta de menor valor;

10.11 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, exclusivamente pelo critério de menor preço, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito;

10.12 Sendo aceitável a proposta de menor preço será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do(s) licitante(s) vencedor(es);

10.13 Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável ou o seu autor não atender aos requisitos de habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, até a apuração do licitante que atenda a todas as exigências do Edital, inclusive quanto à documentação de habilitação, o qual será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto;

10.14 Ocorrendo o item **“deserto”** a Administração Pública deverá seguir com o que orienta a Lei 8.666/93;

10.15 NÃO PODERÁ HAVER DESISTÊNCIA DOS LANCES OFERTADOS, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital;

10.16 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo (a) Pregoeiro (a) e licitantes presentes;

10.17 Não será motivo de desclassificação, simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração e nem aquelas que possam lesar os direitos dos demais licitantes.

CLÁUSULA XI – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

11.1 As licitantes deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, com vigência plena até a data fixada para abertura dos envelopes de documentação. Os documentos DEVEM ser apresentados em ORIGINAL, CÓPIAS SIMPLES acompanhadas das originais para serem autenticadas por servidor da administração (na data e hora marcada para abertura do certame), PUBLICAÇÃO em órgão da imprensa oficial ou por qualquer processo de CÓPIA AUTENTICADA por tabelião de notas. (art. 32 – lei 8.666/93).

11.2 Apresentar a documentação de habilitação podendo ser de forma encadernada, grampeada, numerada, respeitando a ordem especificada no edital.

11.3 HABILITAÇÃO JURÍDICA: PESSOA JURÍDICA

11.3.1 Em se tratando de **Sociedades Empresárias** ou **Simple**s, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, para as primeiras, ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, para as segundas, conforme o caso, e nos termos da lei. No caso de **Sociedades por Ações**, o estatuto deverá estar acompanhado do documento de eleição de seus administradores. Em se tratando de **Empresa Individual**, o seu registro comercial;

11.3.2 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor;

11.3.3 Cópia do documento oficial de identificação com foto e CPF DOS SÓCIOS da empresa proponente;

11.3.4 Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

11.3.5 Alvará de Funcionamento do domicílio ou sede do licitante e pertinente ao seu ramo de atividade.

11.4 HABILITAÇÃO TÉCNICA:

11.4.1 Prova de que a empresa possui atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa Jurídica de Direito público ou privado, que tenha executado os serviços com características semelhantes às do Objeto da Licitação, em papel timbrado e com **ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO.**

11.4.2 Apresentar **LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O.) OU AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (A.F.), AMBAS EMITIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PARA OFICINA MECÂNICA (OBRIGATÓRIO PARA AS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS).**

11.5 HABILITAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA:

11.5.1 Prova de que a empresa possui Capital Social igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor global ganho em licitação totalmente integralizado;

11.5.2 **BALANÇO PATRIMONIAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL**, apresentado na forma da Lei, e demonstração de índice de liquidez que deverá ser **IGUAL OU SUPERIOR A 01 (UM)**, calculado e demonstrado pela fórmula: $ILC=AC/PC$, ONDE: ILC: ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE; AC: ATIVO CIRCULANTE; PC: PASSIVO CIRCULANTE, assinado, carimbado pelo contador **REGISTRADO PELA JUNTA COMERCIAL**;

11.5.3 **BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação ocorrida no período;

11.5.4 Serão considerados aceitos na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

11.5.4.1 **SOCIEDADES REGIDAS PELA LEI Nº. 6.404/1976 (SOCIEDADE ANÔNIMA)**;

a) Publicada em Diário Oficial ou publicado em jornal de grande circulação ou por fotocópia registrada;

b) Autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

11.5.4.2 **SOCIEDADES POR COTA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (LTDA)**:

a) Por fotocópia do livro Diário, inclusive com Termos de Abertura e Encerramento, devidamente autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

11.5.4.3 **SOCIEDADE CRIADA NO EXERCÍCIO EM CURSO**:

a) Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

11.5.4.4 **SOCIEDADE SIMPLES REGISTRADA EM CARTÓRIO DE PESSOA JURÍDICA**:

a) Balanço registrado no Cartório de Pessoa Jurídica.

11.5.5 O balanço ou as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

11.5.6 As empresas obrigadas a utilizar a ECD – ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL a partir de 1º de Janeiro de 2008 terão a obrigatoriedade de apresentar seu Balanço Contábil até Junho do ano seguinte do ano-calendário a que se refira a escrituração (Instrução Normativa) 787 de 19 de Outubro de 2007;

11.5.7 **CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA**, expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da empresa.

11.5.7.1 Fica a empresa em recuperação judicial dispensada da apresentação de certidão negativa de falência e concordata, no entanto, devem comprovar, mediante a apresentação de certidão emitida pela instância judicial competente, que está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 8.666/93, orientação que, segundo aduzem acompanha entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU. AC. 8271/2011- 2ª Câmara DOU de 04.10.2011)

11.6 HABILITAÇÃO FISCAL:

11.6.1 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

11.6.2 FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL ESTADUAL (FIC), nos casos em que a empresa for contribuinte do ICMS;

11.6.3 FAZENDA (FEDERAL): Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

11.6.4 ESTADUAL: Certidões Negativas de Natureza Tributária e Não Tributária;

11.6.5 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS domicílio ou sede do licitante e se possuir Filial ou desempenhar atividades no Município de Paragominas/PA;

11.6.6 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO JUNTO AO FGTS, comprovando a regularidade da empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

11.7 REGULARIDADE TRABALHISTA:

11.7.1 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (caso a empresa tenha filiais, os documentos apresentados com relação a CNDT (certidão negativa de débitos trabalhistas) deverão ser apresentados de todas as filiais, bem como da matriz, CONF. ART. 642-A DA CLT, ACRESCENTANDO PELA LEI Nº 12.440 DE 07/07/2011, E NA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1470/2011 DO TST DE 24/08/2011.

11.8 DECLARAÇÕES – APRESENTAR EM ORIGINAL:

11.8.1 Declaração de que a firma não possui em seu QUADRO PERMANENTE MENORES, conforme art. 7 XXXIII da Constituição Federal/88, redação dada pelo artigo 1º da emenda constitucional nº. 20/98. XXXIII – Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos. Art. 27, da lei 8.666/93;

11.8.2 Declaração que a empresa assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a essa Prefeitura, a terceiros, por si, representantes ou sucessores.

11.9 SOB PENA DE INABILITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA HABILITAÇÃO DEVERÃO ESTAR:

11.9.1 Em nome da licitante, e preferencialmente com número do CNPJ (no caso de pessoa Jurídica) ou CPF (no caso de pessoa Física) e com endereço respectivo;

11.9.2 Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz (em caso de empresas);

11.9.3 Se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial (no caso de empresa);

11.9.4 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou das filiais da licitante (no caso de empresa);

11.9.5 Serão aceitos registros de CNPJ de licitantes, matriz e filiais, com diferenças de números de documentos pertinentes as CNDs, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições;

11.9.6 Os documentos de habilitação NÃO PODERÃO ser substituídos por qualquer tipo de protocolo;

- 11.9.7 Todas as CERTIDÕES EMITIDAS VIA INTERNET DEVERÃO ser ORIGINAIS;
- 11.9.8 Os documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação do proponente. Os documentos que não possuem prazo de validade, SOMENTE SERÃO ACEITOS COM A DATA NÃO EXCEDENTE A 30 (TRINTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA da data prevista para apresentação das propostas, exceto o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CERTIDÃO / DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO E/OU CERTIDÃO EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL;
- 11.9.9 Serão aceitas as certidões de regularidade positiva com efeito negativa, haja vista a exigibilidade suspensa do débito.
- 11.9.10 Os envelopes com documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do Pregoeiro, como parte integrantes do processo;

CLÁUSULA XII – DA PROPOSTA FINAL

12.1 A proposta vencedora só será Adjudicada/Homologada, quando a empresa vencedora apresentar ao Pregoeiro a proposta final, no prazo de 48 horas. Caso não cumpra esse período, estará automaticamente desclassificada, sendo convocada a empresa com a oferta subsequente.

CLÁUSULA XIII – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 13.1 Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente Edital por irregularidades, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Paragominas;
- 13.2 Caberá ao Pregoeiro decidir sobre o pedido de impugnação do Edital no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, conforme estabelecido no § 1º do art. 12 do Decreto nº. 3.555/2000.
- 13.3 Acolhido o pedido de impugnação contra o ato convocatório, ou os esclarecimentos ou providências solicitados determinem alterações no Ato Convocatório, a modificação no edital exigirá divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, conforme determina o Art. 21 da Lei 8666/1993.
- 13.4 Demais informações poderão ser obtidas na PMP, Av. do Contorno, 1212, Centro, Paragominas/PA, no horário de 08:00hs às 11:50h e de 14:00h às 17:00h;

CLÁUSULA XIV – DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:

- 14.1 Ao final da sessão, depois de declarado o vencedor do PREGÃO, qualquer licitante credenciado poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, devendo desde logo expor suas razões em ata quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para juntar memorial e razões do recurso por escrito, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar as contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. As manifestações recursais deverão ser encaminhadas em original ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Paragominas para o seu devido registro;
- 14.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, durante a sessão, importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente haverá a adjudicação do objeto da licitação pelo (a) Pregoeiro (a) ao vencedor;
- 14.3 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 14.4 A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo em ata;
- 14.5 O recurso contra a decisão do(a) pregoeiro(a) não terá efeito suspensivo;

14.6 Somente serão válidos os documentos originais e protocolados dentro do prazo estabelecido no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Paragominas;

14.7 Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor;

14.8 Quando o licitante se ausentar antes do termino da Ata e da sessão, entregara ao Pregoeiro uma declaração de desistência, informando estar ciente das conseqüências deste ato, uma vez preclui o direito de recorrer quando ausente a manifestação em ata.

CLÁUSULA XV - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

15.1 É obrigatória a adjudicação por item, devendo constar do edital, uma vez que se trata de aquisição de bens cujo objeto é divisível, em observância as recomendações contidas na súmula nº 247 do TCU, uma vez tal procedimento torna mais conveniente para esta Municipalidade.

15.2 Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro(a) a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor do certame, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito Municipal de Paragominas.

15.3 Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15.4 Ocorrendo recursos, resolvidos os mesmos, caberá ao Prefeito Municipal de Paragominas a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, seguindo competente homologação do resultado.

CLÁUSULA XVI - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

16.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante ou de contratante, as licitantes, conforme a infração estarão sujeitas às seguintes penalidades:

16.1.1 Manter comportamento inadequado durante o Pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

16.1.2 Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor do último lance ofertado;

16.1.3 Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

16.1.4 Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerada inexecução contratual: multa diária de 1% sobre o valor dos produtos/serviços não entregues/executados;

16.1.5 Rescisão contratual por inadimplemento da contratada: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

16.1.6 Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

16.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso;

16.3 As multas pecuniárias referidas nesta clausula deverão ser colocadas à disposição da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no prazo de 48 horas, contados da ciência da contratada;

16.4 As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a de multa diária, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA XVII – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Licitante vencedor será convocado para assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na forma do Anexo III, que terá efeito de compromisso de fornecimento, visando a execução do objeto desta licitação.

17.2 Serão permitidas adesões a presente ata de registro de preço, segundo decisão discricionária desta Administração.

17.3 O Licitante vencedor terá o prazo de 03 (Três) dias úteis, contado a partir da data da convocação, para assinar a ATA acima citada. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo Licitante vencedor durante o transcurso do prazo inicial e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Paragominas.

17.4 Para fins de contratação, a empresa vencedora deverá possuir Certificado Digital (e-CNPJ) para assinatura da ata/contrato através de arquivo digitalizado. A assinatura da ata/contrato através de arquivo não DESOBRIGARÁ a empresa da assinatura do contrato escrito (físico).

17.5 A recusa injustificada em assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, dentro do prazo estabelecido no subitem 17.3, sujeitará o Licitante vencedor à aplicação da penalidade de suspensão temporária de licitar com a Prefeitura Municipal de Paragominas;

17.6 O preço registrado e a razão social do Fornecedor serão publicados no Diário Oficial e ficarão disponibilizados durante a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

17.7 O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993, c/c art. 12 Decreto 7.892/2013.

17.8 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

17.9 A vigência dos contratos/ATA decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

17.10 Os contratos/ATA decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

17.11 O contrato/ATA decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

17.12 A existência de preço(s) registrado(s) não obriga a Prefeitura Municipal de Paragominas a efetuar a(s) aquisição(ões) que dele(s) poderá(ão) advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

17.13 O(s) serviço(s) obedecerá(ão) à conveniência e às necessidades da Prefeitura Municipal de Paragominas, limitada(s) à(s) quantidade(s) estimada(s).

17.14 A assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS estará condicionada à:

17.14.1 Comprovação da regularidade da situação Fiscal do Licitante vencedor;

17.14.2 Apresentação do documento de procuração devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar a ATA em nome do Licitante vencedor;

17.14.3 Apresentação da proposta detalhada, com os preços corrigidos após os lances;

17.15 A(s) contratação(ões) do(s) serviço(s) discriminado(s) na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ou de parte dele, será precedida da emissão, pela Prefeitura Municipal de Paragominas, de NOTA DE EMPENHO/ORDEM DE SERVIÇO, que será entregue ao FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO que tiver seu preço registrado, na pré-citada ATA, para entrega no local designado pela Prefeitura Municipal de Paragominas.

17.15.1 Na ORDEM DE SERVIÇO deverão estar discriminados os serviços, as quantidades a serem executados e os preços unitários constantes do Registro de Preços, bem como o prazo e o endereço para realização dos serviços.

CLÁUSULA XVIII – DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

18.1 Constam da Minuta da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Anexo III deste Edital.

18.2 Constam da Minuta do contrato - Anexo IV deste Edital.

CLÁUSULA XIX – DA VIGÊNCIA

19.1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO **terá validade de 12 (doze) meses a partir da contratação**, de acordo com o que preconiza o Art. 12, Decreto 7.892/2013 de 23 de Janeiro de 2013 e alterações.

CLÁUSULA XX - DA GARANTIA DOS MATERIAIS:

20.1 O(s) Fornecedor(es) que tiver(em) seu(s) preço(s) registrado(s) prestará(ão) à Prefeitura Municipal de Paragominas garantia integral contra qualquer defeito que o(s) material(ais) venha(m) a apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pela Prefeitura Municipal de Paragominas.

20.2 A garantia inclui a substituição do(s) material(is) defeituoso(s) no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Paragominas. Neste caso, a(s) nova(s) unidade(s) empregada(s) na(s) substituição(ões) da(s) defeituosa(s) ou danificada(s) deverá(ao) ter prazo de garantia igual ou superior ao da(s) substituída(s).

20.3 Fica(m) o(s) Fornecedor(es) que tiver(am) seu(s) preço(s) registrado(s) desobrigado(s) de qualquer garantia sobre o(s) material(is) quando se constatar que o defeito decorre de mau uso do(s) mesmo(s) ou negligência de prepostos da Prefeitura Municipal de Paragominas.

20.4 As peças devem ter garantia de acordo com o fabricante.

CLÁUSULA XXI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

21.1 Emitir e encaminhar os pedidos dos itens/solicitação dos serviços mediante ordem de compra/ordem de execução de serviço assinada pelo Prefeito ou Vice-Prefeito em conjunto com o Secretário Municipal de Infraestrutura e Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (Garagem);

21.2 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela contratada;

21.3 Efetuar o pagamento de acordo com os pedidos emitidos através de ordem de compra/ordem de execução de serviço, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.

21.4 Comunicar oficialmente à contratada quaisquer falhas verificadas que venham a infringir qualquer cláusula contratual, especialmente no que se refere às obrigações da contratada previstas no item seguinte deste TR.

21.5 Determinar a substituição de imediato e a qualquer tempo dos itens/serviços que não atenderem às exigências desta ata e aos requisitos e padrões de qualidade necessários;

21.6 Mensurar, quantificar e precificar quaisquer danos causados ao patrimônio público, quando tenham sido causados pelos empregados da contratada durante o processo de execução do contrato, para se for o caso fazer a retenção desses valores, por ocasião dos pagamentos, se aplicada às penalidades previstas em edital/contrato.

21.7 Reter, por ocasião de cada pagamento, os valores de cada penalidade, caso venham a ser aplicadas de acordo com o previsto neste edital;

21.8 Exercer a fiscalização do contrato/ata, por servidores designados por meio de Portaria;

21.9 Acolher para pagamento, mensalmente, as Notas Fiscais, que deverão vir acompanhadas do pedido de compra/serviço contendo as assinaturas do Prefeito/Vice-Prefeito em conjunto com o Secretário Municipal de Infraestrutura e Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (Garagem). Deve-se ressaltar a necessidade de as Notas Fiscais virem acompanhadas dos respectivos DANFS (Documento Auxiliar da Nota Fiscal), os quais deverão conter o atesto de Recebimento pelo servidor que recebeu e conferiu o material relacionado em tais documentos, conforme preceitua o Art. 62 a 63 da Lei Nº 4.320/64;

21.10 Rescindir o (s) contrato (s), com as consequências contratuais previstas em Lei, em caso de não cumprimento regular das cláusulas contratuais, conforme previsto no Art. 78 e 79 da Lei 8.666/1993 e aplicar as sanções administrativas previstas em Lei;

21.11 Comunicar ao contratado, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade, verificada na execução da ata, fixando prazo para saná-las;

21.12 Determinar a substituição de imediato e a qualquer tempo dos itens que não atenderem às exigências desta ata e aos requisitos e padrões de qualidade necessários;

CLÁUSULA XXII–DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

22.1 Cumprir fielmente o que estabelece as cláusulas e condições da Ata/contrato, de forma que os serviços a serem executados e as reposições das peças mantenham os veículos em condições de perfeito, ininterrupto e regular funcionamento;

22.2 EXECUTAR OS SERVIÇOS E ENTREGA DOS ITENS DE ACORDO COM OS PEDIDOS REALIZADOS (**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E ORDEM DE COMPRA**) CONTENDO AS ASSINATURAS DO PREFEITO/VICE-PREFEITO EM CONJUNTO COM O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO (GARAGEM).

22.3 Dispor de todas as ferramentas e equipamentos ao tipo de serviço a ser realizado;

22.4 Assumir as responsabilidades de tráfego (multas, estacionamento, taxas) desde que praticada por seus empregados e ocorrer quando o veículo estiver sob a responsabilidade da empresa contratada;

22.5 Arcar com a responsabilidade técnica e financeira para a execução de todos os testes necessários para comprovar o desempenho dos serviços executados e das reposições das peças, na presença do fiscal do Contrato/Ata, quando for necessário;

22.6 Devolver a Prefeitura Municipal de Paragominas (Garagem) as peças, materiais e acessórios que forem substituídas por ocasião dos reparos realizados;

22.7 Conceder a Prefeitura Municipal de Paragominas especial prioridade para a execução dos serviços contratados, salvo por motivo de força maior, devidamente comprovado;

22.8 Manter oficina – com espaço físico coberto devendo ser em área com total segurança, não ficando exposto ao sol e a chuva em tempo integral, enquanto estiverem sob a responsabilidade da empresa contratada e Almoxarifado localizados a uma distância de no máximo 15 km (quinze quilômetros) da Sede da Prefeitura Municipal de Paragominas,

- 22.9 Possuir em suas instalações caixa coletora de resíduos líquidos poluentes e dar destinação adequada aos mesmos, bem com as embalagens de óleo e seus derivados;
- 22.10 Possuir profissionais certificados por empresa do ramo automotivo ou escola técnica.
- 22.11 Responder pelos danos causados aos veículos e aos bens da Prefeitura Municipal de Paragominas, quando resultantes de ação ou emissão, negligência, imprudência ou imperícia dos seus empregados ou prepostos;
- 22.12 Indicar preposto para representá-la durante a execução do Contrato/Ata.
- 22.13 O PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE ATÉ 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS.
- 22.14 O PRAZO PARA ENTREGA DAS PEÇAS SERÁ DE 15(QUINZE) DIAS.
- 22.15 GARANTIA: A CONTRATADA FORNECERÁ OS PRODUTOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS COM GARANTIA INTEGRAL CONTRA QUALQUER DEFEITO IMEDIATAMENTE DETECTADO DURANTE E APÓS A ENTREGA. OS SERVIÇOS EXECUTADOS DEVERÃO TER GARANTIA MÍNIMA DE 03(TRÊS) MESES.
- 22.17 Responsabilizar-se pelo recolhimento de impostos, taxas, contribuições e outros encargos porventura devidos, em decorrência da presente contratação;
- 22.18 Manter, durante toda a execução dos serviços em compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como as obrigações legais em atendimento as legislações (Federal, Estadual e Municipal), se solicitado, apresentar os documentos que comprovem o seu cumprimento;
- 22.20 Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, sejam por culpa de qualquer de seus empregados, contratados ou prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento do presente instrumento.
- 22.21 Permitir a fiscalização dos serviços por parte do Município;
- 22.23 Prestar esclarecimentos necessários à contratante de informações concernentes à natureza e andamento dos serviços executados ou em execução, sempre que solicitados;
- 22.24 Prestar suporte técnico através de Serviço de Atendimento a Cliente (SAC), por telefone, no horário das 8:00h às 18:00h.

CLÁUSULA XXIII - DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

23.1 Todos os veículos durante o seu uso normal e contínuo sofre processo de danos, desgastes, saturações, que afetam a produtividade, o desenvolvimento das atividades e o andamento dos serviços. Diante disso faz-se necessário a abertura de processo licitatório com vista à contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva e aquisição de peças para os veículos pertencentes à frota desta Prefeitura.

CLÁUSULA XXIV – FISCALIZAÇÃO:

24.1 A contratante fiscalizará os serviços executados pela empresa contratada a fim de verificar se estão sendo observadas às cláusulas do Contrato.

24.2 A fiscalização do cumprimento das obrigações emanadas dos contratos referentes a este processo será realizada por servidor designado pelo Prefeito Municipal de Paragominas, por meio da Portaria nº007/2018 datada de 18 de Junho de 2018.

24.3 Compete à fiscalização, desde a expedição da ordem de execução de serviço até o término deste Contrato:

24.3.1 Solucionar as dúvidas de natureza executiva;

24.3.2 Dar ciência à Prefeitura Municipal, de ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades ou rescisão do Contrato.

CLÁUSULA XXV – DO PAGAMENTO:

25.1 Os pagamentos dos serviços realizados, serão efetuados mediante a apresentação de Notas Fiscais, que deverão vir acompanhadas da ordem de compra/serviço) contendo as assinaturas a seguir indicadas: do Prefeito ou Vice – Prefeita e Secretário(a) Municipal de Infraestrutura responsável da secretaria. Deve-se ressaltar a necessidade das notas fiscais virem acompanhadas dos respectivos DANFS (documento auxiliar da Nota Fiscal) os quais deverão conter Atesto de recebimento pelo servidor que recebeu e conferiu o material relacionado em tais documentos conforme preceitua o Art. 62 e 63 da Lei 4.320/64.

25.2 No caso do licitante sagrar-se vencedor do processo, o mesmo deverá possuir conta bancária corrente junto a qualquer instituição de crédito dentro do país. Não se permitirá as portanto outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do Decreto da Presidência da República 6.170 de 25 de julho de 2007.

CLÁUSULA XXVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

26.1 Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

26.2 Das reuniões de abertura e julgamento da Habilitação e Propostas, lavrar - se - ão atas circunstanciadas, assinadas pelos membros da comissão e licitantes presentes.

26.3 No interesse da administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

26.3.1 Adiada a data da abertura desta licitação;

26.3.2 Alteradas as condições do edital, com fixação do novo prazo para sua realização.

26.4 A Prefeitura Municipal de Paragominas poderá anular ou revogar, no todo ou em parte, o presente Pregão, a qualquer tempo, desde que ocorrentes as hipóteses de ilegalidade ou interesse público decorrente de fato superveniente, dando ciência aos interessados desta decisão;

26.5 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Paragominas revogá-la no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes do Pregão.

26.6 A participação neste Pregão implicará aceitação integral e irrevogável das normas do edital, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e recurso.

26.7 É facultada ao Pregoeiro (a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveriam constar no ato da sessão pública.

26.8 A Contratada ficará responsável por quaisquer danos que venha a causar à terceiros ou ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Paragominas, reparando às suas custas os mesmos, durante a execução da Ata de Registro de Preço ou do contrato, sem que lhe caiba nenhuma indenização por parte da Prefeitura Municipal de Paragominas.

26.9 Fica eleito o Foro de Paragominas, Estado do Pará, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas relativas a este Edital, ou

questões judiciais do futuro contrato.

26.10 – **Informações Adicionais e Valores Médios poderão ser encontrados no site:**
<https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico/>

CLÁUSULA XXVII - DOS CASOS OMISSOS:

27.1 Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro, observados os preceitos de direito público e as disposições das leis que regem a matéria.

Paragominas/Pa, 02 de Abril de 2019.

Diego Guimarães Vieira
PREGOEIRO

Paulo Pombo Tocantins
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DA CIDADE DE PARAGOMINAS – DEPTº. DE LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00022 – RETIFICADO
PARA SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – SRP
COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO
PORTE CONFORME DISCIPLINA O ART. 39 DA LEI MUNICIPAL Nº 769/2011

ANEXO I
CARTA DE CREDENCIAMENTO E MODELOS DE DECLARAÇÕES

CARTA DE CREDENCIAMENTO
(Em papel timbrado da empresa)
Local e data

AO
PREGOEIRO (A)
Ref. PREGÃO - Nº 9/2019-000__ - SRP

Pela presente, fica credenciado o Sr(a) _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, identidade nº _____, expedida por _____, para representar esta Empresa (nome)_____ e CNPJ/MF_____ no Pregão acima referido, a quem se outorga poderes para rubricar propostas dos demais concorrentes, assinar atas e documentos, receber notificação, tomar ciência de decisões, acordar, transigir, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento de coleta de preços em referência.

Carimbo CNPJ/MF
Assinatura do responsável pela empresa

Nome da empresa com assinatura da(s) pessoa(s) que credenciar (em) o Representante (com firmas reconhecidas)

Observação Importante:A carta escrita no modelo acima deverá ser entregue fora dos envelopes relacionados no Edital, juntamente com uma cópia autenticada do Contrato Social, Instrumento de Procuração que comprove a legitimidade de poderes da pessoa que tiver assinado o credenciamento. Entregar, juntamente com a carta de credenciamento, a cópia simples da cédula de identidade do representante designado.

PREFEITURA DA CIDADE DE PARAGOMINAS – DEPTº. DE LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00022 – RETIFICADO
PARA SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – SRP
COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO
PORTE CONFORME DISCIPLINA O ART. 39 DA LEI MUNICIPAL Nº 769/2011

DECLARAÇÃO CONCORDA COM AS CLAUSULAS DO EDITAL
(PESSOA JURÍDICA)

(Em papel timbrado da empresa)

À

Comissão Permanente de Licitação

Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-000__ - SRP

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr ° (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF n ° _____, DECLARA, que conhece e está de acordo com as cláusulas e condições deste Edital de Licitação.

Cidade/UF, DD de MMMM de 2018

Assinatura (Sócio administrador da empresa)
CNPJ da Empresa

MODELO DE DECLARAÇÃO-(art.4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002)
DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO
(Em papel timbrado da empresa)

AO

PREGOEIRO (A)

Ref. PREGÃO - Nº 9/2019-000__ - SRP

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF n ° _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VII, do artigo 4º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do inciso V, do artigo 10, do Lei Estadual 6.474 de 06/08/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

Cidade/UF, DD de MMMM de 20__.

Carimbo CNPJ/MF
Assinatura do responsável pela empresa

PREFEITURA DA CIDADE DE PARAGOMINAS – DEPTº. DE LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00022 – RETIFICADO
PARA SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – SRP
COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO
PORTE CONFORME DISCIPLINA O ART. 39 DA LEI MUNICIPAL Nº 769/2011

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA
DE PEQUENO PORTE**
(Em papel timbrado da empresa)

AO
PREGOEIRO (A)
Ref. PREGÃO - Nº 9/2019-000__ - SRP

Objeto: _____ (Objeto da licitação).

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº. _____, estabelecida à Rua _____ nº. _____, **DECLARA** para os fins previstos no edital da licitação supra mencionada que é qualificada como _____ (**microempresa e/ou empresa de pequeno porte**), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e, portanto assume integral responsabilidade pelas informações contidas no presente documento.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

Cidade/UF, DD de MMMM de 20__.

Carimbo CNPJ/MF
Assinatura do responsável pela empresa

MODELO DE DECLARAÇÃO-(art.7º, inciso XXXIII da CF)
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO A MENORES
(Em papel timbrado da empresa)

AO
PREGOEIRO (A)
Ref. PREGÃO - Nº 9/2019-000__ - SRP

Objeto: _____ (Objeto da licitação).

Declaramos para os devidos fins que a nossa empresa, em consonância com o mandamento constitucional contido no inciso XXXIII, artigo 7º, não concede trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Cidade/UF, DD de MMMM de 20__.

Carimbo CNPJ/MF
Assinatura do responsável pela empresa

PREFEITURA DA CIDADE DE PARAGOMINAS – DEPTº. DE LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00022 – RETIFICADO
PARA SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – SRP
COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO
PORTE CONFORME DISCIPLINA O ART. 39 DA LEI MUNICIPAL Nº 769/2011

DECLARAÇÃO DE DANOS OU PREJUÍZOS (PESSOA JURÍDICA)
(Em papel timbrado da empresa)

AO
PREGOEIRO (A)
Ref. PREGÃO - Nº 9/2019-000__ - SRP

Objeto: _____ (Objeto da licitação).

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____
por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____,
portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____,
DECLARA que assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos
pessoais ou materiais que causar a PMP, a terceiros, por si, representantes ou sucessores.

Cidade/UF, DD de MMMM de 201X.

Carimbo CNPJ/MF
Assinatura do responsável pela empresa

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE (documento obrigatório)

PROPONENTE:
ENDEREÇO:
CNPJ:
FONE/FAX:(____)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de (modalidade) nº. (número e ano do edital), que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Local, data e ano.

NOME: RG / CPF:
CARGO:

PREFEITURA DA CIDADE DE PARAGOMINAS – DEPTº. DE LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00022 – RETIFICADO
PARA SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – SRP
COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO
PORTE CONFORME DISCIPLINA O ART. 39 DA LEI MUNICIPAL Nº 769/2011

ANEXO II

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DESTA PREFEITURA”.

DEFINIÇÃO DOS LOTES

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
001	Lote No 001 - CAMINHONETE L-200					
0001	ALTERNADOR COMPLETO C/BOMBA L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0002	ALTERNADOR COMPLETO C/BOMBA L-200 TRITON		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
	<i>Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.</i>					
	Valor total extenso:					
0004	AMORTECEDOR DIANTEIRO L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0005	AMORTECEDOR DIANTEIRO L-200 TRITON		16,000	UNIDADE	0,000	0,00
	<i>Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.</i>					
	Valor total extenso:					
0007	AMORTECEDOR TRASEIRO L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0008	AMORTECEDOR TRASEIRO L-200 TRITON		16,000	UNIDADE	0,000	0,00
	<i>Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.</i>					
	Valor total extenso:					
0009	ARO FAROL L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0010	ARO FAROL L-200 TRITON		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
	<i>Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.</i>					
	Valor total extenso:					
0011	BALANÇA DIANTEIRA L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0012	BALANÇA DIANTEIRA L-200 TRITON		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
	<i>Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.</i>					
	Valor total extenso:					
0013	BALANÇA SUPERIOR L/D L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0014	BALANÇA SUPERIOR L/D L-200 TRITON		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
	<i>Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.</i>					
	Valor total extenso:					
0015	BALANÇA SUPERIOR L/E L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0016	BALANÇA SUPERIOR L/E L-200 TRITON		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
	<i>Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.</i>					
	Valor total extenso:					
0020	BARRA DIREÇÃO L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0021	BARRA DIREÇÃO L-200 TRITON		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
	<i>Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.</i>					
	Valor total extenso:					
0022	BATENTE DIANTEIRO INFERIOR L-200		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0023	BATENTE DIANTEIRO INFERIOR L-200 TRITON		32,000	UNIDADE	0,000	0,00
	<i>Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.</i>					
	Valor total extenso:					
0025	BATENTE TRASEIRO L-200		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0026	BATENTE TRASEIRO L-200 TRITON		32,000	UNIDADE	0,000	0,00
	<i>Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.</i>					
	Valor total extenso:					
0028	BICO INJETOR L-200		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0029	BICO INJETOR L-200 TRITON		32,000	UNIDADE	0,000	0,00
	<i>Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.</i>					
	Valor total extenso:					
0030	BIELETA DO ESTABILIZADOR L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0031	BIELETA DO ESTABILIZADOR L-200 TRITON		16,000	UNIDADE	0,000	0,00
	<i>Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.</i>					
	Valor total extenso:					

0033	BOMBA DAGUA L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0034	BOMBA DAGUA L-200 TRITON		16,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0036	BOMBA DE COMBUSTIVEL L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0037	BOMBA DE COMBUSTIVEL L-200 TRITON		16,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0038	BOMBA DO HIDRAULICO L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0039	BOMBA DO HIDRAULICO L-200 TRITON		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0040	BRAÇO AUXILIAR L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0041	BRAÇO AUXILIAR L-200 TRITON		16,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0042	BRAÇO PITMAN L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0043	BRAÇO PITMAN L-200 TRITON		16,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0044	BUCHA BALANÇA INFERIOR L-200		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0045	BUCHA BALANÇA INFERIOR L-200 TRITON		32,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0046	BUCHA BALANÇA SUPERIOR L-200		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0047	BUCHA BALANÇA SUPERIOR L-200 TRITON		32,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0049	BUCHA DO AMORTECEDOR (PNEU) L-200		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0050	BUCHA DO AMORTECEDOR (PNEU) L-200 TRITON		32,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0051	BUCHA DO AMORTECEDOR L-200		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0052	BUCHA DO AMORTECEDOR L-200 TRITON		32,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0056	BUCHA FEIXE DE MOLA (FERRO) L-200		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0057	BUCHA FEIXE DE MOLA (FERRO) L-200 TRITON		32,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0058	BUCHA FEIXE DE MOLA GRANDE L-200		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0059	BUCHA FEIXE DE MOLA GRANDE L-200 TRITON		32,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0060	BUCHA FEIXE DE MOLA PEQUENA L-200		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0061	BUCHA FEIXE DE MOLA PEQUENA L-200 TRITON		32,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0063	CABEÇOTE L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0064	CABEÇOTE L-200 TRITON		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0066	CABO DE FREIO DE MÃO DIANTEIRA L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0067	CABO DE FREIO DE MÃO DIANTEIRA L-200 TRITON		16,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0069	CABO DE FREIO DE MÃO TRASEIRA L/D L-200 TRITON		16,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0070	CABO DE FREIO DE MÃO TRASEIRO L/D L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0071	CABO DE FREIO DE MÃO TRASEIRO L/E L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0072	CABO DE FREIO DE MÃO TRASEIRO L/E L-200 TRITON		16,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0075	CABO DE VELOCIMETRO L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0076	CABO DE VELOCIMETRO L-200 TRITON		16,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0078	CABO DO ACELERADOR L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0079	CABO DO ACELERADOR L-200 TRITON		16,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0081	CALÇO DA CABINE L-200		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0082	CALÇO DA CABINE L-200 TRITON		32,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					

	Valor total extenso:					
0083	CALÇO FRONTAL PAINEL L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0084	CALÇO FRONTAL PAINEL L-200 TRITON		16,000	UNIDADE	0,000	0,00
	<i>Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.</i>					
	Valor total extenso:					
0085	CAPO L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0086	CAPO L-200 TRITON		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
	<i>Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.</i>					
	Valor total extenso:					
0087	CILINDRO DA RODA L/D L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0088	CILINDRO DA RODA L/D L-200 TRITON		16,000	UNIDADE	0,000	0,00
	<i>Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.</i>					
	Valor total extenso:					
0089	CILINDRO DA RODA L/E L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0090	CILINDRO DA RODA L/E L-200 TRITON		16,000	UNIDADE	0,000	0,00
	<i>Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.</i>					
	Valor total extenso:					
0096	COIFA HOMOCINETICA EXTERNA L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0097	COIFA HOMOCINETICA EXTERNA L-200 TRITON		16,000	UNIDADE	0,000	0,00
	<i>Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.</i>					
	Valor total extenso:					
0099	COIFA HOMOCINETICA INTERNA L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0100	COIFA HOMOCINETICA INTERNA L-200 TRITON		16,000	UNIDADE	0,000	0,00
	<i>Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.</i>					
	Valor total extenso:					
0103	COLETOR DE ESCAPE L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0104	COLETOR DE ESCAPE L-200 TRITON		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
	<i>Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.</i>					
	Valor total extenso:					
0105	COLUNA DE DIREÇÃO L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0106	COLUNA DE DIREÇÃO L-200 TRITON		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
	<i>Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.</i>					
	Valor total extenso:					
0107	CONDENSADOR DO AR L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0108	CONDENSADOR DO AR L-200 TRITON		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
	<i>Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.</i>					
	Valor total extenso:					
0110	CORREIA AR CONDICIONADO L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0111	CORREIA AR CONDICIONADO L-200 TRITON		16,000	UNIDADE	0,000	0,00
	<i>Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.</i>					
	Valor total extenso:					
0113	CORREIA DENTADA L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0114	CORREIA DENTADA L-200 TRITON		16,000	UNIDADE	0,000	0,00
	<i>Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.</i>					
	Valor total extenso:					
0115	CORREIA DO ALTERNADOR L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0116	CORREIA DO ALTERNADOR L-200 TRITON		16,000	UNIDADE	0,000	0,00
	<i>Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.</i>					
	Valor total extenso:					
0118	CORREIA DO HIDRAULICO L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0119	CORREIA DO HIDRAULICO L-200 TRITON		16,000	UNIDADE	0,000	0,00
	<i>Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.</i>					
	Valor total extenso:					
0120	COXIM DA CARROCERIA L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0121	COXIM DA CARROCERIA L-200 TRITON		16,000	UNIDADE	0,000	0,00
	<i>Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.</i>					
	Valor total extenso:					
0125	COXIM DO CAMBIO L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0126	COXIM DO CAMBIO L-200 TRITON		16,000	UNIDADE	0,000	0,00
	<i>Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.</i>					
	Valor total extenso:					
0128	COXIM DO ESCAPAMENTO L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0129	COXIM DO ESCAPAMENTO L-200 TRITON		16,000	UNIDADE	0,000	0,00
	<i>Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.</i>					
	Valor total extenso:					
0131	COXIM DO MOTOR L/D L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0132	COXIM DO MOTOR L/D L-200 TRITON		16,000	UNIDADE	0,000	0,00
	<i>Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.</i>					
	Valor total extenso:					
0133	COXIM DO MOTOR L/E L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0134	COXIM DO MOTOR L/E L-200 TRITON		16,000	UNIDADE	0,000	0,00
	<i>Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.</i>					
	Valor total extenso:					
0135	CRUZETA DO CARDAN L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0136	CRUZETA DO CARDAN L-200 TRITON		16,000	UNIDADE	0,000	0,00

	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0139	DISCO FREIO VENTILADOR L-200	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0140	DISCO FREIO VENTILADOR L-200 TRITON	16,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0141	DOBRADIÇA DO CAPO L-200	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0142	DOBRADIÇA DO CAPO L-200 TRITON	16,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
	MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0143	EMBREAGEM DENSO 6P148 ESPELHO L-200	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0144	EMBREAGEM DENSO 6P148 ESPELHO L-200 TRITON	10,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0145	ENGRENAGEM DISTRIBUIÇÃO L-200	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0146	ENGRENAGEM DISTRIBUIÇÃO L-200 TRITON	10,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0147	EVAPORADO L-200 TRITON	10,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0149	EVAPORADOR L-200	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0151	FECHADURA INTERNA L-200	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0152	FECHADURA INTERNA L-200 TRITON	16,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0155	FILTRO DE AR EXTERNO L-200	12,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0156	FILTRO DE AR EXTERNO L-200 TRITON	48,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0157	FILTRO DE AR L-200	12,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0158	FILTRO DE AR L-200 TRITON	48,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0160	FILTRO DE COMBUSTIVEL L-200	12,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0161	FILTRO DE COMBUSTIVEL L-200 TRITON	48,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0163	FILTRO LUBRIFICANTE L-200	12,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0164	FILTRO LUBRIFICANTE L-200 TRITON	48,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0165	FILTRO SECADOR DO AR L-200	12,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0166	FILTRO SECADOR DO AR L-200 TRITON	48,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0168	GRADE FRENTE COMPLETA L-200	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0170	HELICE DO MOTOR L-200	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0171	HELICE DO MOTOR L-200 TRITON	10,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0172	JOGO LONA DE FREIO L-200	8,000	JOGO	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0173	JOGO LONA DE FREIO L-200 TRITON	32,000	JOGO	0,000	0,00	
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0175	JUNTA COLETOR ESCAPE L-200	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0176	JUNTA COLETOR ESCAPE L-200 TRITON	16,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0178	JUNTA DA SAIDA ESCAPAMENTO L-200	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0179	JUNTA DA SAIDA ESCAPAMENTO L-200 TRITON	16,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0181	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS L-200	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0182	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS L-200 TRITON	16,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0184	JUNTA DO CABEQOTE L-200	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0185	JUNTA DO CABEQOTE L-200 TRITON	16,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0189	KIT EMBREAGEM PLATO + DISCO L-200	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0190	KIT EMBREAGEM PLATO+DISCO L-200 TRITON	10,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					

0191	KIT ESTABILIZADOR EXTERNO L-200	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0192	KIT ESTABILIZADOR EXTERNO L-200 TRITON	16,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.				
	Valor total extenso:				
0193	KIT ESTABILIZADOR INTERNO L-200	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0194	KIT ESTABILIZADOR INTERNO L-200 TRITON	16,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.				
	Valor total extenso:				
0200	MAÇANETA EXTERNA L-200	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0201	MAÇANETA EXTERNA L-200 TRITON	16,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.				
	Valor total extenso:				
0202	MANCAL DO COMANDO L-200	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0203	MANCAL DO COMANDO L-200 TRITON	10,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.				
	Valor total extenso:				
0205	MANGUEIRA DO PURIFICADOR L-200	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0206	MANGUEIRA DO PURIFICADOR L-200 TRITON	10,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.				
	Valor total extenso:				
0207	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR L-200	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0208	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR L-200 TRITON	16,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.				
	Valor total extenso:				
0210	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR L-200	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0211	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR L-200 TRITON	16,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.				
	Valor total extenso:				
0212	MAQUINA DO VIDRO L-200	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0213	MAQUINA DO VIDRO L-200 TRITON	16,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.				
	Valor total extenso:				
0215	MINI FRENTE L-200	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0216	MINI FRENTE L-200 TRITON	10,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.				
	Valor total extenso:				
0218	OLEO SINTETICO R-134 AR CONDICIONADO L-200	8,000	LITRO	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0219	OLEO SINTETICO R-134 AR CONDICIONADO L-200 TRITON	32,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0221	PALHETA DO LIMPADOR L-200	4,000	PAR	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0222	PALHETA DO LIMPADOR L-200 TRITON	16,000	PAR	0,000	0,00
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.				
	Valor total extenso:				
0224	PARA-BRISAS L-200	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0225	PARA-BRISAS L-200 TRITON	10,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.				
	Valor total extenso:				
0227	PARA-CHOQUE DIANTEIRO L-200	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0228	PARA-CHOQUE DIANTEIRO L-200 TRITON	10,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.				
	Valor total extenso:				
0230	PARA-CHOQUE TRASEIRO L-200	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0231	PARA-CHOQUE TRASEIRO L-200 TRITON	10,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.				
	Valor total extenso:				
0232	PARA-LAMA DIANTEIRO L/D L-200	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0233	PARA-LAMA DIANTEIRO L/D L-200 TRITON	10,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.				
	Valor total extenso:				
0234	PARA-LAMA DIANTEIRO L/E L-200	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0235	PARA-LAMA DIANTEIRO L/E L-200 TRITON	10,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.				
	Valor total extenso:				
0236	PARAFUSO DE RODA C/PORCA L-200	24,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0237	PARAFUSO DE RODA C/PORCA L-200 TRITON	96,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.				
	Valor total extenso:				
0239	PASTILHA DE FREIO L-200	8,000	JOGO	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0240	PASTILHA DE FREIO L-200 TRITON	32,000	JOGO	0,000	0,00
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.				
	Valor total extenso:				
0241	PIVO INFERIOR L/D L-200	8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0242	PIVO INFERIOR L/D L-200 TRITON	32,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.				
	Valor total extenso:				

0243	PIVO INFERIOR L/E L-200		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0244	PIVO INFERIOR L/E L-200 TRITON		32,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0245	PIVO SUPERIOR L/D L-200		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0246	PIVO SUPERIOR L/D L-200 TRITON		32,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0247	PIVO SUPERIOR L/E L-200		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0248	PIVO SUPERIOR L/E L-200 TRITON		32,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0250	PIVO SUSPENSÃO L-200		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0251	PIVO SUSPENSÃO L-200 TRITON		32,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0253	POLIA DENSO L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0254	POLIA DENSO L-200 TRITON		16,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0255	PROTETOR DO CARTER L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0256	PROTETOR DO CARTER L-200 TRITON		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0257	RADIADOR COM AR L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0258	RADIADOR COM AR L-200 TRITON		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0259	RADIADOR DE OLEO L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0260	RADIADOR DE OLEO L-200 TRITON		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0262	RADIADOR L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0263	RADIADOR L-200 TRITON		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0265	REGULADOR FREIO L/D L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0266	REGULADOR FREIO L/D L-200 TRITON		16,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0268	REGULADOR FREIO L/E L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0269	REGULADOR FREIO L/E L-200 TRITON		16,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0271	REPARO DA ALAVANCA L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0272	REPARO DA ALAVANCA L-200 TRITON		16,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0273	REPARO DE FREIO A DISCO L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0274	REPARO DE FREIO A DISCO L-200 TRITON		16,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0275	REPARO DO SETOR DE DIREÇÃO L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0276	REPARO DO SETOR DE DIREÇÃO L-200 TRITON		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0278	RESERVATORIO DAGUA L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0279	RESERVATORIO DAGUA L-200 TRITON		16,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0281	RETENTOR DA POLIA L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0282	RETENTOR DA POLIA L-200 TRITON		16,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0283	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0284	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA L-200 TRITON		16,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0285	RETENTOR DA RODA TRASEIRA L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0286	RETENTOR DA RODA TRASEIRA L-200 TRITON		16,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0287	RETENTOR DA SAIDA DO CAMBIO L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0288	RETENTOR DA SAIDA DO CAMBIO L-200 TRITON		16,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					

0290	RETENTOR DE DISTRIBUIÇÃO L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0291	RETENTOR DE DISTRIBUIÇÃO L-200 TRITON		16,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0292	RETENTOR DIANTEIRO INTERNO L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0293	RETENTOR DIANTEIRO INTERNO L-200 TRITON		16,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0294	RETENTOR DIANTEIRO L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0295	RETENTOR DIANTEIRO L-200 TRITON		16,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0297	RETENTOR DO COMANDO L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0298	RETENTOR DO COMANDO L-200 TRITON		16,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0299	RETENTOR DO PINHAO L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0300	RETENTOR DO PINHAO L-200 TRITON		16,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0302	RETENTOR DO VOLANTE L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0303	RETENTOR DO VOLANTE L-200 TRITON		16,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0304	RETENTOR SAIDA CAMBIO L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0305	RETENTOR SAIDA CAMBIO L-200 TRITON		16,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0306	RETENTOR SAIDA CAMBIO TRASEIRO L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0307	RETENTOR SAIDA CAMBIO TRASEIRO L-200 TRITON		16,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0309	ROLAMENTO 6003 L-200		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0310	ROLAMENTO 6003 L-200 TRITON		32,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0312	ROLAMENTO CORREIA DENTADA L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0313	ROLAMENTO CORREIA DENTADA L-200 TRITON		16,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0315	ROLAMENTO DA POLIA L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0316	ROLAMENTO DA POLIA L-200 TRITON		16,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0317	ROLAMENTO DO CARDAN L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0318	ROLAMENTO DO CARDAN L-200 TRITON		16,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0319	ROLAMENTO DO COMPRESSOR L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0320	ROLAMENTO DO COMPRESSOR L-200 TRITON		16,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0322	ROLAMENTO DO ESTICADOR DA CORREIA L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0323	ROLAMENTO DO ESTICADOR DA CORREIA L-200 TRITON		16,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0324	ROLAMENTO EMBREAGEM L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0325	ROLAMENTO EMBREAGEM L-200 TRITON		16,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0327	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA L/D L-200 TRITON		16,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0329	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA L/E L-200 TRITON		16,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0330	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO L/D L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0331	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO L/E L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0332	ROLAMENTO RODA EXTERNA L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0333	ROLAMENTO RODA EXTERNA L-200 TRITON		16,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0335	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/D L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0336	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/D L-200 TRITON		16,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					

	Valor total extenso:					
0338	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/E L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0339	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/E L-200 TRITON <i>Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.</i>		16,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0341	ROLAMENTO SEMI-EIXO L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0342	ROLAMENTO SEMI-EIXO L-200 TRITON <i>Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.</i>		16,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0343	SAIA DO RADIADOR L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0344	SAIA DO RADIADOR L-200 TRITON <i>Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.</i>		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0345	SAPATA DE FREIO C/ LONAS L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0346	SAPATA DE FREIO C/LONAS L-200 TRITON <i>Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.</i>		16,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0347	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA CAMINHONETE L-200 <i>Especificação : Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede desde Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços no veículo lotado na Secretaria Municipal de Agricultura: CAMINHONETE L-200 TRITON PLACA: NSJ-9183, MARCA: MITSUBISHI.</i>		100,000	HORA	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0348	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA CAMINHONETE L-200 QDY-1868 <i>Especificação : Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede desde Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços no veículo lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura: CAMINHONETE L-200, PLACA: QDY-1868, MARCA: MITSUBISHI, MODELO: L-200 TRITON GL E ANO: 2017.</i>		200,000	HORA	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0349	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NAS CAMINHONETES L-200 <i>Especificação : Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede desde Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços no veículo lotado na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente: CAMINHONETE L-200 PLACA: OTJ-3914, MARCA: MITSUBISHI, MODELO: L-200 TRITON GLX E ANO: 2014 E CAMINHONETE L-200 PLACA: QDG-3408, MARCA: MITSUBISHI, MODELO: L-200 TRITON GL E ANO: 2015.</i>		200,000	HORA	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0350	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NAS CAMINHONETES L-200 TRITON GL <i>Especificação : Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha,</i>		200,000	HORA	0,000	0,00

	serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede desde Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços nos veículos lotados na Secretaria Municipal de Saúde: CAMINHONETE L-200, PLACA: QEC-9312, MARCA: MITSUBISHI, MODELO: TRITON GL E ANO: 2017 - CAMINHONETE L-200, PLACA: QEC-9262, MARCA: MITSUBISHI, MODELO: TRITON GL E ANO: 2017.					
	Valor total extenso:					
0351	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NAS CAMINHONETES L-200 TRITON GLX	200,000	HORA		0,000	0,00
	<i>Especificação : Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede desde Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços nos veículos lotados na Secretaria Municipal de Saúde: CAMINHONETE L-200, PLACA: QDP-2886, MARCA: MITSUBISHI, MODELO: TRITON GLX E ANO: 2017 - CAMINHONETE L-200, PLACA: QDQ-2896, MARCA: MITSUBISHI, MODELO: TRITON GLX E ANO: 2017.</i>					
	Valor total extenso:					
0353	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA CAMINHONETE TRITON	100,000	HORA		0,000	0,00
	<i>Especificação : Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede desde Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços no veículo lotado na Secretaria Municipal de Saúde: CAMINHONETE L-200, PLACA: OTO-5145, MARCA: MITSUBISHI, MODELO: TRITON E ANO: 2014.</i>					
	Valor total extenso:					
0355	SILENCIOSO INTERMEDIARIO L-200	4,000	UNIDADE		0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0356	SILENCIOSO INTERMEDIARIO L-200 TRITON	10,000	UNIDADE		0,000	0,00
	<i>Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.</i>					
	Valor total extenso:					
0358	SILENCIOSO TRASEIRO L-200	4,000	UNIDADE		0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0359	SILENCIOSO TRASEIRO L-200 TRITON	10,000	UNIDADE		0,000	0,00
	<i>Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.</i>					
	Valor total extenso:					
0360	SUPORTE PARA-CHOQUE DIANTEIRO COMPLETO L-200	4,000	UNIDADE		0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0361	SUPORTE PARA-CHOQUE DIANTEIRO COMPLETO L-200 TRITON	16,000	UNIDADE		0,000	0,00
	<i>Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.</i>					
	Valor total extenso:					
0362	TAMBOR DE FREIO L-200	8,000	UNIDADE		0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0363	TAMBOR DE FREIO L-200 TRITON	32,000	UNIDADE		0,000	0,00
	<i>Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.</i>					
	Valor total extenso:					
0364	TAMPA DO OLEO MOTOR L-200	4,000	UNIDADE		0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0365	TAMPA DO OLEO MOTOR L-200 TRITON	16,000	UNIDADE		0,000	0,00
	<i>Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.</i>					
	Valor total extenso:					
0368	TAMPA RESERVATORIO DAGUA L-200	4,000	UNIDADE		0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0369	TAMPA RESERVATORIO DAGUA L-200 TRITON	16,000	UNIDADE		0,000	0,00
	<i>Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.</i>					
	Valor total extenso:					

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Rua do Contorno, 1212 – Centro – CEP: 68628-970 – Tel.: (091) 3729-8037/8038/8003 – Fax 3729-8006

CNPJ: 05.193.057/0001-78 – PARAGOMINAS-PA

e-mail: licitacaopgm@gmail.com

0371	TANQUE DE COMBUSTIVEL L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0372	TANQUE DE COMBUSTIVEL L-200 TRITON		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0373	TAPETE DE BORRACHA L-200		4,000	JOGO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0374	TAPETE DE BORRACHA L-200 TRITON		10,000	JOGO	0,000	0,00
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0375	TENSOR CORREIA DENTADA L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0376	TENSOR CORREIA DENTADA L-200 TRITON		16,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0378	TERMINAL DE DIREÇÃO EXTERNA L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0379	TERMINAL DE DIREÇÃO EXTERNO L-200 TRITON		16,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0380	TERMINAL DE DIREÇÃO L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0381	TERMINAL DE DIREÇÃO L-200 TRITON		16,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0382	TRANCA DO CAPO L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0383	TRANCA DO CAPO L-200 TRITON		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO L-200 TRITON e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
				Total do lote :		0,00
002	Lote No 002 - GOL					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	AMORTECEDOR DIANTEIRO GOL		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0002	AMORTECEDOR TRASEIRO GOL		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0003	BARRA AXIAL L/D GOL		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0004	BARRA AXIAL L/E GOL		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0005	BARRA DIREÇÃO GOL		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0006	BATENTE TRASEIRO GOL		16,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0007	BICO INJETOR GOL		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0008	BOMBA DAGUA GOL		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0009	BOMBA DE COMBUSTIVEL GOL		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0010	BUCHA DA BALANÇA GOL		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0011	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE GOL		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0012	BUCHA DO SETOR DE DIREÇÃO GOL		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0013	CABEÇOTE GOL		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0014	CABO DE EMBREAGEM GOL		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0015	CABO DE FREIO DE MÃO GOL		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0016	CABO DE FREIO GOL		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0017	CABO DE VELA GOL		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0018	CABO DO ACELERADOR GOL		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0019	CABO DO VELOCIMETRO GOL		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0020	CILINDRO DE RODA GOL		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0021	COIFA DO SETOR L/D GOL		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0022	COIFA DO SETOR L/E GOL		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0023	COIFA HOMOCINETICA C/ROLAMENTO GOL		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0024	COIFA HOMOCINETICA EXTERNA GOL		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0025	COIFA HOMOCINETICA INTERNA GOL		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0026	COLA P/ PARA-BRISAS GOL		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0027	COLETOR DE ESCAPE GOL		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0028	CORREIA DENTADA GOL		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0029	CORREIA DO HIDRAULICO GOL		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0030	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO L/D GOL		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0031	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO L/E GOL		4,000	UNIDADE	0,000	0,00

	Valor total extenso:					
0032	COXIM DO CAMBIO GOL		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0033	COXIM DO ESCAPAMENTO GOL		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0034	COXIM DO MOTOR GOL		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0035	CUBO C/ROLAMENTO TRASEIRO GOL		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0036	DISCO DE FREIO SOLIDO GOL		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0037	EVAPORADOR GOL		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0038	FAROL PRINCIPAL L/D GOL		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0039	FAROL PRINCIPAL L/E GOL		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0040	FECHADURA INTERNA GOL		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0041	FILTRO DE AR GOL		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0042	FILTRO DE COMBUSTIVEL GOL		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0043	FILTRO LUBRIFICANTE GOL		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0044	FLANGE DO VOLANTE GOL		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0045	GUARNIÇÃO DO PARA-BRISAS GOL		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0046	JUNTA COLETOR ESCAPE GOL		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0047	JUNTA DA SAIDA ESCAPAMENTO GOL		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0048	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS GOL		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0049	JUNTA DO CABEÇOTE GOL		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0050	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO GOL		8,000	KIT	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0051	KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRA GOL		8,000	KIT	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0052	KIT EMBREAGEM GOL		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0053	LONA DE FREIO GOL		4,000	JOGO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0054	MAÇANETA EXTERNA GOL		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0055	MANGUEIRA DO PURIFICADOR GOL		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0056	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR GOL		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0057	OLEO SINTETICO R-134 AR CONDICIONADO GOL		8,000	LITRO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0058	PALHETA DO LIMPADOR GOL		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0059	PARA-BRISAS GOL		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0060	PARA-CHOQUE DIANTEIRO GOL		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0061	PARA-CHOQUE TRASEIRO GOL		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0062	PASTILHA DE FREIO GOL		8,000	PAR	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0063	PIVO SUSPENSÃO GOL		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0064	POLIA DENSOL GOL		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0065	RADIADOR GOL		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0066	REGULADOR FREIO L/D GOL		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0067	REGULADOR FREIO L/E GOL		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0068	REPARO DA ALAVANCA GOL		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0069	RESERVATORIO DAGUA GOL		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0070	RETENTOR DA POLIA GOL		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0071	RETENTOR DE DISTRIBUIÇÃO GOL		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0072	RETENTOR DO COMANDO GOL		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0073	RETENTOR DO VOLANTE GOL		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0074	ROLAMENTO 6003 GOL		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0075	ROLAMENTO CORREIA DENTADA GOL		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0076	ROLAMENTO DA BENGALA GOL		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0077	ROLAMENTO DO ESTICADOR DA CORREIA GOL		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0078	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA L/D GOL		4,000	UNIDADE	0,000	0,00

	Valor total extenso:					
0079	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA L/E GOL		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0080	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/D GOL		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0081	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/E GOL		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0082	ROLAMENTO SEMI-EIXO GOL		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0083	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO GOL		100,000	HORA	0,000	0,00
	<i>Especificação : Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede desde Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços no veículo lotado na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente: GOL PLACA: QDI-7631, MARCA: VOLKSWAGEN, MODELO: GOL SPECIAL E ANO: 2015</i>					
	Valor total extenso:					
0084	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO GOL TL		100,000	HORA	0,000	0,00
	<i>Especificação : Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede desde Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços no veículo lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura: GOL PLACA: QEP-3239, MARCA: VOLKSWAGEN, MODELO: GOL TL E ANO: 2018.</i>					
	Valor total extenso:					
0085	SILENCIOSO INTERMEDIARIO GOL		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0086	SILENCIOSO TRASEIRO GOL		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0087	TAMPA OLEO DO MOTOR GOL		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0088	TAMPA RESERVATORIO DAGUA GOL		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0089	TANQUE DE COMBUSTIVEL GOL		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0090	TERMINAL DE DIREÇÃO GOL		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0091	VELA DE IGNIÇÃO GOL		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
					Total do lote :	0,00
003	Lote No 003 - CAMINHÃO CCA-01					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	ALTERNADOR COMPLETO C/BOMBA 5.140		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0002	AMORTECEDOR DIANTERIO 5.140		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0003	AMORTECEDOR TRASEIRO 5.140		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0004	BARRA DIREÇÃO 5.140		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0005	BATENTE DIANTEIRO INFERIOR 5.140		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0006	BATENTE TRASEIRO 5.140		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0007	BICO INJETOR 5.140		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0008	BOMBA DAGUA 5.140		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0009	BOMBA DE COMBUSTIVEL 5.140		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0010	BUCHA DO AMORTECEDOR (PNEU) 5.140		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0011	BUCHA DO AMORTECEDOR 5.140		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0012	BUCHA FEIXE DE MOLA (FERRO) 5.140		4,000	UNIDADE	0,000	0,00

	Valor total extenso:					
0013	BUCHA FEIXE DE MOLA GRANDE 5.140		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0014	BUCHA FEIXE DE MOLA PEQUENA 5.140		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0015	CABEÇOTE 5.140		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0016	CABO DE FREIO DE MÃO DIANTEIRA 5.140		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0017	CABO DE FREIO DE MÃO TRASEIRA L/D 5.140		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0018	CABO DE FREIO DE MÃO TRASEIRO L/E 5.140		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0019	CABO DE VELOCIMETRO 5.140		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0020	CABO DO ACELERADOR 5.140		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0021	CALÇO DA CABINE 5.140		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0022	CAXIM DO MOTOR L/D 5.140		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0023	CILINDRO DA RODA L/D 5.140		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0024	CILINDRO DA RODA L/E 5.140		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0025	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM 5.140		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0026	CILINDRO MESTRE DE FREIO 5.140		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0027	COLETOR DE ESCAPE 5.140		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0028	COLUNA DE DIREÇÃO 5.140		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0029	CORREIA DO ALTERNADOR 5.140		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0030	COXIM DA CARROCERIA 5.140		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0031	COXIM DO CAMBIO 5.140		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0032	COXIM DO ESCAPAMENTO 5.140		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0033	COXIM DO MOTOR L/E 5.140		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0034	CRUZETA DO CARDAN 5.140		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0035	DISCO FREIO VENTILADO 5.140		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0036	ENGRENAGEM DISTRIBUIÇÃO 5.140		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0037	FECHADURA INTERNA 5.140		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0038	FILTRO DE AR 5.140		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0039	FILTRO DE AR EXTERNO 5.140		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0040	FILTRO DE COMBUSTIVEL 5.140		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0041	FILTRO LUBRIFICANTE 5.140		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0042	GARFO DE EMBREAGEM 5.140		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0043	JOGO LONA DE FREIO 5.140		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0044	JUNTA COLETOR ESCAPE 5.140		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0045	JUNTA DA SAIDA ESCAPAMENTO 5.140		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0046	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS 5.140		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0047	JUNTA DO CABEÇOTE 5.140		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0048	KIT EMBREAGEM PLATO+DISCO 5.140		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0049	KIT ESTABILIZADOR EXTERNO 5.140		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0050	KIT ESTABILIZADOR INTERNO 5.140		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0051	MAÇANETA EXTERNA 5.140		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0052	MANCAL DO COMANDO 5.140		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0053	MANGUEIRA DO PURIFICADOR 5.140		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0054	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR 5.140		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0055	MAQUINA DO VIDRO 5.140		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0056	PALHETA DO LIMPADOR 5.140		2,000	PAR	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0057	PARA-BRISAS 5.140		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0058	PARAFUSO DE RODA C/PORCA 5.140		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0059	PASTILHA DE FREIO 5.140		4,000	JOGO	0,000	0,00

	Valor total extenso:					
0060	RADIADOR 5.140		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0061	REGULADOR FREIO L/D 5.140		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0062	REGULADOR FREIO L/E 5.140		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0063	REPARO DA ALAVANCA 5.140		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0064	REPARO DE FREIO A DISCO 5.140		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0065	REPARO DO SETOR DE DIREÇÃO 5.140		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0066	RESERVATORIO DAGUA 5.140		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0067	RETENTOR DA POLIA 5.140		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0068	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA 5.140		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0069	RETENTOR DA RODA TRASEIRA 5.140		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0070	RETENTOR DA SAIDA DO CAMBIO 5.140		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0071	RETENTOR DE DISTRIBUIÇÃO 5.140		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0072	RETENTOR DIANTEIRO 5.140		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0073	RETENTOR DIANTEIRO INTENRO 5.140		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0074	RETENTOR DO COMANDO 5.140		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0075	RETENTOR DO PINHAO 5.140		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0076	RETENTOR DO VOLANTE 5.140		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0077	RETENTOR SAIDA CAMBIO 5.140		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0078	RETENTOR SAIDA CAMBIO TRASEIRO 5.140		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0079	ROLAMENTO 6003 5.140		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0080	ROLAMENTO DA POLIA 5.140		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0081	ROLAMENTO DO CARDAN 5.140		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0082	ROLAMENTO DO ESTICADOR DA CORREIA 5.140		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0083	ROLAMENTO EMBREAGEM 5.140		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0084	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA L/D 5.140		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0085	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA L/E 5.140		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0086	ROLAMENTO RODA EXTERNA 5.140		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0087	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/D 5.140		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0088	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/E 5.140		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0089	SAIA DO RADIADOR 5.140		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0090	SAPATA DE FREIO C/LONAS 5.140		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0091	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO CCA-01 JVA-3848		100,000	HORA	0,000	0,00
	<i>Especificação : Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede desde Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços no Caminhão lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura: CAMINHÃO CCA-01, PLACA: JVA-3848, MARCA: VOLKSWAGEN, MODELO: 5.140E DELIVERY E ANO: 2006.</i>					
	Valor total extenso:					
0092	SILENCIOSO INTERMEDIARIO 5.140		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0093	SILENCIOSO TRASEIRO 5.140		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0094	TAMBOR DE FREIO 5.140		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0095	TAMPA DO OLEO MOTOR 5.140		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0096	TAMPA RESERVATORIO DAGUA 5.140		2,000	UNIDADE	0,000	0,00

	Valor total extenso:					
0097	TANQUE DE COMBUSTIVEL 5.140		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0098	TERMINAL DE DIREÇÃO 5.140		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0099	TERMINAL DE DIREÇÃO EXTERNO 5.140		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
					Total do lote :	0,00
004	Lote No 004 - STRADA - LOTE RESERVADO PARA ME E EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	AMORTECEDOR DIANTEIRO PICK-UP STRADA		20,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0002	AMORTECEDOR TRASEIRO PICK-UP STRADA		20,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0003	BARRA AXIAL L/D PICK-UP STRADA		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0004	BARRA AXIAL L/E PICK-UP STRADA		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0005	BARRA DIREÇÃO PICK-UP STRADA		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0006	BATENTE TRASEIRO PICK-UP STRADA		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0007	BICO INJETOR PICK-UP STRADA		20,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0008	BOMBA D'ÁGUA PICK-UP STRADA		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0009	BOMBA DE COMBUSTIVEL PICK-UP STRADA		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0010	BUCHA DA BALANÇA PICK-UP STRADA		20,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0011	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE PICK-UP STRADA		20,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0012	BUCHA DO BRAÇO TENSOR PICK-UP STRADA		20,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0013	BUCHA DO SETOR DE DIREÇÃO PICK-UP STRADA		20,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0014	CABEÇOTE PICK-UP STRADA		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0015	CABO DE EMBREAGEM PICK-UP STRADA		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0016	CABO DE FREIO DE MÃO PICK-UP STRADA		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0017	CABO DE FREIO PICK-UP STRADA		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0018	CABO DE VELA PICK-UP STRADA		20,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0019	CABO DO ACELERADOR PICK-UP STRADA		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0020	CABO DO VELOCÍMETRO PICK-UP STRADA		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0021	CILINDRO DE RODA PICK-UP STRADA		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0022	COIFA DO SETOR L/D PICK-UP STRADA		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0023	COIFA DO SETOR L/E PICK-UP STRADA		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0024	COIFA HOMOCINETICA C/ROLAMENTO PICK-UP STRADA		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0025	COIFA HOMOCINETICA EXTERNA PICK-UP STRADA		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0026	COIFA HOMOCINETICA INTERNA PICK-UP STRADA		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0027	COLETOR DE ESCAPE PICK-UP STRADA		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0028	CORREIA AR ARCONDICIONADO PICK-UP STRADA		20,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0029	CORREIA DENTADA PICK-UP STRADA		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0030	CORREIA DO HIDRÁULICO PICK-UP STRADA		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0031	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO L/D PICK-UP STRADA		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0032	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO L/E PICK-UP STRADA		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0033	COXIM DO CÂMBIO PICK-UP STRADA		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0034	COXIM DO ESCAPAMENTO PICK-UP STRADA		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0035	COXIM DO MOTOR PICK-UP STRADA		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0036	CUBO C/ROLAMENTO TRASEIRO PICK-UP STRADA		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0037	DISCO DE FREIO SÓLIDO PICK-UP STRADA		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0038	EVAPORADOR PICK-UP STRADA		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0039	FECHADURA INTERNA PICK-UP STRADA		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0040	FEIXE DE MOLA PICK-UP STRADA		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0041	FILTRO DE AR PICK-UP STRADA		36,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					

0042	FILTRO DE COMBUSTIVEL PICK-UP STRADA		36,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0043	FILTRO LUBRIFICANTE PICK-UP STRADA		36,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0044	FLANGE DO VOLANTE PICK-UP STRADA		20,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0045	GUARNIÇÃO DO PARA-BRISAS PICK-UP STRADA		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0046	JUNTA COLETOR ESCAPE PICK-UP STRADA		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0047	JUNTA DA SAÍDA ESCAPAMENTO PICK-UP STRADA		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0048	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS PICK-UP STRADA		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0049	JUNTA DO CABEÇOTE PICK-UP STRADA		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0050	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO PICK-UP STRADA		20,000	KIT	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0051	KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRA PICK-UP STRADA		20,000	KIT	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0052	KIT EMBREAGEM PICK-UP STRADA		20,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0053	KIT ESTABILIZADORA EXTERNO PICK-UP STRADA		20,000	KIT	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0054	KIT ESTABILIZADORA INTERNO PICK-UP STRADA		20,000	KIT	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0055	LONA DE FREIO PICK-UP STRADA		12,000	JOGO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0056	MAÇANETA EXTERNA PICK-UP STRADA		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0057	MANGUEIRA DO PURIFICADOR PICK-UP STRADA		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0058	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR PICK-UP STRADA		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0059	MAQUINA VIDRO PICK-UP STRADA		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0060	OLEO SINTETICO R-134 AR CONDICIONADO PICK-UP STRADA		20,000	LITRO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0061	PALHETA DO LIMPADOR PICK-UP STRADA		20,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0062	PARA-BRISAS PICK-UP STRADA		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0063	PARA-CHOQUE DIANTEIRO PICK-UP STRADA		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0064	PARA-CHOQUE TRASEIRO PICK-UP STRADA		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0065	PASTILHA DE FREIO PICK-UP STRADA		20,000	PAR	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0066	PIVO SUSPENSÃO PICK-UP STRADA		20,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0067	POLIA DENSOS PICK-UP STRADA		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0068	RADIADOR PICK-UP STRADA		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0069	REGULADOR FREIO L/D PICK-UP STRADA		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0070	REGULADOR FREIO L/E PICK-UP STRADA		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0071	REPARO DA ALAVANCA PICK-UP STRADA		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0072	RESERVATORIO DAGUA PICK-UP STRADA		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0073	RETENTOR DA POLIA PICK-UP STRADA		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0074	RETENTOR DE DISTRIBUIÇÃO PICK-UP STRADA		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0075	RETENTOR DO COMANDO PICK-UP STRADA		20,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0076	RETENTOR DO VOLANTE PICK-UP STRADA		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0077	ROLAMENTO 6003 PICK-UP STRADA		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0078	ROLAMENTO CORREIA DENTADA PICK-UP STRADA		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0079	ROLAMENTO DA BENGALA PICK-UP STRADA		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0080	ROLAMENTO DO ESTICADOR DA CORREIA PICK-UP STRADA		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0081	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA L/D PICK-UP STRADA		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0082	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA L/E PICK-UP STRADA		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0083	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/D PICK-UP STRADA		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0084	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/E PICK-UP STRADA		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0085	ROLAMENTO SEMI-EIXO PICK-UP STRADA		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0086	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA STRADA PICK-UP STRADA		100,000	HORA	0,000	0,00
	Especificação : Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha,					

	serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede desde Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços no veículo lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças: STRADA PLACA: JUO-8133, MARCA: FIAT, MODELO: PICK-UP STRADA E ANO: 2005.					
	Valor total extenso:					
0087	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA STRADA TREK FLEX		100,000	HORA	0,000	0,00
	Especificação : Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede desde Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços no veículo lotado na Secretaria Municipal de Saúde: PALIO PLACA: QEE-0182, MARCA: FIAT, MODELO: PALIO FIRE E ANO: 2016 E PALIO PLACA: OSX-2939, MARCA: FIAT, MODELO: ATTRACTIV 1.0 E ANO: 2012.					
	Valor total extenso:					
0088	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA STRADA TREK FLEX OFW-9879		200,000	HORA	0,000	0,00
	Especificação : Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede desde Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços no veículo lotado na Secretaria Municipal de Agricultura: STRADA PLACA: OFW-9879, MARCA: FIAT, MODELO: TREK FLEX E ANO: 2012.					
	Valor total extenso:					
0089	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA STRADA WORKING 1.4		100,000	HORA	0,000	0,00
	Especificação : Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede desde Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços no veículo lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social: STRADA PLACA: OTA-6577, MARCA: FIAT, MODELO: STRADA WORKING 1.4 E ANO: 2013					
	Valor total extenso:					
0090	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NAS STRADAS HARD WORKING		200,000	HORA	0,000	0,00
	Especificação : Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de					

	<i>possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede desde Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços no veículo lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo: STRADA PLACA: PRB-9786, MARCA: FIAT, MODELO: HARD WORKING E ANO: 2018 E STRADA PLACA: PRB-9896, MARCA: FIAT, MODELO: HARD WORKING E ANO: 2018.</i>					
	Valor total extenso:					
0091	SILENCIOSO INTERMEDIARIO PICK-UP STRADA		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0092	SILENCIOSO TRASEIRO PICK-UP STRADA		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0093	TAMPA OLEO DO MOTOR PICK-UP STRADA		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0094	TAMPA RESERVATORIO DAGUA PICK-UP STRADA		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0095	TANQUE DE COMBUSTIVEL PICK-UP STRADA		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0096	TERMINAL DE DIREÇÃO PICK-UP STRADA		20,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0097	VELA DE IGNIÇÃO PICK-UP STRADA		20,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
				Total do lote :		0,00
005	Lote No 005 - DOBLO - LOTE RESERVADO PARA ME E EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	AMORTECEDOR DIANTEIRO DOBLO		40,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0002	AMORTECEDOR TRASEIRO DOBLO		40,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0003	BARRA AXIAL L/D DOBLO		36,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0004	BARRA AXIAL L/E DOBLO		36,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0005	BARRA DIREÇÃO DOBLO		40,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0006	BATENTE TRASEIRO DOBLO		36,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0007	BICO INJETOR DOBLO		40,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0008	BOMBA DAGUA DOBLO		34,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0009	BOMBA DE COMBUSTIVEL DOBLO		34,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0010	BUCHA DA BALANÇA DOBLO		40,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0011	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE DOBLO		40,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0012	BUCHA DO BRAÇO TENSOR DOBLO		40,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0013	BUCHA DO SETOR DE DIREÇÃO DOBLO		40,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0014	CABEÇOTE DOBLO		34,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0015	CABO DE EMBREGEM DOBLO		34,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0016	CABO DE FREIO DE MÃO DOBLO		34,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0017	CABO DE FREIO DOBLO		34,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0018	CABO DE VELA DOBLO		34,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0019	CABO DO ACELERADOR DOBLO		34,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0020	CABO DO VELOCIMETRO DOBLO		34,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0021	CILINDRO DE RODA DOBLO		36,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0022	COIFA DO SETOR L/D DOBLO		36,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0023	COIFA DO SETOR L/E DOBLO		36,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0024	COIFA HOMOCINETICA C/ROLAMENTO DOBLO		36,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0025	COIFA HOMOCINETICA EXTERNA DOBLO		36,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0026	COIFA HOMOCINETICA INTERNA DOBLO		34,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0027	COLA P/ PARA-BRISAS DOBLO		34,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0028	COLETOR DE ESCAPE DOBLO		34,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0029	CORREIA AR ARCONDICIONADO DOBLO		40,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0030	CORREIA DENTADA DOBLO		40,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0031	CORREIA DO HIDRAULICO DOBLO		34,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0032	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO L/D DOBLO		36,000	UNIDADE	0,000	0,00

	Valor total extenso:					
0033	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO L/E DOBLO		36,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0034	COXIM DO CAMBIO DOBLO		36,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0035	COXIM DO ESCAPAMENTO DOBLO		36,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0036	COXIM DO MOTOR DOBLO		36,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0037	CUBO C/ROLAMENTO TRASEIRO DOBLO		36,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0038	DISCO DE FREIO SOLIDO DOBLO		36,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0039	EVAPORADOR DOBLO		34,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0040	FECHADURA INTERNA DOBLO		38,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0041	FEIXE DE MOLA DOBLO		34,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0042	FILTRO DE AR DOBLO		114,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0043	FILTRO DE COMBUSTIVEL DOBLO		114,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0044	FILTRO LUBRIFICANTE DOBLO		114,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0045	FLANGE DO VOLANTE DOBLO		38,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0046	GUARNIÇÃO DO PARA-BRISAS DOBLO		34,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0047	JUNTA COLETOR ESCAPE DOBLO		34,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0048	JUNTA DA SAIDA ESCAPAMENTO DOBLO		34,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0049	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS DOBLO		34,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0050	JUNTA DO CABEÇOTE DOBLO		30,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0051	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO DOBLO		40,000	KIT	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0052	KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRO DOBLO		40,000	KIT	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0053	KIT EMBREAGEM DOBLO		36,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0054	KIT ESTABILIZADORA EXTERNO DOBLO		40,000	KIT	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0055	KIT ESTABILIZADORA INTERNO DOBLO		40,000	KIT	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0056	KIT FEIXE DE MOLAS DOBLO		40,000	KIT	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0057	LONA DE FREIO DOBLO		34,000	JOGO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0058	MAÇANETA EXTERNA DOBLO		40,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0059	MANGUEIRA DO PURIFICADOR DOBLO		36,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0060	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR DOBLO		36,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0061	MAQUINA VIDRO DOBLO		40,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0062	OLEO SINTETICO R-134 AR CONDICIONADO DOBLO		80,000	LITRO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0063	PALHETA DO LIMPADOR DOBLO		40,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0064	PARA-BRISAS DOBLO		20,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0065	PARA-CHOQUE DIANTEIRO DOBLO		20,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0066	PARA-CHOQUE TRASEIRO DOBLO		20,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0067	PASTILHA DE FREIO DOBLO		38,000	PAR	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0068	PIVO SUSPENSÃO DOBLO		38,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0069	POLIA DENSO DOBLO		34,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0070	RADIADOR DOBLO		34,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0071	REGULADOR FREIO L/D DOBLO		36,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0072	REGULADOR FREIO L/E DOBLO		36,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0073	REPARO DA ALAVANCA DOBLO		36,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0074	RESERVATORIO DAGUA DOBLO		34,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0075	RETENTOR DA POLIA DOBLO		36,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0076	RETENTOR DE DISTRIBUIÇÃO DOBLO		36,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0077	RETENTOR DO COMANDO DOBLO		36,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0078	RETENTOR DO VOLANTE DOBLO		36,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0079	ROLAMENTO 6003 DOBLO		40,000	UNIDADE	0,000	0,00

	Valor total extenso:					
0080	ROLAMENTO CORREIA DENTADA DOBLO	36,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0081	ROLAMENTO DA BENGALA DOBLO	36,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0082	ROLAMENTO DO ESTICADOR DA CORREIA DOBLO	36,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0083	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA L/D DOBLO	36,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0084	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA L/E DOBLO	36,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0085	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/D DOBLO	36,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0086	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/E DOBLO	36,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0087	ROLAMENTO SEMI-EIXO DOBLO	36,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0088	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA AMBULANCIA DOBLO	100,000	HORA	0,000	0,00	
	<i>Especificação : Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede desde Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços no veículo lotados na Secretaria Municipal de Saúde: AMBULANCIA PLACA: JUV-4468, MARCA: FIAT, MODELO: DOBLO E ANO: 2005.</i>					
	Valor total extenso:					
0089	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA AMBULANCIA DOBLO OFP-3724	200,000	HORA	0,000	0,00	
	<i>Especificação : Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede desde Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços no veículo lotado na Secretaria Municipal de Saúde: AMBULANCIA PLACA: OFP-3724, MARCA: FIAT, MODELO: DOBLO E ANO: 2013.</i>					
	Valor total extenso:					
0090	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NAS AMB. DOBLOS OTU-9535 OTU-9595	400,000	HORA	0,000	0,00	
	<i>Especificação : Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede desde Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços nos veículos lotados na Secretaria Municipal de Saúde: AMBULANCIA PLACA: OTU-9535, MARCA: DOBLO, MODELO: DOBLO E ANO: 2014 - AMBULANCIA PLACA: OTU-9595, MARCA: FIAT, MODELO: DOBLO E ANO: 2014.</i>					
	Valor total extenso:					
0091	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NAS AMBU. DOBLOS QDH-0537 QEE-2022	400,000	HORA	0,000	0,00	
	<i>Especificação : Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que</i>					

	destinado à realização dos serviços, localizada na sede desde Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços nos veículos lotados na Secretaria Municipal de Saúde: AMBULANCIA PLACA: QDH-0537, MARCA: FIAT, MODELO: DOBLO E ANO: 2016 - AMBULANCIA PLACA: QEE-2022, MARCA: FIAT, MODELO: DOBLO E ANO: 2016.					
	Valor total extenso:					
0092	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NAS AMBULANCIAS DOBLOS		400,000	HORA	0,000	0,00
	<p>Especificação : Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede desde Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços nos veículos lotados na Secretaria Municipal de Saúde: AMBULANCIA PLACA: NSU-7742, MARCA: FIAT, MODELO: DOBLO E ANO: 2010 - AMBULANCIA PLACA: NSU-7832, MARCA: FIAT, MODELO: DOBLO E ANO: 2010.</p>					
	Valor total extenso:					
0093	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO DOBLO ADVENTURE 1.8		100,000	HORA	0,000	0,00
	<p>Especificação : Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede desde Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços no veículo lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social: DOBLO PLACA: JWC-3636, MARCA: FIAT, MODELO: ADVENTURE 1.8 E ANO: 2009.</p>					
	Valor total extenso:					
0094	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO DOBLO ESSENCE 1.8		200,000	HORA	0,000	0,00
	<p>Especificação : Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede desde Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços no veículo lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania: DOBLO PLACA: OFT-9864, MARCA: FIAT, MODELO: DOBLO ESSENCE 1.8 E ANO: 2013</p>					
	Valor total extenso:					
0095	SILENCIOSO INTERMEDIARIO DOBLO		34,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0096	SILENCIOSO TRASEIRO DOBLO		34,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0097	TAMPA OLEO DO MOTOR DOBLO		34,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0098	TAMPA RESERVATORIO DAGUA DOBLO		34,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0099	TANQUE DE COMBUSTIVEL DOBLO		34,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0100	TERMINAL DE DIREÇÃO DOBLO		40,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
					Total do lote :	0,00
006	Lote No 006 - MERCEDES SPRINTER 415					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	ALTERNADOR COMPLETO C/BOMBA SPRINTER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0002	AMORTECEDOR DIANTEIRO SPRINTER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0003	AMORTECEDOR TRASEIRO SPRINTER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0004	BALANÇA DIANTEIRA SPRINTER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0005	BALANÇA SUPERIOR L/D SPRINTER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0006	BALANÇA SUPERIOR L/E SPRINTER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0007	BARRA DIREÇÃO SPRINTER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0008	BATENTE DIANTEIRO INFERIOR SPRINTER		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0009	BATENTE TRASEIRO SPRINTER		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0010	BICO INJETOR SPRINTER		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0011	BIELETA DO ESTABILIZADOR SPRINTER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0012	BOMBA DÁGUA SPRINTER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0013	BOMBA DE COMBUSTIVEL SPRINTER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0014	BRAÇO AUXILIAR SPRINTER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0015	BRAÇO PITMAN SPRINTER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0016	BUCHA AMORTECEDOR SPRINTER		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0017	BUCHA BALANÇA INFERIOR SPRINTER		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0018	BUCHA BALANÇA SUPERIOR SPRINTER		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0019	BUCHA DO AMORTECEDOR (PNEU) SPRINTER		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0020	BUCHA FEIXE DE MOLA (FERRO) SPRINTER		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0021	BUCHA FEIXE DE MOLA GRANDE SPRINTER		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0022	BUCHA FEIXE DE MOLA PEQUENA SPRINTER		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0023	CABEÇOTE SPRINTER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0024	CABO DE FREIO DE MAO DIANTEIRA SPRINTER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0025	CABO DE FREIO DE MAO TRASEIRA L/D SPRINTER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0026	CABO DE FREIO DE MAO TRASEIRO L/E SPRINTER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0027	CABO DE VELOCIMETRO SPRINTER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0028	CABO DO ACELERADOR SPRINTER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0029	CALÇO DA CABINE SPRINTER		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0030	CILINDRO DA RODA L/D SPRINTER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0031	CILINDRO DA RODA L/E SPRINTER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0032	COIFA HOMOCINETICA EXTERNA SPRINTER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0033	COIFA HOMOCINETICA INTERNA SPRINTER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0034	COLETOR DE ESCAPE SPRINTER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0035	COLUNA DE DIREÇÃO SPRINTER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0036	CORREIA AR CONDICIONADO SPRINTER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0037	CORREIA DA HIDRAULICO SPRINTER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0038	CORREIA DENTADA SPRINTER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0039	CORREIA DO ALTERNADOR SPRINTER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0040	COXIM DA CARROCERIA SPRINTER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0041	COXIM DO CAMBIO SPRINTER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0042	COXIM DO ESCAPAMENTO SPRINTER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0043	COXIM DO MOTOR L/D SPRINTER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0044	COXIM DO MOTOR L/E SPRINTER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0045	CRUZETA DO CARDAN SPRINTER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0046	DISCO FREIO VENTILADOR SPRINTER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0047	EMBREGEM DENSO 6P148 ESPELHO SPRINTER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00

	Valor total extenso:					
0048	ENGRENAGEM DISTRIBUIÇÃO SPRINTER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0049	EVAPORADOR SPRINTER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0050	FECHADURA INTERNA SPRINTER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0051	FILTRO DE AR EXTERNO SPRINTER		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0052	FILTRO DE AR SPRINTER		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0053	FILTRO DE COMBUSTIVEL SPRINTER		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0054	FILTRO LUBRIFICANTE SPRINTER		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0055	JOGO LONA DE FREIO SPRINTER		8,000	JOGO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0056	JUNTA COLETOR ESCAPE SPRINTER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0057	JUNTA DA SAIDA ESCAPAMENTO SPRINTER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0058	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS SPRINTER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0059	JUNTA DO CABEÇOTE SPRINTER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0060	KIT EMBREAGEM PLATO+DISCO SPRINTER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0061	KIT ESTABILIZADOR EXTERNO SPRINTER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0062	KIT ESTABILIZADOR INTERNO SPRINTER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0063	MAÇANETA EXTERNA SPRINTER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0064	MANCAL DO COMANDO SPRINTER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0065	MANGUEIRA DO PURIFICADOR SPRINTER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0066	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR SPRINTER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0067	MAQUINA DO VIDRO SPRINTER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0068	OLEO SINTETICO R-134 AR CONDICIONADO SPRINTER		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0069	PALHETA DO LIMPADOR SPRINTER		4,000	PAR	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0070	PARA-BRISAS SPRINTER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0071	PARA-CHOQUE DIANTEIRO SPRINTER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0072	PARA-CHOQUE TRASEIRO SPRINTER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0073	PARA-LAMA DIANTEIRO L/D SPRINTER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0074	PARA-LAMA DIANTEIRO L/E SPRINTER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0075	PARAFUSO DE RODA C/PORCA SPRINTER		24,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0076	PASTILHA DE FREIO SPRINTER		8,000	JOGO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0077	PIVO INFERIOR L/D SPRINTER		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0078	PIVO INFERIOR L/E SPRINTER		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0079	PIVO SUPERIOR L/D SPRINTER		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0080	PIVO SUPERIOR L/E SPRINTER		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0081	PIVO SUSPENSÃO SPRINTER		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0082	POLIA DENSO SPRINTER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0083	PROTECTOR DO CARTER SPRINTER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0084	RADIADOR SPRINTER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0085	REGULADOR FREIO L/D SPRINTER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0086	REGULADOR FREIO L/E SPRINTER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0087	REPARO DA ALAVANCA SPRINTER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0088	REPARO DE FREIO A DISCO SPRINTER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0089	REPARO DO SETOR DE DIREÇÃO SPRINTER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0090	RESERVATORIO DAGUA SPRINTER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0091	RETENTOR DA POLIA SPRINTER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0092	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA SPRINTER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0093	RETENTOR DA RODA TRASEIRA SPRINTER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0094	RETENTOR DA SAIDA DO CAMBIO SPRINTER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00

	Valor total extenso:					
0095	RETENTOR DE DISTRIBUIÇÃO SPRINTER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0096	RETENTOR DIANTEIRO INTERNO SPRINTER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0097	RETENTOR DIANTEIRO SPRINTER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0098	RETENTOR DO COMANDO SPRINTER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0099	RETENTOR DO PINHAO SPRINTER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0100	RETENTOR DO VOLANTE SPRINTER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0101	RETENTOR SAIDA CAMBIO SPRINTER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0102	RETENTOR SAIDA CAMBIO TRASEIRO SPRINTER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0103	ROLAMENTO 6003 SPRINTER		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0104	ROLAMENTO CORREIA DENTADA SPRINTER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0105	ROLAMENTO DA POLIA SPRINTER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0106	ROLAMENTO DO CARDAN SPRINTER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0107	ROLAMENTO DO COMPRESSOR SPRINTER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0108	ROLAMENTO DO ESTICADOR DA CORREIA SPRINTER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0109	ROLAMENTO EMBREAGEM SPRINTER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0110	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA L/D SPRINTER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0111	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA L/E SPRINTER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0112	ROLAMENTO RODA EXTERNA SPRINTER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0113	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/D SPRINTER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0114	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/E SPRINTER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0115	ROLAMENTO SEMI-EIXO SPRINTER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0116	SAIA DO RADIADOR SPRINTER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0117	SAPATA DE FREIO C/LONAS SPRINTER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0118	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO MICRO ONIBUS SPRINTER 415		100,000	HORA	0,000	0,00
	<i>Especificação : Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede desde Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços no veículo lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social: MICRO ONIBUS PLACA: QDW-9958, MARCA: MERCEDES B , MODELO: SPRINTER 415 E ANO: 2018.</i>					
	Valor total extenso:					
0119	SILENCIOSO INTERMEDIARIO SPRINTER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0120	SILENCIOSO TRASEIRO SPRINTER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0121	TAMBOR DE FREIO SPRINTER		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0122	TAMPA DO OLEO MOTOR SPRINTER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0123	TAMPA RESERVATORIO DAGUA SPRINTER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0124	TANQUE DE COMBUSTIVEL SPRINTER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0125	TAPETE DE BORRACHA SPRINTER		2,000	JOGO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0126	TENSOR CORREIA DENTADA SPRINTER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0127	TERMINAL DE DIREÇÃO EXTERNO SPRINTER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0128	TERMINAL DE DIREÇÃO SPRINTER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
					Total do lote :	0,00
007	Lote No 007 - HB20					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	AMORTECEDOR DIANTEIRO HB20		4,000	UNIDADE	0,000	0,00

	Valor total extenso:					
0002	AMORTECEDOR TRASEIRO HB20		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0003	BARRA AXIAL L/D HB20		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0004	BARRA AXIAL L/E HB20		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0005	BARRA DIREÇÃO HB20		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0006	BATENTE TRASEIRO HB20		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0007	BICO INJETOR HB20		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0008	BOMBA DAGUA HB20		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0009	BOMBA DE COMBUSTIVEL HB20		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0010	BUCHA DA BALANÇA HB20		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0011	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE HB20		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0012	BUCHA DO BRAÇO TENSOR HB20		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0013	BUCHA DO SETOR DE DIREÇÃO HB20		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0014	CABEÇOTE HB20		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0015	CABO DE EMBREAGEM HB20		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0016	CABO DE FREIO DE MÃO HB20		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0017	CABO DE FREIO HB20		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0018	CABO DE VELA HB20		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0019	CABO DO ACELERADOR HB20		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0020	CABO DO VELOCIMETRO HB20		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0021	CILINDRO DE RODA HB20		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0022	COIFA DO SETOR L/D HB20		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0023	COIFA DO SETOR L/E HB20		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0024	COIFA HOMOCINETICA C/ROLAMENTO HB20		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0025	COIFA HOMOCINETICA EXTERNA HB20		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0026	COIFA HOMOCINETICA INTERNA HB20		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0027	COLA P/ PARA-BRISAS HB20		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0028	COLETOR DE ESCAPE HB20		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0029	CORREIA AR CONDICIONADO HB20		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0030	CORREIA DO HIDRAULICO HB20		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0031	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO L/D HB20		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0032	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO L/E HB20		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0033	COXIM DO CAMBIO HB20		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0034	COXIM DO ESCAPAMENTO HB20		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0035	COXIM DO MOTOR HB20		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0036	CUBO C/ROLAMENTO TRASEIRO HB20		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0037	DISCO DE FREIO SOLIDO HB20		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0038	EVAPORADOR HB20		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0039	FECHADURA INTERNA HB20		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0040	FEIXE DE MOLA HB20		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0041	FILTRO DE AR HB20		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0042	FILTRO DE COMBUSTIVEL HB20		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0043	FILTRO LUBRIFICANTE HB20		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0044	FLANGE DO VOLANTE HB20		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0045	GUARNIÇÃO DO PARA-BRISA HB20		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0046	JUNTA COLETOR ESCAPE HB20		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0047	JUNTA DA SAIDA ESCAPAMENTO HB20		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0048	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS HB20		2,000	UNIDADE	0,000	0,00

	Valor total extenso:					
0049	JUNTA DO CABEÇOTE HB20		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0050	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO HB20		4,000	KIT	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0051	KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRO HB20		4,000	KIT	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0052	KIT EMBREAGEM HB20		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0053	KIT ESTABILIZADOR EXTERNO HB20		4,000	KIT	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0054	KIT ESTABILIZADOR INTERNO HB20		4,000	KIT	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0055	KIT FEIXE DE MOLAS HB20		4,000	KIT	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0056	LONA DE FREIO HB20		2,000	JOGO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0057	MAÇANETA EXTERNA HB20		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0058	MANGUEIRA DO PURIFICADOR HB20		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0059	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR HB20		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0060	MAQUINA VIDRO HB20		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0061	OLEO SINTETICO R-134 AR CONDICIONADO HB20		8,000	LITRO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0062	PALHETA DO LIMPADOR HB20		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0063	PÁRA-BRISAS HB20		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0064	PARA-CHOQUE DIANTEIRO HB20		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0065	PARA-CHOQUE TRASEIRO HB20		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0066	PASTILHA DE FREIO HB20		4,000	PAR	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0067	PIVO SUSPENSÃO HB20		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0068	POLIA DENSO HB20		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0069	RADIADOR HB20		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0070	REGULADOR DE FREIO L/D HB20		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0071	REGULADOR DE FREIO L/E HB20		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0072	REPARO DA ALVANCA HB20		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0073	RESERVATORIO DAGUA HB20		2,000	ALQUEIRE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0074	RETENTOR DA POLIA HB20		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0075	RETENTOR DE DISTRIBUIÇÃO HB20		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0076	RETENTOR DO COMANDO HB20		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0077	RETENTOR DO VOLANTE HB20		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0078	ROLAMENTO 6003 HB20		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0079	ROLAMENTO CORREIA DENTADA HB20		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0080	ROLAMENTO DA BENGALA HB20		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0081	ROLAMENTO DO ESTICADOR DA CORREIA HB20		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0082	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA L/E HB20		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0083	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO L/D HB20		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0084	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/D HB20		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0085	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/E HB20		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0086	ROLAMENTO SEMI-EIXO HB20		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0087	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO HB20		100,000	HORA	0,000	0,00
	<p><i>Especificação : Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede desde Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos</i></p>					

	para realizar os serviços no veículo lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social: HB20 PLACA: QEX-8601, MARCA: HYUNDAI, MODELO: HB20 E ANO: 2017.					
	Valor total extenso:					
0088	SILENCIOSO INTERMEDIARIO HB20		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0089	SILENCIOSO TRASEIRO HB20		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0090	TAMPA DE COMBUSTIVEL HB20		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0091	TAMPA OLEO DO MOTOR HB20		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0092	TAMPA RESERVATORIO DAGUA HB20		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0093	TERMINAL DE DIREÇÃO HB20		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
					Total do lote :	
						0,00
008	Lote No 008 - PALIO					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	AMORTECEDOR DIANTEIRO PALIO		20,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0002	AMORTECEDOR TRASEIRO PALIO		20,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0003	BARRA AXIAL L/D PALIO		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0004	BARRA AXIAL L/E PALIO		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0005	BARRA DIREÇÃO PALIO		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0006	BATENTE TRASEIRO PALIO		40,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0007	BICO INJETOR PALIO		20,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0008	BOMBA DAGUA PALIO		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0009	CORREIA DO HIDRAULICO PALIO		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0010	BOMBA DE COMBUSTIVEL PALIO		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0011	BUCHA DA BALANÇA PALIO		20,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0012	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE PALIO		20,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0013	BUCHA DO SETOR DE DIREÇÃO PALIO		20,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0014	CABECOTE PALIO		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0015	CABO DE EMBREAGEM PALIO		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0016	CABO DE FREIO DE MÃO PALIO		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0017	CABO DE FREIO PALIO		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0018	CABO DE VELA PALIO		20,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0019	CABO DO ACELERADOR PALIO		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0020	CABO DO VELOCIMETRO PALIO		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0021	CILINDRO DE RODA PALIO		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0022	COIFA DO SETOR L/D PALIO		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0023	COIFA DO SETOR L/E PALIO		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0024	COIFA HOMOCINETICA C/ROLAMENTO PALIO		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0025	COIFA HOMOCINETICA EXTERNA PALIO		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0026	COIFA HOMOCINETICA INTERNA PALIO		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0027	COLA P/ PARA-BRISAS PALIO		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0028	COLETOR DE ESCAPE PALIO		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0029	CORREIA DENTADA PALIO		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0030	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO L/D PALIO		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0031	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO L/E PALIO		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0032	COXIM DO CAMBIO PALIO		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0033	COXIM DO ESCAPAMENTO PALIO		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0034	COXIM DO MOTOR PALIO		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0035	CUBO C/ROLAMENTO TRASEIRO PALIO		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0036	DISCO DE FREIO SOLIDO PALIO		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0037	EVAPORADOR PALIO		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0038	FAROL PRINCIPAL L/D PALIO		10,000	UNIDADE	0,000	0,00

	Valor total extenso:					
0039	FAROL PRINCIPAL L/E PALIO		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0040	FECHADURA INTERNA PALIO		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0041	FILTRO DE AR PALIO		30,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0042	FILTRO DE COMBUSTIVEL PALIO		30,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0043	FILTRO LUBRIFICANTE PALIO		30,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0044	FLANGE DO VOLANTE PALIO		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0045	GUARNIÇÃO DO PARA-BRISAS PALIO		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0046	JUNTA COLETOR ESCAPE PALIO		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0047	JUNTA DA SAIDA ESCAPAMENTO PALIO		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0048	JUNTA DA TAMPÁ DE VALVULAS PALIO		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0049	JUNTA DO CABEÇOTE PALIO		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0050	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO PALIO		20,000	KIT	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0051	KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRA PALIO		20,000	KIT	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0052	KIT EMBREAGEM PALIO		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0053	LONA DE FREIO PALIO		10,000	JOGO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0054	MAÇANETA EXTERNA PALIO		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0055	MANGUEIRA DO PURIFICADOR PALIO		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0056	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR PALIO		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0057	OLEO SINTETICO R-134 AR CONDICIONADO PALIO		20,000	LITRO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0058	PALHETA DO LIMPADOR PALIO		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0059	PARA-BRISAS PALIO		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0060	PARA-CHOQUE DIANTEIRO PALIO		5,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0061	PARA-CHOQUE TRASEIRO PALIO		5,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0062	PASTILHA DE FREIO PALIO		20,000	PAR	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0063	PIVO SUSPENSÃO PALIO		20,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0064	POLIA DENSO PALIO		20,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0065	RADIADOR PALIO		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0066	REGULADOR FREIO L/D PALIO		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0067	REGULADOR FREIO L/E PALIO		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0068	REPARO DA ALAVANCA PALIO		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0069	RESERVATORIO DAGUA PALIO		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0070	RETENTOR DA POLIA PALIO		20,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0071	RETENTOR DE DISTRIBUIÇÃO PALIO		20,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0072	RETENTOR DO COMANDO PALIO		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0073	RETENTOR DO VOLANTE PALIO		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0074	ROLAMENTO 6003 PALIO		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0075	ROLAMENTO CORREIA DENTADA PALIO		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0076	ROLAMENTO DA BENGALA PALIO		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0077	ROLAMENTO DO ESTICADOR DA CORREIA PALIO		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0078	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA L/D PALIO		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0079	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA L/E PALIO		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0080	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/D PALIO		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0081	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/E PALIO		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0082	ROLAMENTO SEMI-EIXO PALIO		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0083	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO PALIO FIRE 1.0 FLEX		100,000	HORA	0,000	0,00
	<i>Especificação : Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos,</i>					

	correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede desde Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços no veículo lotado na Secretaria Municipal de Governo: PALIO PLACA: JVN-7029, MARCA: FIAT, MODELO: FIRE 1.0 FLEX E ANO: 2005.					
	Valor total extenso:					
0084	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS PALIOS NTA-7928 QDL-9946		200,000	HORA	0,000	0,00
	Especificação : Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede desde Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços nos veículos lotados na Secretaria Municipal de Agricultura: PALIO PLACA: NTA-7928, MARCA: FIAT, MODELO: PALIO ADVENTURE E PALIO PLACA: QDL-9946, MARCA: FIAT, MODELO: PALIO ATTRACTIVI E ANO: 2016.					
	Valor total extenso:					
0085	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS PALIOS QEE-0182 OSX-2939		200,000	HORA	0,000	0,00
	Especificação : Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede desde Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços no veículo lotado na Secretaria Municipal de Saúde: PALIO PLACA: QEE-0182, MARCA: FIAT, MODELO: PALIO FIRE E ANO:2016 E PALIO PLACA: OSX-2939, MARCA: FIAT, MODELO: ATTRACTIV 1.0 E ANO: 2012.					
	Valor total extenso:					
0086	SILENCIOSO INTERMEDIARIO PALIO		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0087	SILENCIOSO TRASEIRO PALIO		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0088	TAMPA OLEO DO MOTOR PALIO		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0089	TAMPA RESERVATORIO DAGUA PALIO		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0090	TANQUE DE COMBUSTIVEL PALIO		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0091	TERMINAL DE DIREÇÃO PALIO		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0092	VELA DE IGNIÇÃO PALIO		20,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
				Total do lote :		0,00
009	Lote No 009 - CAMINHONETE L-200 GLS					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	ALTERNADOR COMPLETO C/BOMBA L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0002	AMORTECEDOR DIANTEIRO L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0003	AMORTECEDOR TRASEIRO L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0004	ARO FAROL L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0005	BALANÇA DIANTEIRA L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0006	BALANÇA SUPERIOR L/D L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0007	BALANÇA SUPERIOR L/E L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0008	BARRA DIREÇÃO L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Rua do Contorno, 1212 – Centro – CEP: 68628-970 – Tel.: (091) 3729-8037/8038/8003 – Fax 3729-8006

CNPJ: 05.193.057/0001-78 – PARAGOMINAS-PA

e-mail: licitacaoopgm@gmail.com

	Valor total extenso:					
0009	BATENTE DIANTEIRO INFERIOR L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0010	BATENTE TRASEIRO L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0011	BICO INJETOR L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0012	BIELETA DO ESTABILIZADOR L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0013	BOMBA DAGUA L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0014	BOMBA DE COMBUSTIVEL L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0015	BOMBA DO HIDRAULICO L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0016	BRAÇO AUXILIAR L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0017	BRAÇO PITMAN L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0018	BUCHA BALANÇA INFERIOR L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0019	BUCHA BALANÇA SUPERIOR L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0020	BUCHA DO AMORTECEDOR (PNEU) L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0021	BUCHA DO AMORTECEDOR L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0022	BUCHA FEIXE DE MOLA (FERRO) L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0023	BUCHA FEIXE DE MOLA GRANDE L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0024	BUCHA FEIXE DE MOLA PEQUENA L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0025	CABEÇOTE L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0026	CABO DE FREIO DE MÃO DIANTEIRA L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0027	CABO DE FREIO DE MÃO TRASEIRO L/D L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0028	CABO DE FREIO DE MÃO TRASEIRO L/E L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0029	CABO DE VELOCIMETRO L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0030	CABO DO ACELERADOR L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0031	CALÇO DA CABINE L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0032	CALÇO FRONTAL PAINEL L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0033	CAPO L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0034	CILINDRO DA RODA L/D L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0035	CILINDRO DA RODA L/E L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0036	COIFA HOMOCINETICA EXTERNA L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0037	COIFA HOMOCINETICA INTERNA L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0038	COLETOR DE ESCAPE L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0039	COLUNA DE DIREÇÃO L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0040	CONDENSADOR DO AR L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0041	CORREIA AR CONDICIONADO L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0042	CORREIA DENTADA L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0043	CORREIA DO ALTERNADOR L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0044	CORREIA DO HIDRAULICO L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0045	COXIM DA CARROCERIA L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0046	COXIM DO CAMBIO L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0047	COXIM DO ESCAPAMENTO L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0048	COXIM DO MOTOR L/D L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0049	COXIM DO MOTOR L/E L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0050	CRUZETA DO CARDAN L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0051	DISCO FREIO VENTILADOR L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0052	DOBRADIÇA DO CAPO L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0053	EMBREGEM DENSO 6P148 ESPELHO L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0054	ENGRENAGEM DISTRIBUIÇÃO L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0055	EVAPORADOR L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00

	Valor total extenso:					
0056	FECHADURA INTERNA L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0057	FILTRO DE AR EXTERNO L-200		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0058	FILTRO DE AR L-200		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0059	FILTRO DE COMBUSTIVEL L-200		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0060	FILTRO LUBRIFICANTE L-200		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0061	FILTRO SECADOR DO AR L-200		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0062	GRADE FRENTE COMPLETA L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0063	HELICE DO MOTOR L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0064	JOGO LONA DE FREIO L-200		4,000	JOGO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0065	JUNTA COLETOR ESCAPE L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0066	JUNTA DA SAIDA ESCAPAMENTO L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0067	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0068	JUNTA DO CABEÇOTE L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0069	KIT EMBREAGEM PLATO + DISCO L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0070	KIT ESTABILIZADOR EXTERNO L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0071	KIT ESTABILIZADOR INTERNO L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0072	MAÇANETA EXTERNA L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0073	MANCAL DO COMANDO L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0074	MANGUEIRA DO PURIFICADOR L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0075	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0076	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0077	MAQUINA DO VIDRO L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0078	MINI FRENTE L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0079	OLEO SINTETICO R-134 AR CONDICIONADO L-200		4,000	LITRO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0080	PALHETA DO LIMPADOR L-200		2,000	PAR	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0081	PARA-BRISAS L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0082	PARA-CHOQUE DIANTEIRO L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0083	PARA-CHOQUE TRASEIRO L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0084	PARA-LAMA DIANTEIRO L/D L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0085	PARA-LAMA DIANTEIRO L/E L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0086	PARAFUSO DE RODA C/PORCA L-200		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0087	PASTILHA DE FREIO L-200		4,000	JOGO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0088	PIVO INFERIOR L/D L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0089	PIVO INFERIOR L/E L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0090	PIVO SUPERIOR L/D L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0091	PIVO SUPERIOR L/E L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0092	PIVO SUSPENSÃO L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0093	POLIA DENSO L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0094	PROTETOR DO CARTER L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0095	RADIADOR COM AR L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0096	RADIADOR DE OLEO L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0097	RADIADOR L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0098	REGULADOR FREIO L/D L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0099	REGULADOR FREIO L/E L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0100	REPARO DA ALAVANCA L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0101	REPARO DE FREIO A DISCO L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0102	REPARO DO SETOR DE DIREÇÃO L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00

	Valor total extenso:					
0103	RESERVATORIO DAGUA L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0104	RETENTOR DA POLIA L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0105	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0106	RETENTOR DA RODA TRASEIRA L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0107	RETENTOR DA SAIDA DO CAMBIO L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0108	RETENTOR DE DISTRIBUIÇÃO L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0109	RETENTOR DIANTEIRO INTERNO L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0110	RETENTOR DIANTEIRO L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0111	RETENTOR DO COMANDO L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0112	RETENTOR DO PINHAO L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0113	RETENTOR DO VOLANTE L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0114	RETENTOR SAIDA CAMBIO L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0115	RETENTOR SAIDA CAMBIO TRASEIRO L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0116	ROLAMENTO 6003 L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0117	ROLAMENTO CORREIA DENTADA L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0118	ROLAMENTO DA POLIA L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0119	ROLAMENTO DO CARDAN L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0120	ROLAMENTO DO COMPRESSOR L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0121	ROLAMENTO DO ESTICADOR DA CORREIA L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0122	ROLAMENTO EMBREAGEM L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0123	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO L/D L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0124	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO L/E L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0125	ROLAMENTO RODA EXTERNA L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0126	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/D L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0127	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/E L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0128	ROLAMENTO SEMI-EIXO L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0129	SAIA DO RADIADOR L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0130	SAPATA DE FREIO C/ LONAS L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0131	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA CAMINHONETE L-200 JVV-0906		100,000	HORA	0,000	0,00
	<i>Especificação : Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede desde Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços no veículo lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças: CAMINHONETE L-200, PLACA: JVV-0906, MARCA: MITSUBISHI, MODELO: L-200 GLS 4X4 E ANO: 2009.</i>					
	Valor total extenso:					
0132	SILENCIOSO INTERMEDIARIO L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0133	SILENCIOSO TRASEIRO L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0134	SUPORTE PARA-CHOQUE DIANTEIRO COMPLETO L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0135	TAMBOR DE FREIO L-200		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0136	TAMPA DO OLEO MOTOR L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0137	TAMPA RESERVATORIO DAGUA L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0138	TANQUE DE COMBUSTIVEL L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0139	TAPETE DE BORRACHA L-200		2,000	JOGO	0,000	0,00

	Valor total extenso:					
0140	TENSOR CORREIA DENTADA L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0141	TERMINAL DE DIREÇÃO EXTERNA L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0142	TERMINAL DE DIREÇÃO L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0143	TRANÇA DO CAPO L-200		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
				Total do lote :		0,00
010	Lote No 010 - AMBULÂNCIA DUCATO MAXICARGO					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	ALTERNADOR COMPLETO C/BOMBA DUCATO MOXICARGO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0002	AMORTECEDOR DIANTEIRO DUCATO MAXICARGO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0003	AMORTECEDOR TRASEIRO DUCATO MAXICARGO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0004	BALANÇA DIANTEIRA DUCATO MAXICARGO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0005	BALANÇA SUPERIOR L/D DUCATO MAXICARGO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0006	BALANÇA SUPERIOR L/E DUCATO MAXICARGO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0007	BARRA DIREÇÃO DUCATO MAXICARGO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0008	BATENTE DIANTEIRO INFERIOR DUCATO MAXICARGO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0009	BATENTE TRASEIRO DUCATO MAXICARGO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0010	BICO INJETOR DUCATO MAXICARGO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0011	BIELETA DO ESTABILIZADOR DUCATO MAXICARGO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0012	BOMBA D'ÁGUA DUCATO MAXICARGO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0013	BOMBA DE COMBUSTÍVEL DUCATO MAXICARGO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0014	BRAÇO AUXILIAR DUCATO MAXICARGO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0015	BRAÇO PITMAN DUCATO MAXICARGO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0016	BUCHA BALANÇA INFERIOR DUCATO MAXICARGO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0017	BUCHA BALANÇA SUPERIOR DUCATO MAXICARGO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0018	BUCHA DO AMORTECEDOR DUCATO MAXICARGO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0019	BUCHA DO AMORTECEDOR (PNEU) DUCATO MAXICARGO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0020	BUCHA FEIXE DE MOLA (FERRO) DUCATO MAXICARGO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0021	BUCHA FEIXE DE MOLA GRANDE DUCATO MAXICARGO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0022	BUCHA FEIXE DE MOLA PEQUENA DUCATO MAXICARGO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0023	CABEÇOTE DUCATO MAXICARGO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0024	CABO DE FREIO DE MÃO DIANTEIRA DUCATO MAXICARGO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0025	CABO DE FREIO DE MÃO TRASEIRA L/D DUCATO MAXICARGO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0026	CABO DE FREIO DE MÃO TRASEIRO L/E DUCATO MAXICARGO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0027	CABO DE VELOCÍMETRO DUCATO MAXICARGO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0028	CABO DO ACELERADOR DUCATO MAXICARGO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0029	CALÇO DA CABINE DUCATO MAXICARGO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0030	CILINDRO DA RODA L/D DUCATO MAXICARGO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0031	CILINDRO DA RODA L/E DUCATO MAXICARGO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0032	COIFA HOMOCINETICA EXTERNA DUCATO MAXICARGO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0033	COIFA HOMOCINETICA INTERNA DUCATO MAXICARGO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0034	COLETOR DE ESCAPE DUCATO MAXICARGO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0035	COLUNA DE DIREÇÃO DUCATO MAXICARGO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0036	CORREIA AR CONDICIONADO DUCATO MAXICARGO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0037	CORREIA DENTADA DUCATO MAXICARGO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0038	CORREIA DO ALTERNADOR DUCATO MAXICARGO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0039	CORREIA DO HIDRÁULICO DUCATO MAXICARGO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0040	COXIM DA CARROCERIA DUCATO MAXICARGO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Rua do Contorno, 1212 – Centro – CEP: 68628-970 – Tel.: (091) 3729-8037/8038/8003 – Fax 3729-8006

CNPJ: 05.193.057/0001-78 – PARAGOMINAS-PA

e-mail: licitacaopgm@gmail.com

0041	COXIM DO CAMBIO DUCATO MAXICARGO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0042	COXIM DO ESCAPAMENTO DUCATO MAXICARGO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0043	COXIM DO MOTOR L/D DUCATO MAXICARGO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0044	COXIM DO MOTOR L/E DUCATO MAXICARGO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0045	CRUZETA DO CARDAN DUCATO MAXICARGO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0046	DISCO FREIO VENTILADOR DUCATO MAXICARGO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0047	EMBREGEM DENSO 6P148 ESPELHO DUCATO MAXICARGO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0048	ENGRENAGEM DISTRIBUIÇÃO DUCATO MAXICARGO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0049	EVAPORADO DUCATO MAXICARGO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0050	FECHADURA INTERNA DUCATO MAXICARGO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0051	FILTRO DE AR DUCATO MAXICARGO		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0052	FILTRO DE AR EXTERNO DUCATO MAXICARGO		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0053	FILTRO DE COMBUSTIVEL DUCATO MAXICARGO		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0054	FILTRO LUBRIFICANTE DUCATO MAXICARGO		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0055	JOGO LONA DE FREIO DUCATO MAXICARGO		8,000	JOGO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0056	JUNTA COLETOR ESCAPE DUCATO MAXICARGO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0057	JUNTA DA SAIDA ESCAPAMENTO DUCATO MAXICARGO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0058	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS DUCATO MAXICARGO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0059	JUNTA DO CABEQOTE DUCATO MAXICARGO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0060	KIT EMBREGEM PLATO+DISCO DUCATO MAXICARGO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0061	KIT ESTABILIZADOR EXTERNO DUCATO MAXICARGO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0062	KIT ESTABILIZADOR INTERNO DUCATO MAXICARGO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0063	MAÇANETA EXTERNA DUCATO MAXICARGO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0064	MANCAL DO COMANDO DUCATO MAXICARGO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0065	MANGUEIRA DO PURIFICADOR DUCATO MAXICARGO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0066	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR DUCATO MAXICARGO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0067	MAQUINA DO VIDRO DUCATO MAXICARGO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0068	OLEO SINTETICO R-134 AR CONDICIONADO DUCATO MAXICARGO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0069	PALHETA DO LIMPADOR DUCATO MAXICARGO		4,000	PAR	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0070	PARA-BRISAS DUCATO MAXICARGO		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0071	PARA-CHOQUE DIANTEIRO DUCATO MAXICARGO		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0072	PARA-CHOQUE TRASEIRO DUCATO MAXICARGO		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0073	PARAFUSO DE RODA C/PORCA DUCATO MAXICARGO		24,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0074	PARA-LAMA DIANTEIRO L/D DUCATO MAXICARGO		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0075	PARA-LAMA DIANTEIRO L/E DUCATO MAXICARGO		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0076	PASTILHA DE FREIO DUCATO MAXICARGO		8,000	JOGO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0077	PIVO INFERIOR L/D DUCATO MAXICARGO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0078	PIVO INFERIOR L/E DUCATO MAXICARGO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0079	PIVO SUPERIOR L/D DUCATO MAXICARGO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0080	PIVO SUPERIOR L/E DUCATO MAXICARGO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0081	PIVO SUSPENSÃO DUCATO MAXICARGO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0082	POLIA DENSO DUCATO MAXICARGO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0083	PROTETOR DO CARTER DUCATO MAXICARGO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0084	RADIADOR DUCATO MAXICARGO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0085	REGULADOR FREIO L/D DUCATO MAXICARGO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0086	REGULADOR FREIO L/E DUCATO MAXICARGO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0087	REPARO DA ALAVANCA DUCATO MAXICARGO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00

	Valor total extenso:					
0088	REPARO DE FREIO A DISCO DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0089	REPARO DO SETOR DE DIREÇÃO DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0090	RESERVATORIO DAGUA DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0091	RETENTOR DA POLIA DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0092	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0093	RETENTOR DA RODA TRASEIRA DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0094	RETENTOR DA SAIDA DO CAMBIO DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0095	RETENTOR DE DISTRIBUIÇÃO DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0096	RETENTOR DIANTEIRO DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0097	RETENTOR DIANTEIRO INTERNO DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0098	RETENTOR DO COMANDO DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0099	RETENTOR DO PINHAO DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0100	RETENTOR DO VOLANTE DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0101	RETENTOR SAIDA CAMBIO DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0102	RETENTOR SAIDA CAMBIO TRASEIRO DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0103	ROLAMENTO 6003 DUCATO MAXICARGO	8,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0104	ROLAMENTO CORREIA DENTADA DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0105	ROLAMENTO DA POLIA DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0106	ROLAMENTO DO CARDAN DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0107	ROLAMENTO DO COMPRESSOR DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0108	ROLAMENTO DO ESTICADOR DA CORREIA DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0109	ROLAMENTO EMBREAGEM DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0110	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA L/D DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0111	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA L/E DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0112	ROLAMENTO RODA EXTERNA DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0113	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/D DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0114	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/E DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0115	ROLAMENTO SEMI-EIXO DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0116	SAIA DO RADIADOR DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0117	SAPATA DE FREIO C/LONAS DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0118	SILENCIOSO INTERMEDIARIO DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0119	SILENCIOSO TRASEIRO DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0120	TAMBOR DE FREIO DUCATO MAXICARGO	8,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0121	TAMPA DO OLEO MOTOR DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0122	TAMPA RESERVATORIO DAGUA DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0123	TANQUE DE COMBUSTIVEL DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0124	TAPETE DE BORRACHA DUCATO MAXICARGO	4,000	JOGO	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0125	TENSOR CORREIA DENTADA DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0126	TERMINAL DE DIREÇÃO DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0127	TERMINAL DE DIREÇÃO EXTERNO DUCATO MAXICARGO	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
	Valor total extenso:					
0128	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA AMBULANCIA MAXICARGO	200,000	HORA	0,000	0,00	
	<i>Especificação : Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede desde</i>					

Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços no veículo lotados na Secretaria Municipal de Saúde: AMBULANCIA PLACA: OFP-3754, MARCA: DUCATO, MODELO: MAXICARGO E ANO: 2013.						
Valor total extenso:						
Total do lote :						0,00
011	Lote No 011 - AMBULANCIA DUCATO RONTANA					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	ALTERNADOR COMPLETO C/BOMBA DUCATO RONTANA		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0002	AMORTECEDOR DIANTEIRO DUCATO RONTANA		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0003	AMORTECEDOR TRASEIRO DUCATO RONTANA		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0004	BALANÇA DIANTEIRA DUCATO RONTANA		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0005	BALANÇA SUPERIOR L/D DUCATO RONTANA		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0006	BALANÇA SUPERIOR L/E DUCATO RONTANA		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0007	BARRA DIREÇÃO DUCATO RONTANA		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0008	BATENTE DIANTEIRO INFERIOR DUCATO RONTANA		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0009	BATENTE TRASEIRO DUCATO RONTANA		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0010	BICO INJETOR DUCATO RONTANA		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0011	BIELETA DO ESTABILIZADOR DUCATO RONTANA		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0012	BOMBA DÁGUA DUCATO RONTANA		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0013	BOMBA DE COMBUSTÍVEL DUCATO RONTANA		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0014	BRAÇO AUXILIAR DUCATO RONTANA		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0015	BRAÇO PITMAN DUCATO RONTANA		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0016	BUCHA BALANÇA INFERIOR DUCATO RONTANA		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0017	BUCHA BALANÇA SUPERIOR DUCATO RONTANA		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0018	BUCHA DO AMORTECEDOR DUCATO RONTANA		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0019	BUCHA DO AMORTECEDOR (PNEU) DUCATO RONTANA		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0020	BUCHA FEIXE DE MOLA (FERRO) DUCATO RONTANA		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0021	BUCHA FEIXE DE MOLA GRANDE DUCATO RONTANA		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0022	BUCHA FEIXE DE MOLA PEQUENA DUCATO RONTANA		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0023	CABEÇOTE DUCATO RONTANA		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0024	CABO DE FREIO DE MÃO DIANTEIRA DUCATO RONTANA		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0025	CABO DE FREIO DE MÃO TRASEIRA L/D DUCATO RONTANA		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0026	CABO DE FREIO DE MÃO TRASEIRO L/E DUCATO RONTANA		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0027	CABO DE VELOCÍMETRO DUCATO RONTANA		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0028	CABO DO ACELERADOR DUCATO RONTANA		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0029	CALÇO DA CABINE DUCATO RONTANA		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0030	CILINDRO DA RODA L/D DUCATO RONTANA		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0031	CILINDRO DA RODA L/E DUCATO RONTANA		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0032	COIFA HOMOCINÉTICA EXTERNA DUCATO RONTANA		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0033	COIFA HOMOCINÉTICA INTERNA DUCATO RONTANA		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0034	COLETOR DE ESCAPE DUCATO RONTANA		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0035	COLUNA DE DIREÇÃO DUCATO RONTANA		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0036	CORREIA AR CONDICIONADO DUCATO RONTANA		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0037	CORREIA DENTADA DUCATO RONTANA		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0038	CORREIA DO ALTERNADOR DUCATO RONTANA		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0039	CORREIA DO HIDRÁULICO DUCATO RONTANA		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						

0040	COXIM DA CARROCERIA DUCATO RONTANA		4,000	UNIDADE		0,000	0,00
	Valor total extenso:						
0041	COXIM DO CAMBIO DUCATO RONTANA		4,000	UNIDADE		0,000	0,00
	Valor total extenso:						
0042	COXIM DO ESCAPAMENTO DUCATO RONTANA		4,000	UNIDADE		0,000	0,00
	Valor total extenso:						
0043	COXIM DO MOTOR L/D DUCATO RONTANA		4,000	UNIDADE		0,000	0,00
	Valor total extenso:						
0044	COXIM DO MOTOR L/E DUCATO RONTANA		4,000	UNIDADE		0,000	0,00
	Valor total extenso:						
0045	CRUZETA DO CARDAN DUCATO RONTANA		4,000	UNIDADE		0,000	0,00
	Valor total extenso:						
0046	DISCO FREIO VENTILADOR DUCATO RONTANA		4,000	UNIDADE		0,000	0,00
	Valor total extenso:						
0047	EMBREAGEM DENSO 6P148 ESPELHO DUCATO RONTANA		4,000	UNIDADE		0,000	0,00
	Valor total extenso:						
0048	ENGRENAGEM DISTRIBUIÇÃO DUCATO RONTANA		4,000	UNIDADE		0,000	0,00
	Valor total extenso:						
0049	EVAPORADO DUCATO RONTANA		4,000	UNIDADE		0,000	0,00
	Valor total extenso:						
0050	FECHADURA INTERNA DUCATO RONTANA		4,000	UNIDADE		0,000	0,00
	Valor total extenso:						
0051	FILTRO DE AR DUCATO RONTANA		12,000	UNIDADE		0,000	0,00
	Valor total extenso:						
0052	FILTRO DE AR EXTERNO DUCATO RONTANA		12,000	UNIDADE		0,000	0,00
	Valor total extenso:						
0053	FILTRO DE COMBUSTIVEL DUCATO RONTANA		12,000	UNIDADE		0,000	0,00
	Valor total extenso:						
0054	FILTRO LUBRIFICANTE DUCATO RONTANA		12,000	UNIDADE		0,000	0,00
	Valor total extenso:						
0055	JOGO LONA DE FREIO DUCATO RONTANA		8,000	JOGO		0,000	0,00
	Valor total extenso:						
0056	JUNTA COLETOR ESCAPE DUCATO RONTANA		4,000	UNIDADE		0,000	0,00
	Valor total extenso:						
0057	JUNTA DA SAIDA ESCAPAMENTO DUCATO RONTANA		4,000	UNIDADE		0,000	0,00
	Valor total extenso:						
0058	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS DUCATO RONTANA		4,000	UNIDADE		0,000	0,00
	Valor total extenso:						
0059	JUNTA DO CABEÇOTE DUCATO RONTANA		4,000	UNIDADE		0,000	0,00
	Valor total extenso:						
0060	KIT EMBREAGEM PLATO+DISCO DUCATO RONTANA		4,000	UNIDADE		0,000	0,00
	Valor total extenso:						
0061	KIT ESTABILIZADOR EXTERNO DUCATO RONTANA		4,000	UNIDADE		0,000	0,00
	Valor total extenso:						
0062	KIT ESTABILIZADOR INTERNO DUCATO RONTANA		4,000	UNIDADE		0,000	0,00
	Valor total extenso:						
0063	MAÇANETA EXTERNA DUCATO RONTANA		4,000	UNIDADE		0,000	0,00
	Valor total extenso:						
0064	MANCAL DO COMANDO DUCATO RONTANA		4,000	UNIDADE		0,000	0,00
	Valor total extenso:						
0065	MANGUEIRA DO PURIFICADOR DUCATO RONTANA		4,000	UNIDADE		0,000	0,00
	Valor total extenso:						
0066	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR DUCATO RONTANA		4,000	UNIDADE		0,000	0,00
	Valor total extenso:						
0067	MAQUINA DO VIDRO DUCATO RONTANA		4,000	UNIDADE		0,000	0,00
	Valor total extenso:						
0068	OLEO SINTETICO R-134 AR CONDICIONADO DUCATO RONTANA		8,000	UNIDADE		0,000	0,00
	Valor total extenso:						
0069	PALHETA DO LIMPADOR DUCATO RONTANA		4,000	PAR		0,000	0,00
	Valor total extenso:						
0070	PARA-BRISAS DUCATO RONTANA		2,000	UNIDADE		0,000	0,00
	Valor total extenso:						
0071	PARA-CHOQUE DIANTEIRO DUCATO RONTANA		2,000	UNIDADE		0,000	0,00
	Valor total extenso:						
0072	PARA-CHOQUE TRASEIRO DUCATO RONTANA		2,000	UNIDADE		0,000	0,00
	Valor total extenso:						
0073	PARAFUSO DE RODA C/PORCA DUCATO RONTANA		24,000	UNIDADE		0,000	0,00
	Valor total extenso:						
0074	PARA-LAMA DIANTEIRO L/D DUCATO RONTANA		2,000	UNIDADE		0,000	0,00
	Valor total extenso:						
0075	PARA-LAMA DIANTEIRO L/E DUCATO RONTANA		2,000	UNIDADE		0,000	0,00
	Valor total extenso:						
0076	PASTILHA DE FREIO DUCATO RONTANA		8,000	JOGO		0,000	0,00
	Valor total extenso:						
0077	PIVO INFERIOR L/D DUCATO RONTANA		8,000	UNIDADE		0,000	0,00
	Valor total extenso:						
0078	PIVO INFERIOR L/E DUCATO RONTANA		8,000	UNIDADE		0,000	0,00
	Valor total extenso:						
0079	PIVO SUPERIOR L/D DUCATO RONTANA		8,000	UNIDADE		0,000	0,00
	Valor total extenso:						
0080	PIVO SUPERIOR L/E DUCATO RONTANA		8,000	UNIDADE		0,000	0,00
	Valor total extenso:						
0081	PIVO SUSPENSÃO DUCATO RONTANA		8,000	UNIDADE		0,000	0,00
	Valor total extenso:						
0082	POLIA DENSO DUCATO RONTANA		4,000	UNIDADE		0,000	0,00
	Valor total extenso:						
0083	PROTETOR DO CARTER DUCATO RONTANA		4,000	UNIDADE		0,000	0,00
	Valor total extenso:						
0084	RADIADOR DUCATO RONTANA		4,000	UNIDADE		0,000	0,00
	Valor total extenso:						
0085	REGULADOR FREIO L/D DUCATO RONTANA		4,000	UNIDADE		0,000	0,00
	Valor total extenso:						
0086	REGULADOR FREIO L/E DUCATO RONTANA		4,000	UNIDADE		0,000	0,00
	Valor total extenso:						

0087	REPARO DA ALAVANCA DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0088	REPARO DE FREIO A DISCO DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0089	REPARO DO SETOR DE DIREÇÃO DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0090	RESERVATORIO DAGUA DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0091	RETENTOR DA POLIA DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0092	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0093	RETENTOR DA RODA TRASEIRA DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0094	RETENTOR DA SAIDA DO CAMBIO DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0095	RETENTOR DE DISTRIBUIÇÃO DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0096	RETENTOR DIANTEIRO DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0097	RETENTOR DIANTEIRO INTERNO DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0098	RETENTOR DO COMANDO DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0099	RETENTOR DO PINHAO DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0100	RETENTOR DO VOLANTE DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0101	RETENTOR SAIDA CAMBIO DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0102	RETENTOR SAIDA CAMBIO TRASEIRO DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0103	ROLAMENTO 6003 DUCATO RONTANA	8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0104	ROLAMENTO CORREIA DENTADA DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0105	ROLAMENTO DA POLIA DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0106	ROLAMENTO DO CARDAN DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0107	ROLAMENTO DO COMPRESSOR DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0108	ROLAMENTO DO ESTICADOR DA CORREIA DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0109	ROLAMENTO EMBREAGEM DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0110	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA L/D DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0111	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA L/E DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0112	ROLAMENTO RODA EXTERNA DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0113	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/D DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0114	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/E DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0115	ROLAMENTO SEMI-EIXO DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0116	SAIA DO RADIADOR DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0117	SAPATA DE FREIO C/LONAS DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0118	SILENCIOSO INTERMEDIARIO DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0119	SILENCIOSO TRASEIRO DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0120	TAMBOR DE FREIO DUCATO RONTANA	8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0121	TAMPA DO OLEO MOTOR DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0122	TAMPA RESERVATORIO DAGUA DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0123	TANQUE DE COMBUSTIVEL DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0124	TAPETE DE BORRACHA DUCATO RONTANA	4,000	JOGO	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0125	TENSOR CORREIA DENTADA DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0126	TERMINAL DE DIREÇÃO DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0127	TERMINAL DE DIREÇÃO EXTERNO DUCATO RONTANA	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0128	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA AMBULANCIA RONTANA MB	200,000	HORA	0,000	0,00
	<i>Especificação : Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede desde</i>				

	Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços no veículo lotados na Secretaria Municipal de Saúde: AMBULANCIA PLACA: NSU-7946, MARCA: DUCATO MC, MODELO: RONTANA MB E ANO: 2010.					
	Valor total extenso:					
					Total do lote :	0,00
012	Lote No 012 - AMBULANCIA IVECO DAILY					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA AMBULANCIA DAILY GRAN FURGONE <i>Especificação : Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede desde Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços no veículo lotado na Secretaria Municipal de Saúde: AMBULANCIA PLACA: QEN-7659, MARCA: IVECO, MODELO: DAILY GRAN FURGONE E ANO: 2018.</i>		200,000	HORA	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0002	ALTERNADOR COMPLETO C/BOMBA DAILY GRAN FURGONE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0003	AMORTECEDOR DIANTEIRO DAILY GRAN FURGONE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0004	AMORTECEDOR TRASEIRO DAILY GRAN FURGONE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0005	BALANÇA DIANTEIRA DAILY GRAN FURGONA		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0006	BALANÇA SUPERIOR L/D DAILY GRAN FURGONA		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0007	BALANÇA SUPERIOR L/E DAILY GRAN FURGONA		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0008	BARRA DIREÇÃO DAILY GRAN FURGONE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0009	BATENTE DIANTEIRO INFERIOR DAILY GRAN FURGONE		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0010	BATENTE TRASEIRO DAILY GRAN FURGONE		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0011	BICO INJETOR DAILY GRAN FURGONE		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0012	BIELETA DO ESTABILIZADOR DAILY GRAN FURGONE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0013	BOMBA DÁGUA DAILY GRAN FURGONE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0014	BOMBA DE COMBUSTIVEL DAILY GRAN FURGONE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0015	BRAÇO AUXILIAR DAILY GRAN FURGONE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0016	BRAÇO PITMAN DAILY GRAN FURGONE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0017	BUCHA BALANÇA INFERIOR DAILY GRAN FURGONE		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0018	BUCHA BALANÇA SUPERIOR DAILY GRAN FURGONE		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0019	BUCHA DO AMORTECEDOR DAILY GRAN FURGONE		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0020	BUCHA DO AMORTECEDOR (PNEU) DAILY GRAN FURGONE		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0021	BUCHA FEIXE DE MOLA (FERRO) DAILY GRAN FURGONE		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0022	BUCHA FEIXE DE MOLA GRANDE DAILY GRAN FURGONE		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0023	BUCHA FEIXE MOLA PEQUENA DAILY GRAN FURGONE		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0024	CABEÇOTE DAILY GRAN FURGONE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0025	CABO DE FREIO DE MÃO DIANTEIRO DAILY GRAN FURGONE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0026	CABO DE FREIO DE MÃO TRASEIRA L/D DAILY GRAN FURGONE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0027	CABO DE FREIO DE MÃO TRASEIRA L/E DAILY GRAN FURGONE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					

0028	CABO DE VELOCIMENTO DAILY GRAN FURGONE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0029	CABO DO ACELERADOR DAILY GRAN FURGONE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0030	CALÇO DA CABINE DAILY GRAN FURGONE		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0031	CILINDRO DA RODA L/D DAILY GRAN FURGONE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0032	CILINDRO DA RODA L/E DAILY GRAN FURGONE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0033	COIFA HOMOCINETICA EXTERNA DAILY GRAN FURGONE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0034	COIFA HOMOCINETICA INTERNA DAILY GRAN FURGONE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0035	COLETOR DE ESCAPE DAILY GRAN FURGONE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0036	COLUNA DE DIREÇÃO DAILY GRAN FURGONE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0037	CORREIA AR CONDICIONADO DAILY GRAN FURGONE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0038	CORREIA DENTADA DAILY GRAN FURGONE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0039	CORREIA DO ALTERNADOR DAILY GRAN FURGONE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0040	CORREIA DO HIDRAULICO DAILY GRAN FURGONE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0041	COXIM DA CARROCERIA DAILY GRAN FURGONE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0042	COXIM DO CAMBIO DAILY GRAN FURGONE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0043	COXIM DO ESCAPAMENTO DAILY GRAN FURGONE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0044	COXIM DO MOTOR L/D DAILY GRAN FURGONE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0045	COXIM DO MOTOR L/E DAILY GRAN FURGONE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0046	CRUZETA DO CARDAN DAILY GRAN FURGONE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0047	DISCO FREIO VENTILADOR DAILY GRAN FURGONE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0048	EMBREAGEM DENSO 6P148 ESPELHO DAILY GRAN FURGONE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0049	EMBREAGEM DISTRIBUIÇÃO DAILY GRAN FURGONE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0050	EVAPORADOR DAILY GRAN FURGONE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0051	FECHADURA INTERNA DAILY GRAN FURGONE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0052	FILTRO DE AR DAILY GRAN FURGONE		24,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0053	FILTRO DE AR EXTERNO DAILY GRAN FURGONE		24,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0054	FILTRO DE COMBUSTIVEL DAILY GRAN FURGONE		24,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0055	FILTRO LUBRIFICANTE DAILY GRAN FURGONE		24,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0056	JOGO LONA DE FREIO DAILY GRAN FURGONE		8,000	JOGO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0057	JUNTA COLETOR ESCAPE DAILY GRAN FURGONE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0058	JUNTA DA SAIDA ESCAPAMENTO DAILY GRAN FURGONE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0059	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS DAILY GRAN FURGONE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0060	JUNTA DO CABEÇOTE DAILY GRAN FURGONE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0061	KIT EMBREAGEM PLATO+DISCO DAILY GRAN FURGONE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0062	KIT ESTABILIZADOR EXTERNO DAILY GRAN FURGONE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0063	KIT ESTABILIZADOR INTERNO DAILY GRAN FURGONE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0064	MAÇANETA EXTERNA DAILY GRAN FURGONE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0065	MANCAL DO COMANDO DAILY GRAN FURGONE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0066	MANGUEIRA DO PURIFICADOR DAILY GRAN FURGONE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0067	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR DAILY GRAN FURGONE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0068	MAQUINA DO VIDRO DAILY GRAN FURGONE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0069	OLEO SINTETICO R-134 AR CONDICIONADO DAILY GRAN FURGONE		16,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0070	PALHETA DO LIMPADOR DAILY GRAN FURGONE		4,000	PAR	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0071	PARA-BRISAS DAILY GRAN FURGONE		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0072	PARA-CHOQUE DIANTEIRO DAILY GRAN FURGONE		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0073	PARA-CHOQUE TRASEIRO DAILY GRAN FURGONE		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					

0074	PARAFUSO DA RODA C/PORÇA DAILY GRAN FURGONE	24,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0075	PARA-LAMA DIANTERIO L/D DAILY GRAN FURGONE	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0076	PARA-LAMA DIANTERIO L/E DAILY GRAN FURGONE	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0077	PASTILHA DE FREIO DAILY GRAN FURGONE	8,000	JOGO	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0078	PIVO INFERIOR L/D DAILY GRAN FURGONE	8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0079	PIVO INFERIOR L/E DAILY GRAN FURGONE	8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0080	PIVO SUPERIOR L/D DAILY GRAN FURGONE	8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0081	PIVO SUPERIOR L/E DAILY GRAN FURGONE	8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0082	PIVO SUSPENSÃO DAILY GRAN FURGONE	8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0083	POLIA DENSO DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0084	PROTETOR DO CARTER DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0085	RADIADOR DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0086	REGULADOR FREIO L/D DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0087	REGULADOR FREIO L/E DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0088	REPARO DA ALAVANCA DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0089	REPARO DE FREIO A DISCO DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0090	REPARO DO SETOR DE DIREÇÃO DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0091	RESERVATORIO DAGUA DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0092	RETENTOR DA POLIA DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0093	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0094	RETENTOR DA RODA TRASEIRA DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0095	RETENTOR DA SAIDA DO CAMBIO DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0096	RETENTOR DE DISTRIBUIÇÃO DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0097	RETENTOR DIANTEIRO DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0098	RETENTOR DIANTEIRO INTERNO DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0099	RETENTOR DO COMANDO DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0100	RETENTOR DO PINHAO DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0101	RETENTOR DO VOLANTE DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0102	RETENTOR SAIDA CAMBIO DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0103	RETENTOR SAIDA CAMBIO TRASEIRA DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0104	ROLAMENTO 6003 DAILY GRAN FURGONE	8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0105	ROLAMENTO CORREIA DENTADA DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0106	ROLAMENTO DA POLIA DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0107	ROLAMENTO DO CARDAN DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0108	ROLAMENTO DO COMPRESSOR DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0109	ROLAMENTO DO ESTICADOR DA CORREIA DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0110	ROLAMENTO EMBREGEM DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0111	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA L/D DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0112	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA L/E DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0113	ROLAMENTO RODA EXTERNA DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0114	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/D DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0115	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/E DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0116	ROLAMENTO SEMI-EIXO DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0117	SAIA DO RADIADOR DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0118	SAPATA DE FREIO C/LONAS DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0119	SILENCIOSO INTERMEDIARIO DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0120	SILENCIOSO TRASEIRO DAILY GRAN FURGONE	4,000	UNIDADE	0,000	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Rua do Contorno, 1212 – Centro – CEP: 68628-970 – Tel.: (091) 3729-8037/8038/8003 – Fax 3729-8006

CNPJ: 05.193.057/0001-78 – PARAGOMINAS-PA

e-mail: licitacaopgm@gmail.com

	Valor total extenso:					
0121	TAMBOR DE FREIO DAILY GRAN FURGONE		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0122	TAMPA DO OLEO MOTOR DAILY GRAN FURGONE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0123	TAMPA RESERVATORIO DAGUA DAILY GRAN FURGONE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0124	TANQUE DE COMBUSTIVEL DAILY GRAN FURGONE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0125	TAPETE DE BORRACHA DAILY GRAN FURGONE		4,000	JOGO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0126	TENSOR CORREIA DENTADA DAILY GRAN FURGONE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0127	TERMINAL DE DIREÇÃO DAILY GRAN FURGONE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0128	TERMINAL DE DIREÇÃO EXTERNO DAILY GRAN FURGONE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
				Total do lote :		0,00
013	Lote No 013 - AMBULANCIA PEUGEOT PARTENER					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA AMBULANCIA PARTENER 1.5		200,000	HORA	0,000	0,00
	<i>Especificação : Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede desde Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços no veículo lotado na Secretaria Municipal de Saúde: AMBULANCIA PLACA: QEZ-9321, MARCA: PEUGEOT, MODELO: PARTENER 1.5 E ANO: 2018.</i>					
	Valor total extenso:					
0002	AMORTECEDOR DIANTEIRO PARTENER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0003	AMORTECEDOR TRASEIRO PARTENER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0004	BARRA AXIAL L/D PARTENER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0005	BARRA AXIAL L/E PARTENER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0006	BARRA DIREÇÃO PARTENER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0007	BATENTE TRASEIRO PARTENER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0008	BICO INJETOR PARTENER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0009	BOMBA DAGUA PARTENER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0010	BOMBA DE COMBUSTIVEL PARTENER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0011	BUCHA DA BALANCA PARTENER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0012	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE PARTENER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0013	BUCHA DO BRAÇO TENSOR PARTENER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0014	BUCHA DO SETOR DE DIREÇÃO PARTENER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0015	CABEÇOTE PARTENER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0016	CABO DE EMBREAGEM PARTENER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0017	CABO DE FREIO PARTENER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0018	CABO DE FREIO DE MÃO PARTENER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0019	CABO DE VELA PARTENER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0020	CABO DO ACELERADOR PARTENER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0021	CABO DO VELOCIMENTO PARTENER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0022	CILINDRO DE RODA PARTENER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0023	COIFA DO SETOR L/D PARTENER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0024	COIFA DO SETOR L/E PARTENER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0025	COIFA HOMOCINETICA C/ROLAMENTO PARTENER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0026	COIFA HOMOCINETICA EXTERNA PARTENER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0027	COIFA HOMOCINETICA INTERNA PARTENER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					

0028	COLA P/ PARA-BRISAS PARTENER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0029	COLETOR DE ESCAPE PARTENER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0030	CORREIA AR CONDICIONADO PARTENER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0031	CORREIA DENTADA PARTENER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0032	CORREIA DO HIDRAULICO PARTENER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0033	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO L/D PARTENER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0034	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO L/E PARTENER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0035	COXIM DO CAMBIO PARTENER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0036	COXIM DO ESCAPAMENTO PARTENER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0037	COXIM DO MOTOR PARTENER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0038	CUBO C/ROLAMENTO TRASEIRO PARTENER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0039	DISCO DE FREIO SOLIDO PARTENER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0040	EVAPORADOR PARTENER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0041	FECHADURA INTERNA PARTENER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0042	FEIXE DE MOLA PARTENER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0043	FILTRO DE AR PARTENER		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0044	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARTENER		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0045	FILTRO LUBRIFICANTE PARTENER		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0046	FLANGE DO VOLANTE PARTENER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0047	GUARNIÇÃO DO PARA-BRISAS PARTENER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0048	LONA DE FREIO PARTENER		4,000	JOGO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0049	JUNTA COLETOR ESCAPE PARTENER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0050	JUNTA DA SAIDA ESCAPAMENTO PARTENER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0051	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS PARTENER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0052	JUNTA DO CABEÇOTE PARTENER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0053	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO PARTENER		4,000	KIT	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0054	KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRO PARTENER		4,000	KIT	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0055	KIT EMBREAGEM PARTENER		4,000	KIT	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0056	KIT ESTABILIZADOR EXTERNO PARTENER		4,000	KIT	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0057	KIT ESTABILIZADOR INTERNO PARTENER		4,000	KIT	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0058	KIT FEIXE DE MOLAS PARTENER		4,000	KIT	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0059	MAÇANETA EXTERNA PARTENER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0060	MANGUEIRA DO PURIFICADOR PARTENER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0061	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR PARTENER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0062	MAQUINA VIDRO PARTENER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0063	OLEO SINTETICO R-134 AR CONDICIONADO PARTENER		8,000	LITRO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0064	PALHETA DO LIMPADOR PARTENER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0065	PARA-BRISAS PARTENER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0066	PARA-CHOQUE DIANTEIRO PARTENER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0067	PARA-CHOQUE TRASEIRO PARTENER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0068	PASTILHA DE FREIO PARTENER		4,000	PAR	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0069	PIVO SUSPENSÃO PARTENER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0070	POLIA DENSO PARTENER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0071	RADIADOR PARTENER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0072	REGULADOR FREIO L/D PARTENER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0073	REGULADOR FREIO L/E PARTENER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0074	REPARO DA ALAVANCA PARTENER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					

0075	RESERVATORIO DAGUA PARTENER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0076	RETENTOR DA POLIA PARTENER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0077	RETENTOR DE DISTRIBUIÇÃO PARTENER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0078	RETENTOR DO COMANDO PARTENER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0079	RETENTOR DO VOLANTE PARTENER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0080	ROLAMENTO 6003 PARTENER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0081	ROLAMENTO CORREIA DENTADA PARTENER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0082	ROLAMENTO DA BENGALA PARTENER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0083	ROLAMENTO DO ESTICADOR DA CORREIA PARTENER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0084	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA L/D PARTENER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0085	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA L/E PARTENER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0086	ROLAMENTO RODA TRASEIRO L/E PARTENER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0087	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/D PARTENER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0088	ROLAMENTO SEMI-EIXO PARTENER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0089	SILENCIOSO INTERMEDIARIO PARTENER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0090	SILENCIOSO TRASEIRO PARTENER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0091	TAMPA DE OLEO DO MOTOR PARTENER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0092	TAMPA RESERVATORIO DAGUA PARTENER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0093	TANQUE DE COMBUSTIVEL PARTENER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0094	TERMINAL DE DIREÇÃO PARTENER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
				Total do lote :		0,00
014	Lote No 014 - AMBULANCIA FIAT FIORINO					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	AMORTECEDOR DIANTEIRO FIORINO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0002	AMORTECEDOR TRASEIRO FIORINO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0003	BARRA AXIAL L/D FIORINO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0004	BARRA AXIAL L/E FIORINO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0005	BARRA DIREÇÃO FIORINO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0006	BATENTE TRASEIRO FIORINO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0007	BICO INJETOR FIORINO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0008	BOMBA DAGUA FIORINO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0009	BOMBA DE COMBUSTIVEL FIORINO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0010	BUCHA DA BALANÇA FIORINO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0011	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE FIORINO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0012	BUCHA DO BRAÇO TENSOR FIORINO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0013	BUCHA DO SETOR DE DIREÇÃO FIORINO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0014	CABEÇOTE FIORINO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0015	CABO DE EMBREAGEM FIORINO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0016	CABO DE FREIO FIORINO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0017	CABO DE FREIO DE MÃO FIORINO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0018	CABO DE VELA FIORINO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0019	CABO DO ACELERADOR FIORINO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0020	CABO DO VELOCIMETRO FIORINO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0021	CILINDRO DE RODA FIORINO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0022	COIFA DO SETOR L/D FIORINO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0023	COIFA DO SETOR L/E FIORINO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0024	COIFA HOMOCINETICA C/ROLAMENTO FIORINO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0025	COIFA HOMOCINETICA EXTERNA FIORINO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0026	COIFA HOMOCINETICA INTERNA FIORINO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Rua do Contorno, 1212 – Centro – CEP: 68628-970 – Tel.: (091) 3729-8037/8038/8003 – Fax 3729-8006

CNPJ: 05.193.057/0001-78 – PARAGOMINAS-PA

e-mail: licitacaopgm@gmail.com

	Valor total extenso:					
0027	COLA P/ PARA-BRISAS FIORINO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0028	COLETOR DE ESCAPE FIORINO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0029	CORREIA AR ARCONDICIONADO FIORINO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0030	CORREIA DENTADA FIORINO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0031	CORREIA DO HIDRAULICO FIORINO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0032	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO L/D FIORINO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0033	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO L/E FIORINO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0034	COXIM DO CAMBIO FIORINO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0035	COXIM DO ESCAPAMENTO FIORINO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0036	COXIM DO MOTOR FIORINO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0037	CUBO C/ROLAMENTO TRASEIRO FIORINO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0038	DISCO DE FREIO SOLIDO FIORINO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0039	EVAPORADOR FIORINO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0040	FECHADURA INTERNA FIORINO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0041	FEIXE DE MOLA FIORINO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0042	FILTRO DE AR FIORINO		24,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0043	FILTRO DE COMBUSTIVEL FIORINO		24,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0044	FILTRO LUBRIFICANTE FIORINO		24,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0045	FLANGE DO VOLANTE FIORINO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0046	GUARNIÇÃO DO PARA-BRISAS FIORINO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0047	LONA DE FREIO FIORINO		8,000	JOGO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0048	JUNTA COLETOR ESCAPE FIORINO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0049	JUNTA DA SAIDA ESCAPAMENTO FIORINO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0050	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS FIORINO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0051	JUNTA DO CABEÇOTE FIORINO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0052	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO FIORINO		8,000	KIT	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0053	KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRO FIORINO		8,000	KIT	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0054	KIT EMBREAGEM FIORINO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0055	KIT ESTABILIZADORA EXTERNO FIORINO		8,000	KIT	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0056	KIT ESTABILIZADORA INTERNO FIORINO		8,000	KIT	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0057	KIT FEIXE DE MOLAS FIORINO		8,000	KIT	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0058	MAÇANETA EXTERNA FIORINO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0059	MANGUEIRA DO PURIFICADOR FIORINO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0060	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR FIORINO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0061	MAQUINA VIDRO FIORINO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0062	OLEO SINTETICO R-134 AR CONDICIONADO FIORINO		16,000	LITRO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0063	PALHETA DO LIMPADOR FIORINO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0064	PARA-BRISAS FIORINO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0065	PARA-CHOQUE DIANTEIRO FIORINO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0066	PARA-CHOQUE TRASEIRO FIORINO		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0067	PASTILHA DE FREIO FIORINO		8,000	PAR	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0068	PIVO SUSPENSÃO FIORINO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0069	POLIA DENSO FIORINO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0070	RADIADOR FIORINO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0071	REGULADOR FREIO L/D FIORINO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0072	REGULADOR FREIO L/E FIORINO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0073	REPARO DA ALAVANCA FIORINO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00

	Valor total extenso:					
0074	RESERVATORIO DAGUA FIORINO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0075	RETENTOR DA POLIA FIORINO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0076	RETENTOR DE DISTRIBUIÇÃO FIORINO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0077	RETENTOR DO COMANDO FIORINO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0078	RETENTOR DO VOLANTE FIORINO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0079	ROLAMENTO 6003 FIORINO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0080	ROLAMENTO CORREIA DENTADA FIORINO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0081	ROLAMENTO DA BENGALA FIORINO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0082	ROLAMENTO DO ESTICADOR DA CORREIA FIORINO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0083	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA L/D FIORINO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0084	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA L/E FIORINO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0085	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/E FIORINO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0086	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/D FIORINO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0087	ROLAMENTO SEMI-EIXO FIORINO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0088	SILENCIOSO INTERMEDIARIO FIORINO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0089	SILENCIOSO TRASEIRO FIORINO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0090	TAMPA OLEO DO MOTOR FIORINO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0091	TAMPA RESERVATORIO DAGUA FIORINO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0092	TANQUE DE COMBUSTIVEL FIORINO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0093	TERMINAL DE DIREÇÃO FIORINO		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0094	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA AMBULANCIA FIORINO HARD 1.4		400,000	HORA	0,000	0,00
	<i>Especificação : Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede desde Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços no veículo lotado na Secretaria Municipal de Saúde: AMBULANCIA PLACA: QEM-4304, MARCA: FIAT, MODELO: FIORINO HARD 1.4 E ANO: 2018 E AMBULANCIA PLACA: QEM-4334, MARCA: FIAT, MODELO: FIORINO HARD 1.4 E ANO: 2018.</i>					
	Valor total extenso:					
					Total do lote :	0,00
015	Lote No 015 - FIAT MOBI					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	AMORTECEDOR DIANTEIRO MOBI LIKE		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0002	AMORTECEDOR TRASEIRO MOBI LIKE		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0003	BARRA AXIAL L/D MOBI LIKE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0004	BARRA AXIAL L/E MOBI LIKE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0005	BARRA DIREÇÃO MOBI LIKE		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0006	BATENTE TRASEIRO MOBI LIKE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0007	BICO INJETOR MOBI LIKE		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0008	BOMBA D'AGUA MOBI LIKE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0009	BOMBA DE COMBUSTIVEL MOBI LIKE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0010	BUCHA DA BALANÇA MOBI LIKE		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0011	BUCHA DO BRAÇO DO TENSOR MOBI LIKE		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0012	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE MOBI LIKE		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0013	BUCHA DO SETOR DE DIREÇÃO MOBI LIKE		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					

0014	CABEÇOTE MOBI LIKE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0015	CABO DE EMBREAGEM MOBI LIKE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0016	CABO DE FREIO DE MÃO MOBI LIKE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0017	CABO DE FREIO MOBI LIKE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0018	CABO DE VELA MOBI LIKE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0019	CABO DO ACELERADOR MOBI LIKE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0020	CABO DO VELOCIMETRO MOBI LIKE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0021	CILINDRO DE RODA MOBI LIKE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0022	COIFA DO SETOR L/D MOBI LIKE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0023	COIFA DO SETOR L/E MOBI LIKE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0024	COIFA HOMOCINETICA C/ROLAMENTO MOBI LIKE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0025	COIFA HOMOCINETICA EXTERNA MOBI LIKE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0026	COIFA HOMOCINETICA INTERNA MOBI LIKE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0027	COLA P/ PARA-BRISAS MOBI LIKE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0028	COLETOR DE ESCAPE MOBI LIKE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0029	CORREIA AR CONDICIONADO MOBI LIKE		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0030	CORREIA DENTADA MOBI LIKE		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0031	CORREIA DO HIDRAULICO MOBI LIKE		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0032	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO L/D MOBI LIKE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0033	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO L/E MOBI LIKE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0034	COXIM DO CAMBIO MOBI LIKE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0035	COXIM DO ESCAPAMENTO MOBI LIKE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0036	COXIM DO MOTOR MOBI LIKE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0037	CUBO C/ROLAMENTO TRASEIRO MOBI LIKE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0038	DISCO DE FREIO SOLIDO MOBI LIKE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0039	EVAPORADOR MOBI LIKE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0040	FECHADURA INTERNA MOBI LIKE		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0041	FEIXE DE MOLAS MOBI LIKE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0042	FILTRO DE AR MOBI LIKE		24,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0043	FILTRO DE COMBUSTIVEL MOBI LIKE		24,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0044	FILTRO LUBRIFICANTE MOBI LIKE		24,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0045	FLANGE DO VOLANTE MOBI LIKE		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0046	GUARNIÇÃO DO PARA-BRISAS MOBI LIKE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0047	JUNTA COLETOR ESCAPE MOBI LIKE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0048	JUNTA DA SAIDA ESCAPAMENTO MOBI LIKE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0049	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS MOBI LIKE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0050	JUNTA DO CABEÇOTE MOBI LIKE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0051	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO MOBI LIKE		8,000	KIT	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0052	KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRO MOBI LIKE		8,000	KIT	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0053	KIT EMBREAGEM MOBI LIKE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0054	KIT ESTABILIZADOR EXTERNO MOBI LIKE		8,000	KIT	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0055	KIT ESTABILIZADORA INTERNO MOBI LIKE		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0056	KIT FEIXE DE MOLAS MOBI LIKE		8,000	KIT	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0057	LONA DE FREIO MOBI LIKE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0058	MAÇANETA EXTERNA MOBI LIKE		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0059	MANGUEIRA DO PURIFICADOR MOBI LIKE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0060	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR MOBI LIKE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					

0061	MAQUINA VIDRO MOBI LIKE		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0062	OLEO SINTETICO R-134 AR CONDICIONADO MOBI LIKE		16,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0063	PALHETA DO LIMPADOR MOBI LIKE		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0064	PARA-BRISAS MOBI LIKE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0065	PARA-CHOQUE DIANTEIRO MOBI LIKE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0066	PARA-CHOQUE TRASEIRO MOBI LIKE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0067	PASTILHA DE FREIO MOBI LIKE		8,000	PAR	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0068	PIVO SUSPENSÃO MOBI LIKE		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0069	POLIA DENS0 MOBI LIKE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0070	RADIADOR MOBI LIKE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0071	REGULADOR FREIO L/D MOBI LIKE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0072	REGULADOR FREIO L/E MOBI LIKE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0073	REPARO DA ALAVANCA MOBI LIKE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0074	RESERVATORIO DAGUA MOBI LIKE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0075	RETENTOR DA POLIA MOBI LIKE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0076	RETENTOR DE DISTRIBUIÇÃO MOBI LIKE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0077	RETENTOR DO COMANDO MOBI LIKE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0078	RETENTOR DO VOLANTE MOBI LIKE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0079	ROLAMENTO 6003 MOBI LIKE		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0080	ROLAMENTO CORREIA DENTADA MOBI LIKE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0081	ROLAMENTO DA BENGALA MOBI LIKE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0082	ROLAMENTO DO ESTICADOR DA CORREIA MOBI LIKE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0083	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA L/D MOBI LIKE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0084	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA L/E MOBI LIKE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0085	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/D MOBI LIKE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0086	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/E MOBI LIKE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0087	ROLAMENTO SEMI-EIXO MOBI LIKE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0088	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO MOBI LIKE		100,000	HORA	0,000	0,00
	<i>Especificação : Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede desde Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços no veículo lotado na Secretaria Municipal de Saúde: MOBI PLACA: QEM-4224, MARCA: FIAT, MODELO: MOBI LIKE E ANO: 2018.</i>					
	Valor total extenso:					
0089	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO MOBI LIKE QDI-8777		100,000	HORA	0,000	0,00
	<i>Especificação : Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede desde Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços no veículo lotado na Secretaria</i>					

	Municipal de Trânsito e Cidadania: MOBI LIKE PLACA: QDI-8777, MARCA: FIAT, MODELO: FIAT MOBI LIKE E ANO: 2017.					
	Valor total extenso:					
0090	SILENCIOSO INTERMEDIARIO MOBI LIKE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0091	SILENCIOSO TRASEIRO MOBI LIKE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0092	TAMPA OLEO DO MOTOR MOBI LIKE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0093	TAMPA RESERVATORIO DAGUA MOBI LIKE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0094	TANQUE DE COMBUSTIVEL MOBI LIKE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0095	TERMINAL DE DIREÇÃO MOBI LIKE		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
				Total do lote :		0,00
016	Lote No 016 - UNO					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	FAROL PRINCIPAL L/D UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0002	FAROL PRINCIPAL L/E UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0003	CABO DE VELA UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0004	AMORTECEDOR DIANTEIRO UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0005	BARRA AXIAL L/D UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0006	AMORTECEDOR TRASEIRO UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0007	BARRA AXIAL L/E UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0008	BARRA DIREÇÃO UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0009	BATENTE TRASEIRO UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0010	BICO INJETOR UNO VIVACE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0011	BOMBA DAGUA UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0012	BOMBA DE COMBUSTIVEL UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0013	BUCHA DA BALANÇA UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0014	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0015	BUCHA DO BRAÇO TENSOR UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0016	BUCHA DO SETOR DE DIREÇÃO UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0017	CABECOTE UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0018	CABO DE EMBREGEM UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0019	CABO DE FREIO UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0020	CABO DE FREIO DE MÃO UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0021	CABO DO ACELERADOR UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0022	CABO DO VELOCIMETRO UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0023	CILINDRO DE RODA UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0024	COIFA DO SETOR L/D UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0025	COIFA DO SETOR L/E UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0026	COIFA HOMOCINETICA C/ROLAMENTO UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.					

	Valor total extenso:					
0027	COIFA HOMOCINETICA EXTERNA UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0028	COIFA HOMOCINETICA INTERNA UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0029	COLA P/ PARA-BRISAS UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0030	COLETOR DE ESCAPE UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0031	CORREIA AR CONDICIONADO UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0032	CORREIA DENTADA UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0033	CORREIA DO HIDRAULICO UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0034	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO L/D UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0035	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO L/E UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0036	COXIM DO CAMBIO UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0037	COXIM DO ESCAPAMENTO UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0038	COXIM DO MOTOR UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0039	CUBO C/ROLAMENTO TRASEIRO UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0040	DISCO DE FREIO SOLIDO UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0041	EVAPORADOR UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0042	FECHADURA INTERNA UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0043	FEIXE DE MOLAS UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0044	FILTRO DE AR UNO VIVACE		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0045	FILTRO DE COMBUSTIVEL UNO VIVACE		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0046	FILTRO LUBRIFICANTE UNO VIVACE		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0047	FLANGE DO VOLANTE UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0048	GUARNIÇÃO DO PARA-BRISAS UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0049	LONA DE FREIO UNO VIVACE		2,000	JOGO	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0050	JUNTA COLETOR ESCAPE UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0051	JUNTA DA SAIDA ESCAPAMENTO UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0052	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0053	JUNTA DO CABEÇOTE UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0054	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO UNO VIVACE		4,000	KIT	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0055	KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRO UNO VIVACE		4,000	KIT	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0056	KIT EMBREAGEM UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					
0057	KIT ESTABILIZADOR EXTERNO UNO VIVACE		2,000	KIT	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.					
	Valor total extenso:					

0058	KIT ESTABILIZADOR INTERNO UNO VIVACE <i>Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.</i>	2,000	KIT	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0059	KIT FEIXE DE MOLAS UNO VIVACE <i>Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.</i>	2,000	KIT	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0060	MAÇANETA EXTERNA UNO VIVACE <i>Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.</i>	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0061	MANGUEIRA DO PURIFICADOR UNO VIVACE <i>Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.</i>	8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0062	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR UNO VIVACE <i>Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.</i>	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0063	MAQUINA VIDRO UNO VIVACE <i>Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.</i>	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0064	OLEO SINTETICO R-134 AR CONDICIONADO UNO VIVACE <i>Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.</i>	6,000	LITRO	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0065	PALHETA DO LIMPADOR UNO VIVACE <i>Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.</i>	2,000	PAR	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0066	PARA-BRISAS UNO VIVACE <i>Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.</i>	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0067	PARA-CHOQUE DIANTEIRO UNO VIVACE <i>Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.</i>	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0068	PASTILHA DE FREIO UNO VIVACE <i>Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.</i>	2,000	PAR	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0069	PIVO SUSPENSÃO UNO VIVACE <i>Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.</i>	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0070	POLIA DENSO UNO VIVACE <i>Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.</i>	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0071	RADIADOR UNO VIVACE <i>Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.</i>	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0072	REGULADOR FREIO L/D UNO VIVACE <i>Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.</i>	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0073	REGULADOR FREIO L/E UNO VIVACE <i>Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.</i>	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0074	REPARO DA ALAVANCA UNO VIVACE <i>Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.</i>	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0075	RESERVATORIO DAGUA UNO VIVACE <i>Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.</i>	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0076	RETENTOR DA POLIA UNO VIVACE <i>Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.</i>	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0077	RETENTOR DE DISTRIBUIÇÃO UNO VIVACE <i>Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.</i>	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0078	RETENTOR DO COMANDO UNO VIVACE <i>Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.</i>	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0079	RETENTOR DO VOLANTE UNO VIVACE <i>Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.</i>	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0080	ROLAMENTO 6003 UNO VIVACE <i>Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.</i>	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0081	ROLAMENTO CORREIA DENTADA UNO VIVACE <i>Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.</i>	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0082	ROLAMENTO DA BENGALA UNO VIVACE <i>Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.</i>	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0083	ROLAMENTO DO ESTICADOR DA CORREIA UNO VIVACE <i>Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.</i>	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0084	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA L/D UNO VIVACE <i>Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.</i>	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0085	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA L/E UNO VIVACE <i>Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.</i>	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0086	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/E UNO VIVACE <i>Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.</i>	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0087	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/D UNO VIVACE <i>Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.</i>	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0088	ROLAMENTO SEMI-EIXO UNO VIVACE <i>Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.</i>	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0089	SILENCIOSO INTERMEDIARIO UNO VIVACE <i>Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.</i>	2,000	UNIDADE	0,000	0,00

	Valor total extenso:					
0090	SILENCIOSO TRASEIRO UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	<i>Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.</i>					
	Valor total extenso:					
0091	TAMPA OLEO DO MOTOR UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	<i>Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.</i>					
	Valor total extenso:					
0092	TAMPA RESERVATORIO DAGUA UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	<i>Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.</i>					
	Valor total extenso:					
0093	TANQUE DE COMBUSTIVEL UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	<i>Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.</i>					
	Valor total extenso:					
0094	TERMINAL DE DIREÇÃO UNO VIVACE		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	<i>Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.</i>					
	Valor total extenso:					
0095	VELA DE IGNIÇÃO UNO VIVACE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	<i>Especificação : MODELO UNO VIVACE e ANO 2014.</i>					
	Valor total extenso:					
0096	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO UNO VIVACE		100,000	HORA	0,000	0,00
	<i>Especificação : Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede desde Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços no veículo lotado na Secretaria Municipal de Saúde: UNO PLACA: OTU-9285, MARCA: FIAT, MODELO: UNO VIVACE E ANO: 2014.</i>					
	Valor total extenso:					
				Total do lote :		0,00
017	Lote No 017 - UNO WAY					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	AMORTECEDOR DIANTEIRO UNO MILLE		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	<i>Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.</i>					
	Valor total extenso:					
0002	AMORTECEDOR TRASEIRO UNO MILLE		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	<i>Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.</i>					
	Valor total extenso:					
0003	BARRA AXIAL L/D UNO MILLE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	<i>Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.</i>					
	Valor total extenso:					
0004	BARRA AXIAL L/E UNO MILLE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	<i>Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.</i>					
	Valor total extenso:					
0005	BARRA DIREÇÃO UNO MILLE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	<i>Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.</i>					
	Valor total extenso:					
0006	BATENTE TRASEIRO UNO MILLE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	<i>Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.</i>					
	Valor total extenso:					
0007	BICO INJETOR UNO MILLE		16,000	UNIDADE	0,000	0,00
	<i>Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.</i>					
	Valor total extenso:					
0008	BOMBA DAGUA UNO MILLE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	<i>Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.</i>					
	Valor total extenso:					
0009	BOMBA DE COMBUSTIVEL UNO MILLE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	<i>Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.</i>					
	Valor total extenso:					
0010	BUCHA DA BALANÇA UNO MILLE		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	<i>Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.</i>					
	Valor total extenso:					
0011	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE UNO MILLE		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	<i>Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.</i>					
	Valor total extenso:					
0012	BUCHA DO BRAÇO TENSOR UNO MILLE		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	<i>Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.</i>					
	Valor total extenso:					
0013	BUCHA DO SETOR DE DIREÇÃO UNO MILLE		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	<i>Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.</i>					
	Valor total extenso:					
0014	CABEÇOTE UNO MILLE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	<i>Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.</i>					
	Valor total extenso:					
0015	CABO DE EMBREAGEM UNO MILLE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	<i>Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.</i>					
	Valor total extenso:					
0016	CABO DE FREIO DE MÃO UNO MILLE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	<i>Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.</i>					
	Valor total extenso:					
0017	CABO DE FREIO UNO MILLE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	<i>Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.</i>					

	Valor total extenso:					
0018	CABO DE VELA UNO MILLE		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.					
	Valor total extenso:					
0019	CABO DO ACELERADOR UNO MILLE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.					
	Valor total extenso:					
0020	CABO DO VELOCIMETRO UNO MILLE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.					
	Valor total extenso:					
0021	CILINDRO DE RODA UNO MILLE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.					
	Valor total extenso:					
0022	COIFA DO SETOR L/D UNO MILLE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.					
	Valor total extenso:					
0023	COIFA DO SETOR L/E UNO MILLE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.					
	Valor total extenso:					
0024	COIFA HOMOCINETICA C/ROLAMENTO UNO MILLE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.					
	Valor total extenso:					
0025	COIFA HOMOCINETICA EXTERNA UNO MILLE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.					
	Valor total extenso:					
0026	COIFA HOMOCINETICA INTERNA UNO MILLE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.					
	Valor total extenso:					
0027	COLA P/ PARA-BRISAS UNO MILLE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.					
	Valor total extenso:					
0028	COLETOR DE ESCAPE UNO MILLE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.					
	Valor total extenso:					
0029	CORREIA AR CONDICIONADO UNO MILLE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.					
	Valor total extenso:					
0030	CORREIA DENTADA UNO MILLE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.					
	Valor total extenso:					
0031	CORREIA DO HIDRAULICO UNO MILLE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.					
	Valor total extenso:					
0032	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO L/D UNO MILLE		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.					
	Valor total extenso:					
0033	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO L/E UNO MILLE		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.					
	Valor total extenso:					
0034	COXIM DO CAMBIO UNO MILLE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.					
	Valor total extenso:					
0035	COXIM DO ESCAPAMENTO UNO MILLE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.					
	Valor total extenso:					
0036	COXIM DO MOTOR UNO MILLE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.					
	Valor total extenso:					
0037	CUBO C/ROLAMENTO TRASEIRO UNO MILLE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.					
	Valor total extenso:					
0038	DISCO DE FREIO SOLIDO UNO MILLE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.					
	Valor total extenso:					
0039	EVAPORADOR UNO MILLE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.					
	Valor total extenso:					
0040	FAROL PRINCIPAL L/D UNO MILLE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.					
	Valor total extenso:					
0041	FAROL PRINCIPAL L/E UNO MILLE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.					
	Valor total extenso:					
0042	FECHADURA INTERNA UNO MILLE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.					
	Valor total extenso:					
0043	FEIXE DE MOLAS UNO MILLE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.					
	Valor total extenso:					
0044	FILTRO DE AR UNO MILLE		24,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.					
	Valor total extenso:					
0045	FILTRO DE COMBUSTIVEL UNO MILLE		24,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.					
	Valor total extenso:					
0046	FILTRO LUBRIFICANTE UNO MILLE		24,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.					
	Valor total extenso:					
0047	FLANGE DO VOLANTE UNO MILLE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.					
	Valor total extenso:					
0048	GUARNIÇÃO DO PARA-BRISAS UNO MILLE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.					
	Valor total extenso:					

0049	JUNTA COLETOR ESCAPE UNO MILLE <i>Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.</i>	8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0050	JUNTA DA SAIDA ESCAPAMENTO UNO MILLE <i>Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.</i>	8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0051	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS UNO MILLE <i>Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.</i>	8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0052	JUNTA DO CABEÇOTE UNO MILLE <i>Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.</i>	8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0053	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO UNO MILLE <i>Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.</i>	16,000	KIT	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0054	KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRO UNO MILLE <i>Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.</i>	16,000	KIT	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0055	KIT EMBREAGEM UNO MILLE <i>Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.</i>	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0056	KIT ESTABILIZADOR EXTERNO UNO MILLE <i>Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.</i>	8,000	KIT	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0057	KIT ESTABILIZADOR INTERNO UNO MILLE <i>Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.</i>	8,000	KIT	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0058	KIT FEIXE DE MOLAS UNO MILLE <i>Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.</i>	8,000	KIT	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0059	LONA DE FREIO UNO MILLE <i>Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.</i>	8,000	JOGO	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0060	MAÇANETA EXTERNA UNO MILLE <i>Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.</i>	16,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0061	MANGUEIRA DO PURIFICADOR UNO MILLE <i>Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.</i>	8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0062	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR UNO MILLE <i>Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.</i>	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0063	MAQUINA VIDRO UNO MILLE <i>Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.</i>	8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0064	OLEO SINTETICO R-134 AR CONDICIONADO UNO MILLE <i>Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.</i>	24,000	LITRO	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0065	PALHETA DO LIMPADOR UNO MILLE <i>Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.</i>	8,000	PAR	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0066	PARA-BRISAS UNO MILLE <i>Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.</i>	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0067	PARA-CHOQUE DIANTEIRO UNO MILLER <i>Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.</i>	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0068	PARA-CHOQUE TRASEIRO UNO MILLE <i>Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.</i>	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0069	PASTILHA DE FREIO UNO MILLE <i>Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.</i>	8,000	PAR	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0070	PIVO SUSPENSÃO UNO MILLE <i>Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.</i>	8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0071	POLIA DENSO UNO MILLE <i>Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.</i>	8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0072	RADIADOR UNO MILLE <i>Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.</i>	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0073	REGULADOR FREIO L/D UNO MILLE <i>Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.</i>	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0074	REGULADOR FREIO L/E UNO MILLE <i>Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.</i>	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0075	REPARO DA ALAVANCA UNO MILLE <i>Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.</i>	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0076	RESERVATORIO DAGUA UNO MILLE <i>Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.</i>	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0077	RETENTOR DA POLIA UNO MILLE <i>Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.</i>	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0078	RETENTOR DE DISTRIBUIÇÃO UNO MILLE <i>Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.</i>	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0079	RETENTOR DO COMANDO UNO MILLE <i>Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.</i>	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0080	RETENTOR DO VOLANTE UNO MILLE <i>Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.</i>	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:				
0081	ROLAMENTO 6003 UNO MILLE	16,000	UNIDADE	0,000	0,00

	Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.					
	Valor total extenso:					
0082	ROLAMENTO CORREIA DENTADA UNO MILLE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.					
	Valor total extenso:					
0083	ROLAMENTO DA BENGALA UNO MILLE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.					
	Valor total extenso:					
0084	ROLAMENTO DO ESTICADOR DA CORREIA UNO MILLE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.					
	Valor total extenso:					
0085	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA L/D UNO MILLE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.					
	Valor total extenso:					
0086	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA L/E UNO MILLE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.					
	Valor total extenso:					
0087	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/D UNO MILLE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.					
	Valor total extenso:					
0088	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/E UNO MILLE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.					
	Valor total extenso:					
0089	ROLAMENTO SEMI-EIXO UNO MILLE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.					
	Valor total extenso:					
0090	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO UNO JTG-8913		100,000	HORA	0,000	0,00
	Especificação : Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede desde Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços no veículo lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania: UNO PLACA: JTG-8913, MARCA: FIAT, MODELO: MILLER/FIRE FLEX E ANO: 2006.					
	Valor total extenso:					
0091	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO UNO JVE-0826		100,000	HORA	0,000	0,00
	Especificação : Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede desde Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços no veículo lotado na Secretaria Municipal de Agricultura: UNO PLACA: JVE-0826, MARCA: FIAT, MODELO: UNO E ANO: 2008.					
	Valor total extenso:					
0092	SILENCIOSO INTERMEDIARIO UNO MILLE		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.					
	Valor total extenso:					
0093	SILENCIOSO TRASEIRO UNO MILLE		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.					
	Valor total extenso:					
0094	TAMPA OLEO DO MOTOR UNO MILLE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.					
	Valor total extenso:					
0095	TAMPA RESERVATORIO DAGUA UNO MILLE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.					
	Valor total extenso:					
0096	TANQUE DE COMBUSTIVEL UNO MILLE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.					
	Valor total extenso:					
0097	TERMINAL DE DIREÇÃO UNO MILLE		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.					
	Valor total extenso:					
0098	VELA DE IGNIÇÃO UNO MILLE		16,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Especificação : MODELO UNO MILLE FIRE FLEX e ANO 2008.					
	Valor total extenso:					
				Total do lote :		0,00
018	Lote No 018 - CAMINHOTE HILUX					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL

0001	ALTERNADOR COMPLETO C/BOMBA HILUX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0002	AMORTECEDOR DIANTEIRO HILUX		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0003	AMORTECEDOR TRASEIRO HILUX		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0004	BALANÇA DIANTEIRA HILUX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0005	BALANÇA SUPERIOR L/D HILUX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0006	BALANÇA SUPERIOR L/E HILUX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0007	BARRA DIREÇÃO HILUX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0008	BATENTE DIANTEIRO INFERIOR HILUX		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0009	BATENTE TRASEIRO HILUX		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0010	BICO INJETOR HILUX		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0011	BIELETA DO ESTABILIZADOR HILUX		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0012	BOMBA DAGUA HILUX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0013	BOMBA DE COMBUSTIVEL HILUX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0014	BRAÇO AUXILIAR HILUX		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0015	BRAÇO PITMAN HILUX		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0016	BUCHA BALANÇA INFERIOR HILUX		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0017	BUCHA BALANÇA SUPERIOR HILUX		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0018	BUCHA DO AMORTECEDOR HILUX		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0019	BUCHA DO AMORTECEDOR (PNEU) HILUX		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0020	BUCHA DO BRAÇO TENSOR HILUX		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0021	BUCHA FEIXE DE MOLA (FERRO) HILUX		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0022	BUCHA FEIXE DE MOLA GRANDE HILUX		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0023	BUCHA FEIXE DE MOLA PEQUENA HILUX		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0024	CABEÇOTE HILUX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0025	CABO DE FREIO DE MÃO DIANTEIRA HILUX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0026	CABO DE FREIO DE MÃO TRASEIRO L/D HILUX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0027	CABO DE FREIO DE MÃO TRASEIRO L/E HILUX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0028	CABO DE VELOCIMETRO HILUX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0029	CABO DO ACELERADOR HILUX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0030	CALÇO DA CABINE HILUX		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0031	CHAVE DE SETA HILUX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0032	CILINDRO DA RODA L/D HILUX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0033	CILINDRO DA RODA L/E HILUX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0034	COIFA DO SETOR L/D HILUX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0035	COIFA DO SETOR L/E HILUX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0036	COIFA HOMOCINETICA EXTERNA HILUX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0037	COIFA HOMOCINETICA INTERNA HILUX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0038	COLA P/ PARA-BRISAS HILUX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0039	COLETOR DE ESCAPE HILUX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0040	COLUNA DE DIREÇÃO HILUX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0041	CORREIA AR CONDICIONADO HILUX		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0042	CORREIA DENTADA HILUX		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0043	CORREIA DENTADA EIXO BALANÇA HILUX		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0044	CORREIA DO ALTERNADOR HILUX		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0045	CORREIA DO AR CONDICIONADO HILUX		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0046	CORREIA DO HIDRAULICO HILUX		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0047	COXIM DA CARROCERIA HILUX		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					

0048	COXIM DO CAMBIO HILUX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0049	COXIM DO ESCAPAMENTO HILUX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0050	COXIM DO MOTOR L/D HILUX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0051	COXIM DO MOTOR L/E HILUX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0052	CRUZETA DO CARDAN HILUX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0053	DISCO FREIO VENTILADOR HILUX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0054	EMBREGEM DENSO 6P148 ESPELHO HILUX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0055	EVAPORADOR HILUX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0056	FECHADURA INTERNA HILUX		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0057	FILTRO DE AR HILUX		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0058	FILTRO DE AR EXTERNO HILUX		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0059	FILTRO DE COMBUSTIVEL HILUX		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0060	FILTRO LUBRIFICANTE HILUX		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0061	FLEXIVEL DE FREIO HILUX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0062	JOGO LONA DE FREIO HILUX		4,000	JOGO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0063	JUNTA COLETOR ESCAPE HILUX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0064	JUNTA DA SAIDA ESCAPAMENTO HILUX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0065	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS HILUX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0066	JUNTA DO CABEQOTE HILUX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0067	KIT EMBREGEM PLATO + DISCO HILUX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0068	KIT ESTABILIZADOR EXTERNO HILUX		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0069	KIT ESTABILIZADOR INTERNO HILUX		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0070	MAÇANETA EXTERNA HILUX		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0071	MANCAL DO COMANDO HILUX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0072	MANGUEIRA DO PURIFICADOR HILUX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0073	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR HILUX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0074	MAQUINA DO VIDRO HILUX		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0075	MOLA PASTILHA DE FREIO HILUX		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0076	MOTOR DO VENTILADOR HILUX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0077	OLEO SINTETICO R-134 AR CONDICIONADO HILUX		6,000	LITRO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0078	PALHETA DO LIMPADOR HILUX		4,000	PAR	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0079	PARA-BRISAS HILUX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0080	PARA-CHOQUE DIANTEIRO HILUX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0081	PARA-CHOQUE TRASEIRO HILUX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0082	PARAFUSO DE RODA C/PORCA HILUX		20,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0083	PARA-LAMA DIANTEIRO L/D HILUX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0084	PARA-LAMA DIANTEIRO L/E HILUX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0085	PASTILHA DE FREIO HILUX		4,000	JOGO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0086	PIVO INFERIOR L/D HILUX		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0087	PIVO INFERIOR L/E HILUX		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0088	PIVO SUPERIOR L/D HILUX		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0089	PIVO SUPERIOR L/E HILUX		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0090	PIVO SUSPENSÃO HILUX		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0091	POLIA DENSO HILUX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0092	PROTECTOR DO CARTER HILUX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0093	RADIADOR HILUX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0094	REGULADOR FREIO L/D HILUX		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					

0095	REGULADOR FREIO L/E HILUX		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0096	REPARO DA ALAVANCA HILUX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0097	REPARO DE FREIO A DISCO HILUX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0098	REPARO DO SETOR DE DIREÇÃO HILUX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0099	RESERVATORIO DAGUA HILUX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0100	RETENTOR DA POLIA HILUX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0101	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA HILUX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0102	RETENTOR DA RODA TRASEIRA HILUX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0103	RETENTOR DA SAIDA DO CAMBIO HILUX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0104	RETENTOR DE DISTRIBUIÇÃO HILUX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0105	RETENTOR DIANTEIRO HILUX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0106	RETENTOR DIANTEIRO INTERNO HILUX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0107	RETENTOR DO COMANDO HILUX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0108	RETENTOR DO PINHAO HILUX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0109	RETENTOR DO VOLANTE HILUX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0110	RETENTOR SAIDA CAMBIO HILUX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0111	RETENTOR SAIDA CAMBIO TRASEIRO HILUX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0112	ROLAMENTO 6003 HILUX		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0113	ROLAMENTO DA BENGALA HILUX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0114	ROLAMENTO CORREIA DENTADA HILUX		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0115	ROLAMENTO DA POLIA HILUX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0116	ROLAMENTO DO CARDAN HILUX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0117	ROLAMENTO DO COMPRESSOR HILUX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0118	ROLAMENTO DO ESTICADOR DA CORREIA HILUX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0119	ROLAMENTO EMBREAGEM HILUX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0120	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO L/D HILUX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0121	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO L/E HILUX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0122	ROLAMENTO RODA EXTERNA HILUX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0123	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/D HILUX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0124	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/E HILUX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0125	ROLAMENTO SEMI-EIXO HILUX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0126	SAIA DO RADIADOR HILUX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0127	SAPATA DE FREIO C/ LONAS HILUX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0128	SILENCIOSO INTERMEDIARIO HILUX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0129	TAMBOR DE FREIO HILUX		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0130	TAMPA DO OLEO MOTOR HILUX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0131	TAMPA RESERVATORIO DAGUA HILUX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0132	TANQUE DE COMBUSTIVEL HILUX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0133	TAPETE DE BORRACHA HILUX		2,000	JOGO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0134	TENSOR CORREIA DENTADA HILUX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0135	TERMINAL DE DIREÇÃO HILUX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0136	TERMINAL DE DIREÇÃO EXTERNA HILUX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0137	SILENCIOSO TRASEIRO HILUX		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0138	FILTRO DE OLEO HILUX		8,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0139	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA CAMINHONETE HILUX		100,000	HORA	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
	<i>Especificação : Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de</i>					

<p><i>alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede desde Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços no veículo lotado na Secretaria Municipal de Agricultura: CAMINHONETE HILUX PLACA: JUS-0019, MARCA: TOYOTA, MARCA: HILUX E ANO: 2003.</i></p>						
Valor total extenso:						
						Total do lote :
						0,00
019	Lote No 019 - CAMINHOTE RANGER					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	AMORTECEDOR DIANTEIRO RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0002	AMORTECEDOR TRASEIRO RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0003	BALANÇA DIANTEIRA RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0004	BALANÇA SUPERIOR L/D RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0005	BALANÇA SUPERIOR L/E RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0006	BARRA AXIAL L/D RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0007	BARRA AXIAL L/E RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0008	BARRA DIREÇÃO RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0009	BATENTE DIANTEIRO INFERIOR RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0010	BATENTE TRASEIRO RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0011	BICO INJETOR RANGER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0012	BOMBA D'ÁGUA RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0013	BOMBA DE COMBUSTÍVEL RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0014	BUCHA BALANÇA INFERIOR RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0015	BUCHA BALANÇA SUPERIOR RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0016	CABECOTE RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0017	CABO DE FREIO DE MÃO DIANTEIRA RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0018	CABO DE FREIO DE MÃO TRASEIRO L/D RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0019	CABO DE FREIO DE MÃO TRASEIRO L/E RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0020	CABO DO ACELERADOR RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0021	CALÇO DA CABINE RANGER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0022	CARGA DE GAS R-134 (AR CONDICIONADO) RANGER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0023	CILINDRO DA RODA L/D RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0024	CILINDRO DA RODA L/E RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0025	COIFA DO SETOR L/D RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0026	COIFA DO SETOR L/E RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0027	COLA P/ PARA-BRISAS RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0028	COLETOR DE ESCAPE RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0029	COLUNA DE DIREÇÃO RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0030	CORREIA AR CONDICIONADO RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0031	CORREIA DENTADA RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0032	CORREIA DO ALTERNADOR RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0033	CORREIA DO HIDRÁULICO RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0034	COXIM DA CARROCERIA RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0035	COXIM DO CÂMBIO RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0036	COXIM DO ESCAPAMENTO RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0037	COXIM DO MOTOR L/D RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0038	COXIM DO MOTOR L/E RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						

0039	CRUZETA DO CARDAN RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0040	DISCO FREIO VENTILADOR RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0041	EMBREAGEM DENSO 6P148 ESPELHO RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0042	ENGRENAGEM DISTRIBUIÇÃO RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0043	EVAPORADOR RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0044	FILTRO DE AR RANGER		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0045	FILTRO DE AR EXTERNO RANGER		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0046	FILTRO DE COMBUSTIVEL RANGER		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0047	FILTRO DE OLEO RANGER		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0048	FILTRO LUBRIFICANTE RANGER		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0049	FLANGE DO VOLANTE RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0050	JOGO LONA DE FREIO RANGER		2,000	JOGO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0051	JUNTA COLETOR ESCAPE RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0052	JUNTA DA SAIDA ESCAPAMENTO RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0053	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0054	JUNTA DO CABEÇOTE RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0055	KIT EMBREAGEM PLATO + DISCO RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0056	MANCAL DO COMANDO RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0057	MANGUEIRA DO PURIFICADOR RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0058	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0059	MOLA PASTILHA DE FREIO RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0060	OLEO SINTETICO R-134 AR CONDICIONADO RANGER		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0061	PALHETA DO LIMPADOR RANGER		6,000	PAR	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0062	PARA-BRISAS RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0063	PARA-CHOQUE DIANTEIRO RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0064	PARA-CHOQUE TRASEIRO RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0065	PARAFUSO DE RODA C/PORCA RANGER		15,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0066	PARA-LAMA DIANTEIRO L/D RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0067	PARA-LAMA DIANTEIRO L/E RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0068	PASTILHA DE FREIO RANGER		2,000	JOGO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0069	PIVO INFERIOR L/D RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0070	PIVO INFERIOR L/E RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0071	PIVO SUPERIOR L/D RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0072	PIVO SUPERIOR L/E RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0073	PIVO SUSPENSÃO RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0074	POLIA DENSO RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0075	PORTA FUSIVEL RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0076	PROTETOR DO CARTER RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0077	RADIADOR RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0078	REGULADOR FREIO L/D RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0079	REGULADOR FREIO L/E RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0080	REPARO DA ALAVANCA RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0081	REPARO DE FREIO A DISCO RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0082	REPARO DO SETOR DE DIREÇÃO RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0083	RESERVATORIO D'AGUA RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0084	RETENTOR DA POLIA RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0085	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					

0086	RETENTOR DA RODA TRASEIRA RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0087	RETENTOR DA SAIDA DO CAMBIO RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0088	RETENTOR DE DISTRIBUIÇÃO RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0089	RETENTOR DIANTEIRO RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0090	RETENTOR DO COMANDO RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0091	RETENTOR DO PINHAO RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0092	RETENTOR DO VOLANTE RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0093	RETENTOR SAIDA CAMBIO RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0094	RETENTOR SAIDA CAMBIO TRASEIRO RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0095	ROLAMENTO 6003 RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0096	ROLAMENTO CORREIA DENTADA RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0097	ROLAMENTO DA POLIA RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0098	ROLAMENTO DO CARDAN RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0099	ROLAMENTO DO COMPRESSOR RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0100	ROLAMENTO DO ESTICADOR DA CORREIA RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0101	ROLAMENTO EMBREAGEM RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0102	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO L/D RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0103	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO L/E RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0104	ROLAMENTO RODA EXTERNA RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0105	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/D RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0106	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/E RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0107	SAPATA DE FREIO C/ LONAS RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0108	SELO DENSO RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0109	SILENCIOSO INTERMEDIARIO RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0110	TAMBOR DE FREIO RANGER		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0111	TAMPA DO OLEO MOTOR RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0112	TAMPA RESERVATORIO DAGUA RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0113	TANQUE DE COMBUSTIVEL RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0114	TENSOR CORREIA DENTADA RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0115	TERMINAL DE DIREÇÃO RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0116	TERMINAL DE DIREÇÃO EXTERNA RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0117	SILENCIOSO TRASEIRO RANGER		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0118	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA CAMINHONETE FORT RANGER XL		100,000	HORA	0,000	0,00
	<i>Especificação : Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede desde Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços no veículo lotado na Secretaria Municipal de Agricultura: CAMINHONETE RANGER PLACA: OTL-5977 MARCA: FORD, MODELO: FORD RANGER XL E ANO: 2014.</i>					
	Valor total extenso:					
				Total do lote :		0,00
020	Lote No 020 - CAMINHOTE S-10					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	AMORTECEDOR DIANTEIRO S-10		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0002	AMORTECEDOR TRASEIRO S-10		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					

0003	BALANÇA DIANTEIRA S-10		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0004	BALANÇA SUPERIOR L/D S-10		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0005	BALANÇA SUPERIOR L/E S-10		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0006	BARRA DIREÇÃO S-10		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0007	BATENTE DIANTEIRO INFERIOR S-10		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0008	BATENTE TRASEIRO S-10		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0009	BICO INJETOR S-10		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0010	BOMBA DAGUA S-10		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0011	BOMBA DE COMBUSTIVEL S-10		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0012	BRAÇO AUXILIAR S-10		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0013	BRAÇO PITMAN S-10		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0014	BUCHA BALANÇA INFERIOR S-10		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0015	BUCHA BALANÇA SUPERIOR S-10		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0016	CABEÇOTE S-10		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0017	CABO DE FREIO S-10		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0018	CABO DE FREIO DE MÃO DIANTEIRA S-10		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0019	CABO DE FREIO DE MÃO TRASEIRO L/D S-10		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0020	CABO DE FREIO DE MÃO TRASEIRO L/E S-10		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0021	CABO DO ACELERADOR S-10		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0022	CALÇO DA CABINE S-10		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0023	CARGA DE GAS R-134 (AR CONDICIONADO) S-10		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0024	CILINDRO DA RODA L/D S-10		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0025	CILINDRO DA RODA L/E S-10		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0026	COLA P/ PARA-BRISAS S-10		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0027	COLETOR DE ESCAPE S-10		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0028	COLUNA DE DIREÇÃO S-10		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0029	CORREIA DENTADA S-10		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0030	CORREIA DO ALTERNADOR S-10		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0031	CORREIA DO AR CONDICIONADO S-10		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0032	CORREIA DO HIDRAULICO S-10		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0033	COXIM DA CARROCERIA S-10		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0034	COXIM DO CAMBIO S-10		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0035	COXIM DO ESCAPAMENTO S-10		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0036	COXIM DO MOTOR L/D S-10		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0037	COXIM DO MOTOR L/E S-10		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0038	CRUZETA DO CARDAN S-10		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0039	DISCO FREIO VENTILADOR S-10		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0040	EMBREGEM DENSO 6P148 ESPELHO S-10		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0041	EVAPORADOR S-10		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0042	FILTRO DE AR S-10		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0043	FILTRO DE AR EXTERNO S-10		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0044	FILTRO DE COMBUSTIVEL S-10		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0045	FILTRO DE OLEO S-10		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0046	FILTRO LUBRIFICANTE S-10		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0047	FLANGE DO VOLANTE S-10		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0048	FLEXIVEL DE FREIO S-10		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0049	JOGO LONA DE FREIO S-10		2,000	JOGO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					

0050	JUNTA COLETOR ESCAPE S-10		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0051	JUNTA DA SAIDA ESCAPAMENTO S-10		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0052	JUNTA DA TAMPÁ DE VALVULAS S-10		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0053	JUNTA DE DISTRIBUIÇÃO S-10		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0054	JUNTA DO CABEÇOTE S-10		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0055	KIT DE EMBREAGEM S-10		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0056	KIT EMBREAGEM PLATO + DISCO S-10		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0057	MANCAL DO COMANDO S-10		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0058	MANGUEIRA DO PURIFICADOR S-10		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0059	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR S-10		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0060	MAQUINA DO VIDRO S-10		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0061	MOLA PASTILHA DE FREIO S-10		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0062	OLEO SINTETICO R-134 AR CONDICIONADO S-10		4,000	LITRO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0063	PALHETA DO LIMPADOR S-10		2,000	PAR	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0064	PARA-BRISAS S-10		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0065	PARA-CHOQUE TRASEIRO S-10		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0066	PARAFUSO DE RODA C/PORCA S-10		15,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0067	PARA-LAMA DIANTEIRO L/D S-10		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0068	PARA-LAMA DIANTEIRO L/E S-10		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0069	PASTILHA DE FREIO S-10		2,000	JOGO	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0070	PIVO INFERIOR L/D S-10		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0071	PIVO INFERIOR L/E S-10		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0072	PIVO SUPERIOR L/D S-10		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0073	PIVO SUPERIOR L/E S-10		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0074	PIVO SUSPENSÃO S-10		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0075	RADIADOR S-10		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0076	REGULADOR FREIO L/D S-10		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0077	REGULADOR FREIO L/E S-10		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0078	REPARO DA ALAVANCA S-10		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0079	REPARO DE FREIO A DISCO S-10		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0080	REPARO DO SETOR DE DIREÇÃO S-10		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0081	RESERVATORIO DAGUA S-10		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0082	RETENTOR DA POLIA S-10		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0083	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA S-10		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0084	RETENTOR DA RODA TRASEIRA S-10		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0085	RETENTOR DA SAIDA DO CAMBIO S-10		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0086	RETENTOR DE DISTRIBUIÇÃO S-10		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0087	RETENTOR DIANTEIRO S-10		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0088	RETENTOR DO COMANDO S-10		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0089	RETENTOR DO PINHAO S-10		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0090	RETENTOR DO VOLANTE S-10		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0091	RETENTOR SAIDA CAMBIO S-10		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0092	RETENTOR SAIDA CAMBIO TRASEIRO S-10		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0093	ROLAMENTO DA POLIA S-10		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0094	ROLAMENTO DO CARDAN S-10		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0095	ROLAMENTO DO COMPRESSOR S-10		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0096	ROLAMENTO DO ESTICADOR DA CORREIA S-10		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					

0097	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO L/D S-10		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0098	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO L/E S-10		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0099	ROLAMENTO RODA EXTERNA S-10		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0100	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/D S-10		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0101	ROLAMENTO RODA TRASEIRA L/E S-10		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0102	SAPATA DE FREIO C/ LONAS S-10		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0103	SELO DENSO S-10		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0104	SILENCIOSO INTERMEDIARIO S-10		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0105	TAMBOR DE FREIO S-10		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0106	TAMPA DO OLEO MOTOR S-10		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0107	TAMPA RESERVATORIO DAGUA S-10		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0108	TENSOR CORREIA DENTADA S-10		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0109	TERMINAL DE DIREÇÃO S-10		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0110	TERMINAL DE DIREÇÃO EXTERNA S-10		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0111	SILENCIOSO TRASEIRO S-10		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
	Valor total extenso:					
0112	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA CAMINHONETE S-10		100,000	HORA	0,000	0,00
	<i>Especificação : Realizar os serviços mecânicos para restabelecer o funcionamento normal dos freios, embreagem, substituição de óleo e filtros, serviços de caixa de marcha, serviços de motor, cabeçote, substituição de rolamentos, correias, pivôs, retentores, terminais, buchas, serviços de alinhamento e balanceamento, serviços de suspensão em geral e demais serviços atinentes a parte mecânica dos veículos. Contar com estrutura adequada e instalação capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que destinado à realização dos serviços, localizada na sede desde Município. Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique provada a necessidade de execução dos serviços e em conformidade com a recomendação do representante do Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (garagem). Contar com ferramentas adequadas à realização dos serviços, contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado especializado em serviços mecânicos para realizar os serviços no veículo lotado na Secretaria Municipal de Agricultura: CAMINHONETE S-10, PLACA: OTO-4099, MARCA: CHEVROLET, MODELO: S-10 E ANO: 2013.</i>					
	Valor total extenso:					
Total do lote :						0,00
Valor total da proposta por extenso :						

Paragominas/Pa, 02 de Abril de 2019.

Diego Guimarães Vieira
PREGOEIRO

Paulo Pombo Tocantins
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DA CIDADE DE PARAGOMINAS – DEPTº. DE LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00022 – RETIFICADO
PARA SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – SRP
COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO
PORTE CONFORME DISCIPLINA O ART. 39 DA LEI MUNICIPAL Nº 769/2011

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2019-00022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos XX dias do mês de XXXXX de XXXX, o Município de PARAGOMINAS, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 463/2010, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Federal 8250/2014, Lei nº 8.666 de 21/06/93 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2019-00022**, RESOLVE registrar os preços para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DESTA PREFEITURA”**, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa XXXXXXXX cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado conforme anexo.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DESTA PREFEITURA”.

CLÁUSULA II - DA VIGÊNCIA DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **xx de xxx de 2019 a xx de xxx de 20xx.**

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a solicitar os serviços citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao PRESTADOR DE SERVIÇOS, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de prestação de serviços em igualdade de condições.

2.3 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o prestador de serviços assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os serviços solicitados, e se obriga a cumprir na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA III – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1 O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Infraestrutura;

3.2 São participantes os seguintes órgãos: **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Urbanismo, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania, Secretaria de Administração e Finanças.**

3.3 Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

CLÁUSULA IV - DO PAGAMENTO

4.1 Os pagamentos dos serviços realizados, serão efetuados mediante a apresentação de Notas Fiscais, que deverão vir acompanhadas da ordem de compra/serviço) contendo as assinaturas a seguir indicadas: do Prefeito ou Vice – Prefeita e Secretário Municipal de Infraestrutura responsável da secretaria. Deve-se ressaltar a necessidade das notas fiscais virem acompanhadas dos respectivos DANFS (documento auxiliar da Nota Fiscal) os quais deverão conter Atesto de recebimento pelo servidor que recebeu e conferiu o material relacionado em tais documentos conforme preceitua o Art. 62 e 63 da Lei 4.320/64.

4.2 As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas dos seus respectivos DANFs (Documento Auxiliar da Nota Fiscal), os quais deverão conter o atesto de recebimento pelo servidor que recebeu e conferiu os serviços relacionados em tais documentos, conforme preceitua o Art. 62 a 63 da Lei nº. 4.320/64;

4.3 A Contratada deverá possuir conta bancária corrente junto a qualquer Instituição de Crédito dentro do país. Não se permitirá, portanto, outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do Decreto da Presidência da República 6.170 de 25 de Julho de 2007.

CLÁUSULA V - DAS CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/AQUISIÇÕES

5.1 Os serviços/aquisições serão solicitados mediante Ordem de Compra/Serviço;

5.2 O Fornecedor ficará obrigado a atender as solicitações efetuadas durante a vigência desta ATA, mesmo que os serviços/produtos deles decorrentes estiverem prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA VI - DA GARANTIA DOS MATERIAIS:

6.1 O(s) Fornecedor(es) que tiver(em) seu(s) preço(s) registrado(s) prestará(ão) à Prefeitura Municipal de Paragominas garantia integral contra qualquer defeito que o(s) material(ais) venha(m) a apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pela Prefeitura Municipal de Paragominas.

6.2 A garantia inclui a substituição do(s) material(is) defeituoso(s) no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Paragominas. Neste caso, a(s) nova(s) unidade(s) empregada(s) na(s) substituição(ões) da(s) defeituosa(s) ou danificada(s) deverá(ao) ter prazo de garantia igual ou superior ao da(s) substituída(s).

6.3 Fica(m) o(s) Fornecedor(es) que tiver(am) seu(s) preço(s) registrado(s) desobrigado(s) de qualquer garantia sobre o(s) material(is) quando se constatar que o defeito decorre de mau uso do(s) mesmo(s) ou negligência de prepostos da Prefeitura Municipal de Paragominas.

6.4 As peças devem ter garantia de acordo com o fabricante.

CLÁUSULA VII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1 Emitir e encaminhar os pedidos dos itens/solicitação dos serviços mediante ordem de compra/ordem de execução de serviço assinada pelo Prefeito ou Vice-Prefeito em conjunto com o Secretário Municipal de Infraestrutura e Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (Garagem);

7.2 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela contratada;

7.3 Efetuar o pagamento de acordo com os pedidos emitidos através de ordem de compra/ordem de execução de serviço, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.

7.4 Comunicar oficialmente à contratada quaisquer falhas verificadas que venham a infringir qualquer cláusula contratual, especialmente no que se refere às obrigações da contratada previstas no item seguinte deste TR.

7.5 Determinar a substituição de imediato e a qualquer tempo dos itens/serviços que não atenderem às exigências desta ata e aos requisitos e padrões de qualidade necessários;

7.6 Mensurar, quantificar e precificar quaisquer danos causados ao patrimônio público, quando tenham sido causados pelos empregados da contratada durante o processo de execução do contrato, para se for o caso fazer a retenção desses valores, por ocasião dos pagamentos, se aplicada às penalidades previstas em edital/contrato.

7.7 Reter, por ocasião de cada pagamento, os valores de cada penalidade, caso venham a ser aplicadas de acordo com o previsto neste edital;

7.8 Exercer a fiscalização do contrato/ata, por servidores designados por meio de Portaria;

7.9 Acolher para pagamento, mensalmente, as Notas Fiscais, que deverão vir acompanhadas do pedido de compra/serviço contendo as assinaturas do Prefeito/Vice-Prefeito em conjunto com o Secretário Municipal de Infraestrutura e Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (Garagem). Deve-se ressaltar a necessidade de as Notas Fiscais virem acompanhadas dos respectivos DANFS (Documento Auxiliar da Nota Fiscal), os quais deverão conter o atesto de Recebimento pelo servidor que recebeu e conferiu o material relacionado em tais documentos, conforme preceitua o Art. 62 a 63 da Lei Nº 4.320/64;

7.10 Rescindir o (s) contrato (s), com as consequências contratuais previstas em Lei, em caso de não cumprimento regular das cláusulas contratuais, conforme previsto no Art. 78 e 79 da Lei 8.666/1993 e aplicar as sanções administrativas previstas em Lei;

7.11 Comunicar ao contratado, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade, verificada na execução da ata, fixando prazo para saná-las;

7.12 Determinar a substituição de imediato e a qualquer tempo dos itens que não atenderem às exigências desta ata e aos requisitos e padrões de qualidade necessários;

CLÁUSULA VIII –DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1 Cumprir fielmente o que estabelece as cláusulas e condições da Ata/contrato, de forma que os serviços a serem executados e as reposições das peças mantenham os veículos em condições de perfeito, ininterrupto e regular funcionamento;

8.2 **EXECUTAR OS SERVIÇOS E ENTREGA DOS ITENS DE ACORDO COM OS PEDIDOS REALIZADOS (ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E ORDEM DE COMPRA) CONTENDO AS ASSINATURAS DO PREFEITO/VICE-PREFEITO EM CONJUNTO COM O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO (GARAGEM).**

8.3 Dispor de todas as ferramentas e equipamentos ao tipo de serviço a ser realizado;

- 8.4 Assumir as responsabilidades de tráfego (multas, estacionamento, taxas) desde que praticada por seus empregados e ocorrer quando o veículo estiver sob a responsabilidade da empresa contratada;
- 8.5 Arcar com a responsabilidade técnica e financeira para a execução de todos os testes necessários para comprovar o desempenho dos serviços executados e das reposições das peças, na presença do fiscal do Contrato/Ata, quando for necessário;
- 8.6 Devolver a Prefeitura Municipal de Paragominas (Garagem) as peças, materiais e acessórios que forem substituídas por ocasião dos reparos realizados;
- 8.7 Conceder a Prefeitura Municipal de Paragominas especial prioridade para a execução dos serviços contratados, salvo por motivo de força maior, devidamente comprovado;
- 8.8 Manter oficina – com espaço físico coberto devendo ser em área com total segurança, não ficando exposto ao sol e a chuva em tempo integral, enquanto estiverem sob a responsabilidade da empresa contratada e Almoxarifado localizados a uma distância de no máximo 15 km (quinze quilômetros) da Sede da Prefeitura Municipal de Paragominas,
- 8.9 Possuir em suas instalações caixa coletora de resíduos líquidos poluentes e dar destinação adequada aos mesmos, bem com as embalagens de óleo e seus derivados;
- 8.10 Possuir profissionais certificados por empresa do ramo automotivo ou escola técnica.
- 8.11 Responder pelos danos causados aos veículos e aos bens da Prefeitura Municipal de Paragominas, quando resultantes de ação ou emissão, negligência, imprudência ou imperícia dos seus empregados ou prepostos;
- 8.12 Indicar preposto para representá-la durante a execução do Contrato/Ata.
- 8.13 O PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE ATÉ 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS.
- 8.14 O PRAZO PARA ENTREGA DAS PEÇAS SERÁ DE 15(QUINZE) DIAS.
- 8.15 GARANTIA: A CONTRATADA FORNECERÁ OS PRODUTOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS COM GARANTIA INTEGRAL CONTRA QUALQUER DEFEITO IMEDIATAMENTE DETECTADO DURANTE E APÓS A ENTREGA. OS SERVIÇOS EXECUTADOS DEVERÃO TER GARANTIA MÍNIMA DE 03(TRÊS) MESES.
- 8.17 Responsabilizar-se pelo recolhimento de impostos, taxas, contribuições e outros encargos porventura devidos, em decorrência da presente contratação;
- 8.18 Manter, durante toda a execução dos serviços em compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como as obrigações legais em atendimento as legislações (Federal, Estadual e Municipal), se solicitado, apresentar os documentos que comprovem o seu cumprimento;
- 8.20 Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, sejam por culpa de qualquer de seus empregados, contratados ou prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento do presente instrumento.
- 8.21 Permitir a fiscalização dos serviços por parte do Município;
- 8.23 Prestar esclarecimentos necessários à contratante de informações concernentes à natureza e andamento dos serviços executados ou em execução, sempre que solicitados;
- 8.24 Prestar suporte técnico através de Serviço de Atendimento a Cliente (SAC), por telefone, no horário das 8:00h às 18:00h.

CLÁUSULA IX - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

9.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante ou de contratante, as licitantes, conforme a infração estarão sujeitas às seguintes penalidades:

9.1.1 Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor do último lance ofertado;

9.1.2 Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

9.1.3 Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerada inexecução contratual: multa diária de 1% sobre o valor dos serviços não executados;

9.1.4 Rescisão contratual por inadimplemento da contratada: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

9.1.5 Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

9.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso;

9.3 As multas pecuniárias referidas nesta cláusula deverão ser colocadas à disposição da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no prazo de 48 horas, contados da ciência da contratada;

9.4 As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a de multa diária, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA X - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

10.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

10.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados.

10.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

10.4 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

10.5 Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

10.6 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

10.6.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

10.6.2 Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

10.7 A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada;

10.8 É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeito às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata;

10.9 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

10.10 Os Contratos somente serão reajustados para fins de atualização monetária, a pedido do contratado, após 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da contratação. O índice inflacionário

utilizado deve ser oficial, setorial ou que reflitam a variação dos custos, e deve ser diretamente relacionado ao objeto do contrato. (Lei 8.666/93 c/c Lei 10.192/2001).

10.11 A repactuação de preços, quando solicitada pelo Contratado, deverá acompanhar Planilha de Custo e formação de Preços, bem como documentos comprobatórios do aumento dos custos do contrato e será analisada pela Secretaria Municipal de Administração e pelo Prefeito Municipal para posterior decisão de deferimento ou não.

10.12 A repactuação deverá ser precedida de cálculo e demonstração analítica do aumento ou da redução dos custos, de acordo com a vigente planilha de composição de custos e formação de preços, devendo ser observada a adequação dos preços de mercado.

CLÁUSULA XI - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

11.1.1 Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preço;

11.1.2 Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

11.1.3 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002;

11.2 O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de casos fortuitos ou de força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

11.2.1 Por razões de interesse público;

11.2.2 A pedido do fornecedor quando seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material;

CLÁUSULA XII – DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

12.1 A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem a presente ata e será formalizada mediante:

12.1.1 Instrumento contratual;

12.1.2 Emissão de nota de empenho de despesa;

12.1.3 Autorização de compra; ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto nº 7.892/13.

12.2 O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 03 (três) dias úteis para:

12.2.1 Efetuar a nota de empenho ou instrumento equivalente;

12.2.2 Assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e Ata de Registro de Preços;

12.3 Este prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada dos fornecedores aceita pela Administração;

12.4 Previamente à formalização de cada contratação, o órgão gerenciador realizará consulta que entender necessário para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público Municipal e verificar a manutenção das condições de habilitação;

12.5 A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

12.6 É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato;

12.7 A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.8 A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA XIII - DOS ACRÉSCIMOS DA ATA DE REGISTRO DE PEÇO

13.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA XIV - DOS PREÇOS

14.1 Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

14.2 Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis exceto pelas condições estabelecidas na CLÁUSULA IX - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA XV – DA FISCALIZAÇÃO

15.1 A contratante fiscalizará os serviços executados pela empresa contratada a fim de verificar se estão sendo observadas às cláusulas do Contrato.

15.2 A fiscalização do cumprimento das obrigações emanadas dos contratos referentes a este processo será realizada por servidor designado pelo Prefeito Municipal de Paragominas, por meio da Portaria nº007/2018 datada de 18 de Junho de 2018.

15.3 Compete à fiscalização, desde a expedição da ordem de execução de serviço até o término deste Contrato:

15.3.1 Solucionar as dúvidas de natureza executiva;

15.3.2 Dar ciência à Prefeitura Municipal, de ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades ou rescisão do Contrato.

CLÁUSULA XVI- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2018-000XX-SRP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

16.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

16.3 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

16.4 As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de PARAGOMINAS, com exclusão de qualquer outro.

16.5 E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Paragominas-PA, XX de XXXX de 201X.

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATANTE

FORNECEDORES

XXXXXXXX

XXXXXXXX

TESTEMUNHAS:1. _____

2. _____

PREFEITURA DA CIDADE DE PARAGOMINAS – DEPTº. DE LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00022 – RETIFICADO
PARA SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – SRP
COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO
PORTE CONFORME DISCIPLINA O ART. 39 DA LEI MUNICIPAL Nº 769/2011

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de PARAGOMINAS e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO Nº 9/2019-00022-SRP**.

Empresa: **XXXXXXXXXX** ; C.N.P.J. nº **XXXXXXXXXX**, estabelecida à **XXXXXXXXXX**, representada neste ato pelo Sr(a). **XXXXXXXXXX**, C.P.F. nº **XXXXXXXXXXXX**, R.G. nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**.

LOTE XXX

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
XXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXX	UNIDADE	0,00	0,00	0,00
		VALOR TOTAL R\$	0,00	

XXXXXXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS: 1 _____

2 _____

PREFEITURA DA CIDADE DE PARAGOMINAS – DEPTº. DE LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00022 – RETIFICADO
PARA SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – SRP
COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO
PORTE CONFORME DISCIPLINA O ART. 39 DA LEI MUNICIPAL Nº 769/2011

ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2019.

Contrato Administrativo de: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DESTA PREFEITURA**”, e do outro, a empresa XXXXXXXXX, como abaixo se declara.

Pelo Presente Contrato Administrativo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, Centro, neste ato representada pelo seu Prefeito, o senhor XXXX, portador do CPF nº XXX.XXX.XXX-XX e Carteira de Identidade nº X, residente e domiciliado na X, Nº X, Bairro, CEP XXXXX-XXX, Cidade, neste ato denominado **Contratante**, e do outro, a empresa XXXX, inscrita no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX e Inscrição Estadual nº XX.XXX.XXX-X, situada na X, Nº X, Bairro, CEP XXXXX-XXX, Cidade, representada pelo (a) Sr. (a) X, portador (a) do CPF nº XXX.XXX.XXX-XX e Carteira de Identidade nº X, residente e domiciliado (a) na X, Nº X, Bairro, CEP XXXXX-XXX, Cidade, denominada para este ato CONTRATADA têm justos e acordados o que melhor se declara, nas cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - DA ORIGEM:

1.1 Este Contrato é originário do processo licitatório, **Pregão Presencial Nº9/2019-000XX - SRP**, de XX de XXXX de 2018, devidamente homologado em XX de XXXXX de XXXX, pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Paragominas.

CLÁUSULA II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURIDICA:

2.1 As cláusulas e condições deste Contrato moldam se às disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores às quais Contratantes e Contratadas estão sujeitos.

CLÁUSULA III - DO OBJETO:

3.1 O presente contrato tem por objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DESTA PREFEITURA**”.

CLÁUSULA IV - DO VALOR:

4.1 O valor global deste CONTRATO será de XXXXXXXX Conforme orçamento, que passa a fazer parte integrante deste independente da transcrição e/ou traslado.

CLÁUSULA V - DO REAJUSTE/REPACTUAÇÃO

5.1 O contrato somente será reajustado para fins de atualização monetária a pedido do Contratado, após 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da contratação. O índice inflacionário utilizado deve ser oficial ou que reflitam a variação dos custos, e deve ser diretamente relacionado ao objeto do contrato (Lei 8.666/93 c/c Lei 10.192/2001);

5.2 A repactuação de preços, quando solicitada pelo Contratado, deverá acompanhar Planilha de Custo e formação de Preços, bem como documentos comprobatórios do aumento dos custos do contrato e será analisada pela Secretaria Municipal de Administração e pelo Prefeito Municipal para posterior decisão de deferimento ou não;

5.3 A repactuação deverá ser precedida de cálculo e demonstração analítica do aumento ou da redução dos custos, de acordo com a vigente planilha de composição de custos e formação de preços, devendo ser observada a adequação dos preços de mercado.

CLÁUSULA VI - MODALIDADE DE PAGAMENTO

6.1 Os pagamentos dos serviços realizados, serão efetuados mediante a apresentação de Notas Fiscais, que deverão vir acompanhadas da ordem de compra/serviço contendo as assinaturas a seguir indicadas: do Prefeito ou Vice – Prefeita, Secretário Municipal de Infraestrutura e/ou coordenador responsável da secretaria. Deve-se ressaltar a necessidade das notas fiscais virem acompanhadas dos respectivos DANFS (documento auxiliar da Nota Fiscal) os quais deverão conter Atesto de recebimento pelo servidor que recebeu e conferiu o material relacionado em tais documentos conforme preceitua o Art. 62 e 63 da Lei 4.320/64.

6.2 No caso do licitante sagrar-se vencedor do processo, o mesmo deverá possuir conta bancária corrente junto a qualquer instituição de crédito dentro do país. Não se permitirá as portanto outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do Decreto da Presidência da República 6.170 de 25 de julho de 2007.

CLÁUSULA VII – DA ENTREGA/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1- A Prefeitura Municipal de Paragominas/SEMINFRA efetuara as solicitações de serviços à empresa contratada em horário comercial e o prazo para a execução dos mesmos será de até 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA VIII - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

8.1A vigência do referido contrato será de **XX de XXXXX de XXXX a XX de XXXXX de XXXX**, podendo, entretanto, ser prorrogado nos casos previstos nos parágrafos 1º e ou 2º do Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA IX - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

9.1 O valor acordado será pago pela Contratante a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária:

9.1.2 - Exercício: 2019
9.1.3 - Classificação Funcional Programática/Atividade: XXXXXXXXXXXX - XXXXXXXXXXXXXXXX;
9.1.4 - Classificação Econômica: XX.XX.XX.XX – XXXXXXXX
9.1.6 - Classificação Econômica: XX.XX.XX.XX - XXXXXXXX
9.1.7 - Valor Global: R\$ XXXX (XXXX).
9.1.8 - Fonte de Recurso: XXX

CLÁUSULA X - DA GARANTIA DOS MATERIAIS:

10.1 O(s) Fornecedor(es) que tiver(em) seu(s) preço(s) registrado(s) prestará(ão) à Prefeitura Municipal de Paragominas garantia integral contra qualquer defeito que o(s) material(ais) venha(m) a apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pela Prefeitura Municipal de Paragominas.

10.2 A garantia inclui a substituição do(s) material(is) defeituoso(s) no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Paragominas. Neste caso, a(s) nova(s) unidade(s) empregada(s) na(s) substituição(ões) da(s) defeituosa(s) ou danificada(s) deverá(ao) ter prazo de garantia igual ou superior ao da(s) substituída(s).

10.3 Fica(m) o(s) Fornecedor(es) que tiver(am) seu(s) preço(s) registrado(s) desobrigado(s) de qualquer garantia sobre o(s) material(is) quando se constatar que o defeito decorre de mau uso do(s) mesmo(s) ou negligência de prepostos da Prefeitura Municipal de Paragominas.

10.4 As peças devem ter garantia de acordo com o fabricante.

CLÁUSULA XI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

11.1 Emitir e encaminhar os pedidos dos itens/solicitação dos serviços mediante ordem de compra/ordem de execução de serviço assinada pelo Prefeito ou Vice-Prefeito em conjunto com o Secretário Municipal de Infraestrutura e Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (Garagem);

11.2 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela contratada;

11.3 Efetuar o pagamento de acordo com os pedidos emitidos através de ordem de compra/ordem de execução de serviço, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.

11.4 Comunicar oficialmente à contratada quaisquer falhas verificadas que venham a infringir qualquer cláusula contratual, especialmente no que se refere às obrigações da contratada previstas no item seguinte deste TR.

11.5 Determinar a substituição de imediato e a qualquer tempo dos itens/serviços que não atenderem às exigências desta ata e aos requisitos e padrões de qualidade necessários;

11.6 Mensurar, quantificar e precificar quaisquer danos causados ao patrimônio público, quando tenham sido causados pelos empregados da contratada durante o processo de execução do contrato, para se for o caso fazer a retenção desses valores, por ocasião dos pagamentos, se aplicada às penalidades previstas em edital/contrato.

11.7 Reter, por ocasião de cada pagamento, os valores de cada penalidade, caso venham a ser aplicadas de acordo com o previsto neste edital;

11.8 Exercer a fiscalização do contrato/ata, por servidores designados por meio de Portaria;

11.9 Acolher para pagamento, mensalmente, as Notas Fiscais, que deverão vir acompanhadas do pedido de compra/serviço contendo as assinaturas do Prefeito/Vice-Prefeito em conjunto com o Secretário Municipal de Infraestrutura e Departamento de Assistência Técnica e Manutenção (Garagem). Deve-se ressaltar a necessidade de as Notas Fiscais virem acompanhadas dos respectivos DANFS (Documento Auxiliar da Nota Fiscal), os quais deverão conter o atesto de Recebimento pelo servidor que recebeu e conferiu o material relacionado em tais documentos, conforme preceitua o Art. 62 a 63 da Lei Nº 4.320/64;

11.10 Rescindir o (s) contrato (s), com as consequências contratuais previstas em Lei, em caso de não cumprimento regular das cláusulas contratuais, conforme previsto no Art. 78 e 79 da Lei 8.666/1993 e aplicar as sanções administrativas previstas em Lei;

11.11 Comunicar ao contratado, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade, verificada na execução da ata, fixando prazo para saná-las;

11.12 Determinar a substituição de imediato e a qualquer tempo dos itens que não atenderem às exigências desta ata e aos requisitos e padrões de qualidade necessários;

CLÁUSULA XII –DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

12.1 Cumprir fielmente o que estabelece as cláusulas e condições da Ata/contrato, de forma que os serviços a serem executados e as reposições das peças mantenham os veículos em condições de perfeito, ininterrupto e regular funcionamento;

12.2 EXECUTAR OS SERVIÇOS E ENTREGA DOS ITENS DE ACORDO COM OS PEDIDOS REALIZADOS (**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E ORDEM DE COMPRA**) CONTENDO AS ASSINATURAS DO PREFEITO/VICE-PREFEITO EM CONJUNTO COM O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO (GARAGEM).

12.3 Disponibilizar de todas as ferramentas e equipamentos ao tipo de serviço a ser realizado;

12.4 Assumir as responsabilidades de tráfego (multas, estacionamento, taxas) desde que praticada por seus empregados e ocorrer quando o veículo estiver sob a responsabilidade da empresa contratada;

12.5 Arcar com a responsabilidade técnica e financeira para a execução de todos os testes necessários para comprovar o desempenho dos serviços executados e das reposições das peças, na presença do fiscal do Contrato/Ata, quando for necessário;

12.6 Devolver a Prefeitura Municipal de Paragominas (Garagem) as peças, materiais e acessórios que forem substituídas por ocasião dos reparos realizados;

12.7 Conceder a Prefeitura Municipal de Paragominas especial prioridade para a execução dos serviços contratados, salvo por motivo de força maior, devidamente comprovado;

12.8 Manter oficina – com espaço físico coberto devendo ser em área com total segurança, não ficando exposto ao sol e a chuva em tempo integral, enquanto estiverem sob a responsabilidade da empresa contratada e Almoxarifado localizados a uma distância de no máximo 15 km (quinze quilômetros) da Sede da Prefeitura Municipal de Paragominas,

12.9 Possuir em suas instalações caixa coletora de resíduos líquidos poluentes e dar destinação adequada aos mesmos, bem com as embalagens de óleo e seus derivados;

12.10 Possuir profissionais certificados por empresa do ramo automotivo ou escola técnica.

12.11 Responder pelos danos causados aos veículos e aos bens da Prefeitura Municipal de Paragominas, quando resultantes de ação ou emissão, negligência, imprudência ou imperícia dos seus empregados ou prepostos;

12.12 Indicar preposto para representá-la durante a execução do Contrato/Ata.

12.13 O PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE ATÉ 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS.

12.14 O PRAZO PARA ENTREGA DAS PEÇAS SERÁ DE 15(QUINZE) DIAS.

12.15 GARANTIA: A CONTRATADA FORNECERÁ OS PRODUTOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS COM GARANTIA INTEGRAL CONTRA QUALQUER DEFEITO IMEDIATAMENTE DETECTADO DURANTE E APÓS A ENTREGA. OS SERVIÇOS EXECUTADOS DEVERÃO TER GARANTIA MÍNIMA DE 03(TRÊS) MESES.

12.17 Responsabilizar-se pelo recolhimento de impostos, taxas, contribuições e outros encargos porventura devidos, em decorrência da presente contratação;

12.18 Manter, durante toda a execução dos serviços em compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como as obrigações legais em atendimento as legislações (Federal, Estadual e Municipal), se solicitado, apresentar os documentos que comprovem o seu cumprimento;

12.20 Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, sejam por culpa de qualquer de seus empregados, contratados ou prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento do presente instrumento.

12.21 Permitir a fiscalização dos serviços por parte do Município;

12.23 Prestar esclarecimentos necessários à contratante de informações concernentes à natureza e andamento dos serviços executados ou em execução, sempre que solicitados;

12.24 Prestar suporte técnico através de Serviço de Atendimento a Cliente (SAC), por telefone, no horário das 8:00h às 18:00h.

CLÁUSULA XIII – FISCALIZAÇÃO:

13.1–A contratante fiscalizará os serviços executados pela empresa contratada a fim de verificar se estão sendo observadas às cláusulas do Contrato.

13.2 A fiscalização do cumprimento das obrigações emanadas dos contratos referentes a este processo será realizada por servidor designado pelo Prefeito Municipal de Paragominas, por meio da Portaria nº007/2018 datada de 18 de Junho de 2018.

13.3 Compete à fiscalização, desde a expedição da ordem de execução de serviço até o termino deste Contrato:

13.3.1 Solucionar as dúvidas de natureza executiva;

13.3.2 Dar ciência à Prefeitura Municipal, de ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades ou rescisão do Contrato.

CLÁUSULA XIV – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante ou de contratante, as licitantes, conforme a infração estarão sujeitas às seguintes penalidades:

14.1.1 Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor do último lance ofertado;

14.1.2 Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

14.1.3 Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerada inexecução contratual: multa diária de 1% sobre o valor dos produtos/serviços não entregues/executados;

14.1.4 Rescisão contratual por inadimplemento da contratada: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

14.1.5 Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

14.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso;

14.3 As multas pecuniárias referidas nesta cláusula deverão ser colocadas à disposição da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no prazo de 48 horas, contados da ciência da contratada;

14.4 As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a de multa diária, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA XV - DA RESCISÃO:

15.1 Este Contrato poderá ser rescindido, nos seguintes casos:

14.1.1 Unilateralmente, pela Contratante, nos casos enumerados no inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666/93;

15.1.2 Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência à Administração;

15.1.3 Judicialmente, nos termos da Legislação Processual.

CLÁUSULA XVI - DO FORO:

16.1 Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de Paragominas, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

CLÁUSULA XVI - REGISTRO E PUBLICAÇÃO:

17.1 Este CONTRATO será publicado e encaminhado para registro no Tribunal de Contas dos Municípios.

17.2 E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Paragominas, XXX de XXXXXX de XXXXX

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:1: _____

2: _____

PREFEITURA DA CIDADE DE PARAGOMINAS – DEPTº. DE LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00022 – RETIFICADO
PARA SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – SRP
COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO
PORTE CONFORME DISCIPLINA O ART. 39 DA LEI MUNICIPAL Nº 769/2011

PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DESTA PREFEITURA”.

Início do certame: **16 DE ABRIL DE 2019 ÀS 09:00 HORAS.**

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paragominas.
(Av. do Contorno, 1212, Centro, Paragominas-PA)

Paragominas/PA, em ____ de _____ de _____.

CARIMBO COM O CNPJ E NOME DA EMPRESA:	Fone: (____) _____
	Fax: (____) _____
	Responsável: _____
	e-mail: _____

PREFEITURA DA CIDADE DE PARAGOMINAS – DEPTº. DE LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00022 – RETIFICADO
PARA SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – SRP
COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO
PORTE CONFORME DISCIPLINA O ART. 39 DA LEI MUNICIPAL Nº 769/2011

PROTOCOLO DE DIVULGAÇÃO DO EDITAL

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DESTA PREFEITURA”.

Início do certame: **16 DE ABRIL DE 2019 ÀS 09:00 HORAS.**

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paragominas.
(Av. do Contorno, 1212, Centro, Paragominas-PA)

Paragominas/PA, em ____ de _____ de _____.

<p>CARIMBO COM O CNPJ E NOME DA EMPRESA:</p>	<p>Fone: (____) _____</p> <p>Fax: (____) _____</p> <p>Responsável: _____</p> <p>e-mail: _____</p>
--	---